



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 SEÇÃO II

ANO VII — N.º 256

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1944

**ATOS DO PREFEITO**

DECRETO N.º 7.942 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1944

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — de 20 de outubro de 1944

Relação a que se refere o Decreto n.º 7.942, de 17 de outubro de 1944:  
 Leia-se:

Adriano de Jesus Tavares, matrícula 18.242 — Salário-família correspondente a 2 (dois) dependentes e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 66.776-44 — ASE .....	100,00
Alaide de Miranda Santos, matrícula 03.488 —	
Alcino do Amaral Barcelos — matrícula 32.830 —	
Alfredo Gonçalves Pereira, matrícula 23.721 — Salário-família correspondente a 1 (um) dependente e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 80.129-44-ASE .....	50,00
Aluizio Correia Moreira, matrícula 34.612 — Salário-família correspondente a 3 (três) dependentes e referente a dezembro de 1943. — Processo n.º 67.540-44-ASE.....	150,00
Antônio Vargas de Oliveira, sem matrícula — Gratificação adicional de 30 % referente aos exercícios de 1929 a 1935 — Processo n.º 71.371-44-ASE .....	12.370,70
Basílio José Gonçalves, matrícula 18.512 —	
Benedito Fernandes dos Santos, matrícula 09.422. — Salário-família correspondente a 1 (um) dependente e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 79.505-44-ASE .....	50,00
Carmen Borgogino Monteiro, matrícula 41.826 —	
Dayub Saloun, matrícula 11.275 —	
Deoclécio de Sousa Rosa, matrícula 25.541 —	
Deolinda Teixeira França, matrícula 28.266 — Salário-família correspondente a 1 (um) dependente e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 72.709-44-ASE .....	50,00
Elsa Pinkusfeld Sauberman, matrícula 32.042 —	
Ernesto Monteiro Leocádio, matrícula 27.179 — Diferença de vencimentos de abril a julho de 1943 — Processo número 42.569-44-ASE .....	3.278,30
Euclides Antônio de Andrade, matrícula 15.409 —	
Fortune Nahon Penha, matrícula 18.076 —	
Guiomar Merlino de Melo, matrícula 05.547 —	
Hamilcar Nelson Machado, matrícula 04.523 —	
Augusto Guilherme dos Santos, matrícula 13.140. — Encerramento de fôlha — Processo n.º 76.625-44-ASE .....	661,30
Humberto Laecato, matrícula 08.267 —	
Ibrahim Ale Sale, matrícula 23.854 —	
Iris Sampaio, matrícula 30.040 — Gratificações de outubro e novembro de 1943 — Processo n.º 56.848-44-ASE .....	493,30
José Gregório do Nascimento, matrícula 31.910 — Diferença do encerramento de fôlha — Processo n.º 00.355-43-ASE ..	325,20
José Lopes da Silveira, matrícula 29.176 —	
José Maria de Carvalho, matrícula 31.941 —	
José Vieira de Sousa, matrícula 02.850 —	

Jorge Muller, matrícula 31.003 — Salário-família correspondente a 2 (dois) dependentes e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 6.239-44-ASE .....	100,00
Luiz Cabral, matrícula 08.348 — Diferença de vencimentos de janeiro a junho de 1937 — Processo n.º 78.369-44-ASE ..	90,00
Manuel Barreto de Menezes, matrícula 13.486 — Salário-família correspondente a um (1) dependente e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 67.141-44-ASE .....	50,00
Manuel Francisco Pereira, matrícula 09.824 —	
Manuel Gomes Arruda, matrícula 08.301 —	
Manuel dos Passos Dias Barbosa, matrícula 04.829 —	
Manuel Pires, matrícula 09.228 —	
Marcílio Dias Ipiranga dos Guaranís, matrícula 06.658 — Salário-família correspondente a 1 (um) dependente e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 79.084-44-ASE ....	50,00
Maria da Glória Bougleaux Freire, matrícula 17.296 —	
Maria de Lourdes Tavares Gonçalves, matrícula 10.624 —	
Maturino Adão Reis, matrícula 29.491 —	
Priva Calhman, matrícula 35.211 —	
Renato Pardelinas, matrícula 07.318 —	
Alexandre Nascimento Gonçalves, matrícula 17.360 — Salário-família correspondente a 2 (dois) dependentes e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 60.829-44-ASE .....	100,00
Ari Pinheiro de Oliveira Lima, matrícula 17.620 — Diferença de vencimentos de 1 de janeiro a 16 de março de 1940 — Processo n.º 66.664-44-ASE .....	1.509,60
Cecília Coelho Viana, matrícula 10.965 — Gratificação adicional de 28 de julho de 1938 até 31 de dezembro de 1943 — Processo n.º 32.482-44-ASE .....	1.953,90
Djalma Nunes dos Santos, matrícula 33.652 —	
Henrique Correia Pinto, matrícula 09.671 — Salário-família correspondente a 2 (dois) dependentes e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 69.939-44-ASE .....	100,00
Heráclito Boid de Sousa, matrícula 17.874 — Salário-família correspondente a 1 (um) dependente e referente a dezembro de 1943 —	
Idalina dos Santos Oliveira, matrícula 24.304 — Salário-família correspondente a 1 (um) dependente e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 64.628-44-ASE .....	50,00
Jaime Fernando Marques de Oliveira, matrícula 28.685 —	
João dos Santos Rodrigues, matrícula 09.475 — Salário-família correspondente a 2 (dois) dependentes e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 63.765-44-ASE .....	100,00
João José de Oliveira, matrícula 14.200 — Salário-família correspondente a 2 (dois) dependentes e referente a dezembro de 1943 — Processo n.º 66.388-44-ASE .....	100,00
José Ricardo de Pereira, matrícula 15.828 —	
Laudimíia Trota, matrícula 24.333 —	
Mário Medeiros Gomes, matrícula 21.359 —	
Nanci Nabuco Almeida, matrícula 28.002 — Diferença de vencimentos de novembro de 1943 — Processo n.º 82.179-44-ASE .....	28,00
Sebastião Manuel de Lima, matrícula 28.468 — (e não como saiu publicado).	

Continua na pág. 8.027

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

**DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de  
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual . . . . .	Cr\$	70,00
Semestral . . . . .	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual . . . . .	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual . . . . .	Cr\$	56,00
Semestre . . . . .	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual . . . . .	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.942, de 17 de outubro de 1944 (R).	8025
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, da Comissão Especial de Desapropriações — Decretos de 31 de outubro de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Senhor Secretário do Prefeito . . . . .	8027
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material . . . . .	8029
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente — Boletim n.º 210 — Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural . . . . .	8034
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e do Departamento do Contencioso Fiscal . . . . .	8035
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação . . . . .	8041
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Limpeza Urbana . . . . .	8044
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Senhor Presidente . . . . .	8044
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor . . . . .	8046
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras . . . . .	8047
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias de Finanças . . . . .	8049
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras . . . . .	8050

I. N. — Divulgação n. 89

**Código de Processo Civil**

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO . . . . . Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

**SECRETARIA DO PREFEITO****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

**DECRETOS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1944**O Prefeito do Distrito Federal, resolve  
Demittir:

Pelos Decretos E-177 e E-182, tendo em vista o que consta dos processos ns. 43.315-44-ASA, 52.344-44-ASA, 93.751-44-ASA, 47.691-44-ASA, 92.837-44-ASA, e 92.167-44-ASA, e nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1944, os trabalhadores padrão 13 Arlindo Joaquim Fernandes, mat. 15.499, João de Sousa, mat. 07.481 e Ricardo Iavechia, mat. 29.610; o motorista, padrão 21 Ari Cavalcanti, mat. 10.170; o escriturário, classe 31, mat. 2.284, Estevam Ribeiro de Sousa Neto e o mecânico, padrão 21, mat. 13.468, José Firmino do Nascimento.

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO**

Dia 31 de outubro de 1944

Gabriela R. Figueiredo (16.561). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 191.910,00, relativo ao imóvel n.º 143, da rua Marquês de Sapucaí, esquina da Avenida Presidente Vargas, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ana Ribeiro M. de Barros (16.315). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 494.600,00, relativo ao imóvel n.º 30 da rua Visconde do Rio Branco, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 608.960,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Marguerite G. Reingantz (16.065). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 257.136,00, relativo ao imóvel n.º 78 da rua da Constituição, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Real Associação Beneficente dos Artistas (16.069). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 423.755,20, relativo ao imóvel ns. 41-43 da rua da Constituição, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Celestina Zenha N. de Moraes (16.060). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 278.784,00, relativo ao imóvel n.º 31 da rua da Constituição, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Terêsa Ramos Boga (16.071). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 147.840,00 relativo ao imóvel n.º 29 da rua da Constituição, e autorizo, se necessário o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ramiro Ribeiro (16.068). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 224.928,00, relativo ao imóvel n.º 27 da rua da Constituição, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Armando Cruz, Arnaldo Cruz, Flávio Cruz e Sofia Cruz C. da Silva (16.059). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 395.500,0, relativo ao imóvel n.º 15 da rua da Constituição, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 454.080,00,

que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Osvaldo Freire Braga de Siqueira, (16.066) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. —, na importância de Cr\$ 129.950,00, relativo ao imóvel n.º 371 da rua da Alfândega, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 193.107,20, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Luporine & Comp. (09.203). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 4 e 5, na importância total de Cr\$ 541.000,00, relativos aos imóveis ns. 146 e 148 da rua Evaristo da Veiga e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 703.296,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriações dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antero (menor) (16.056). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 65.300,00, relativo ao imóvel n.º 10 da rua Coronel Rangel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 71.760,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ana Ribeiro M. de Barros (16.316). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 208.000,00, relativo ao imóvel n.º 32 da rua Visconde do Rio Branco, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 296.560,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ofício 325 da C. E. D. (05.973). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 3 relativo ao terreno sito à Avenida Teixeira de Castro, junto e antes do n.º 720, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 13.300,00, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ofício 324 da C. E. D. (05.972). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 4 e 5, relativos aos terrenos situados à Avenida Teixeira de Castro nos fundos do prédio 404, e autorizo, a sua desapropriação amigável ou judicial, pelo preço total de Cr\$ 2.258,00, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Luiza Júlia da Silva (16.594). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 58.080,00, relativo ao imóvel n.º 321, da rua Visconde de Itáuna, e autorizo, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Luiza Júlia da Silva (16.595). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de 68.640,00, relativo ao imóvel n.º 323 da rua Visconde de Itáuna, e autorizo, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Anizio de Castro Peixoto (16.574), e Amândio Vieira Lisboa (16.573). — Deferido em face do parecer.

Florentino Rodrigues Monteiro (16.584), e Luiz José Gomes (16.593). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Roberto Dias Lopes (16.602). — Ao D. F. F. S.

Ofício 195 de 1943 da C. E. D. (12.648). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 6 a 21, relativos aos terrenos situados na rua Caruná: (par) a 30,00 m da esquina da rua Iramaia (impar) (lote 11, quadra 17), — (par) a 20,00 m da esquina da rua Iramaia (impar) (lote 12 — quad. 17), — (par) a 10,00 m da esquina Iramaia (impar) (lote 13, quadra 17), — (impar) a 30,00 m da esquina da rua Iramaia (impar) (lote 1, quadra 18), — (impar), a 20,00 m da esquina da rua Iramaia (impar) (lote 2, quadra 18), — (impar) a 10,00 m da esquina da rua Iramaia (impar) (lote 3, qua-

dra 18) — (impar) esquina da rua Iramaia, (impar) (lote 4, quadra 18); na rua Iramaia: (impar) a 40,00 m da esquina da rua Caruná, (impar) (lote 5, quadra 18); (impar) a 51,00 m da esquina da rua Caruná (impar) (lote 6, quadra 18), (impar) a 62,00 m da esquina da rua Caruná (impar) (lote 7, quadra 18), (impar) a 74,00 m da esquina da rua Caruná (impar), junto e depois do n.º 664 (lote 32, quadra 14), na frente do prédio n.º 662 (lote 23, quadra 15), na rua Iraçu, junto e depois do n.º 702 antigo 654 (esquina da rua Iramaia (lote 22, quadra 15), e na frente do prédio número 702 antigo 654 (lote 21, quadra 15), e autorizo a desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço total de Cr\$ 289.735,00, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Joana Orfelina de Aquino Brandi (16.588). — Apliquem-se preliminarmente, as multas cabíveis, para em seguida, ser considerado o aspecto complementar do assunto.

Empresa de Construções Gerais S. A. (16.583). — A matéria é da competência do Departamento de Edificações e não da Comissão do Plano da Cidade. Diga sobre o processo o Departamento de Edificações.

Isa Imóveis S. A. (13.201). — Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente, aprovo o laudo de avaliação n.º 221, de 12 de outubro, da mesma Comissão, que fixou em Cr\$ 113.000,00, o valor da área de investidura com 3,45 m2 interessando o imóvel ns. 63, 65 e 67 da Avenida Rio Branco, esquina da Avenida Presidente Vargas.

Banco do Brasil S. A. (16.562). — A Secretaria de Finanças.

Ofícios 3.885 e 3.886 da Secretaria do Prefeito (16.531-16.532). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração (16.563). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Lavanderia Guanabara Ltda. (16.592). — Ao D. F. S.

Júlio dos Santos (16.591). — Indeferido.

Jarbas Cavalcanti de Aragão (16.586). — Proceda-se nos termos do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Irmãos Brunstein Ltda. (16.585). — Deferido nos termos do parecer.

Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico (16.582) e Comp. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (16.580). — Esclareça-se quanto as linhas, fundamentando o parecer.

Ofício 392 da S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (16.616). — Oficie-se, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Ofício 2.718 do Sub-Comissão Especial de Desapropriações (16.617). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 199 do Departamento de Rendas Diversas (16.611). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 753 do Departamento de Renda Imobiliária (16.609). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Conselho Nacional de Desportos (telegrama) (16.608). — Arquite-se.

Casa do Estudante do Brasil (telegrama) (16.607). — Solicite exame do elevador nos termos da lei.

Agoncillo & Santos (16.606). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Washington de Castro (16.605). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos do Rio de Janeiro (16.604). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Santa Casa de Misericórdia (16.603). — Deferido, em face do parecer.

Nestor Luiz Miltgen (16.600). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Miguel Plubins Cuadrat (16.599). -- Deferido em face do parecer.

Maria Augusta Castro da Silva (16.598). -- Deferido em face do parecer.

Maria Augusta Castro da Silva (16.598). -- Deferido, por equidade.

Manuel Machado Corrêa (16.597). -- Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Lídia Raposo Lopes (16.596). -- Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Alcinda Costa (12.309). -- Considere-se, por equidade, licenciada até a presente data, para tratar de interesse particulares, a funcionária em causa.

Independência Auto Ônibus (16.182) -- Deferido, a título precário, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Florêncio Dias de Campos (16.319). -- Cancele-se o auto, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Francisco Barbosa (16.320). -- Reduzo a multa a Cr\$ 50,00, em face do parecer, sob a condição de ser pago no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Germano S. Clemente (16.321). -- Cancele-se o auto, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Empresa de Diversões Vitória Ltd. (16.318) -- Indeferido, tendo em vista o parecer.

Alfredo Rreilick (16.181). -- Indeferido, tendo em vista o parecer.

Espólio de José Januzzi (16.323). -- Cancele-se o auto e proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofícios 2.282, 2.283, 2.294 e 2.285 da Secretária Geral de Administração (16.564 a 16.567). -- Autorizo obedecidas as prescrições legais.

José da Silva Carreira (10.324). -- Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer.

Jorge Cardoso (13.486). -- Indeferido. Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Gurgel & Comp. Ltda. (00.568). -- Reduzo a multa a Cr\$ 250,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 85 da S. T. E. da Variante da Estrada Rio Petrópolis (11.590). -- Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Guilherme Nicolaevski (10.99). -- Ao D. F. S.

Ofício 903 da C. E. D. (14.982). -- Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 84.304-44 do Ministério das Relações Exteriores (14.189). -- A C. E. D. para informar.

Justo Camejo Batista (13.081). -- A A Procuradoria da Prefeitura.

F. Lima & Miranda (13.783). -- A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Augusto Trindade (16.317). -- Cancelem-se o autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Isaura Duarte (6.794). -- Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Comp. Progresso Industrial do Brasil (16.331) A C. E. D. para informar.

Manuel Conde (13.989). -- Indeferido, por falta de amparo legal e tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Luiz Pereira da Silva (04.017). -- Deferido em face do parecer.

Empresa Brasileira de Demolições (17.018) A Secretaria de Finanças.

Nilo Sérgio Cardim (03.612). -- Solicite-se parecer do Sr. Consultor Geral da República.

Silvio Pirelli (10.901). -- A Secretaria de Finanças.

Casa S. Luís para a Velhice (Instituição Visconde Ferreira de Almeida (07.367). -- Faça-se o expediente, nos termos do parecer.

Alfredo Machado Mendes (12.063). -- Tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de

Administração, relacionem-se os funcionários em disponibilidade que se encontrarem nas mesmas condições que o requerente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (06.551) -- Deferido por equidade em face do parecer.

Maria Freire de Vasconcelos e outros (13.724). -- Deferido em face do parecer.

Murilo Sousa Soares (12.449). -- Ao D. F. S.

Mário da Costa Lopes (100.005). -- Ciente.

Albertina Antunes Braga (11.320). -- A C. E. D. para informar.

Iara Timóteo Peixoto (06.328). -- Arquivase por se tratar de matéria já deliberada.

Ofício n.º 1.970 da Secretaria Geral de Finanças (15.722). -- Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 558, do Conselho Nacional de Desportos (15.717). -- A Secretaria do Prefeito.

Viação São Jorge (12.997-38). -- Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

José de Carvalho Faria (14.726). -- Arquivase, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sindicato do Comércio Varejista do Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro (16.173). -- Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ofício n.º 179, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (15.736). -- A Secretaria Geral de Finanças.

Orosimbo de Andrade (15.631). -- Indeferido, tendo em vista os pareceres dos Senhores Secretários Gerais de Saúde e Assistência e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Correia (16.647). -- A Secretaria Geral de Viação e Obras.

J. Varanda (15.733). -- Indeferido, tendo em vista o parecer.

Manuel da Silva Lieboa (01.819). -- Cancele-se o auto, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Maria Mingozi Fernandes Silveira (15.897) -- Indeferido. Cobre-se a multa integralmente, por não ter sido paga, com redução, dentro do prazo concedido.

Venerável Ordem 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula (1.477). -- Indeferido, tendo em vista o parecer.

João Rodrigues Coutinho (07.336). -- A Secretaria Geral de Finanças, a fim de ser avaliada pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio, a área de recuo.

Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico (16.581) e Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (16.577). -- Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 92, do Departamento de Edificações (16.610). Comp. de Carris, Luz e Força do Aio de Janeiro (16.578), (16.579).

Ofício n.º 88 e 89 da Inspetoria Geral de Iluminação (16.612, 16.613) e S. A. du Gaz (16.615). -- Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 2.019, da Secretaria Geral de Finanças (16.614). -- Autorizo, tendo em vista os pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Finanças e de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Dia 1 de novembro de 1944

Ofício n.º 1.650, do Ministério da Marinha (16.622) -- A Secretaria de Viação para informar.

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 30 de outubro de 1944

Tendo em vista a autorização exarada pelo Sr. Prefeito no ofício n.º 1.438, de 15 de maio do ano em curso, desta Secretaria, ficam revalidados para o corrente exercício nos termos do art. 4.º do Dec. n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, os títulos declaratórios de Utilidade Pública Municipal, conferidos: -- à Cruz Vermelha Brasileira; ao Clube de Caçadores do Distrito Federal; ao Centro Carioca;

à Casa da Criança; à Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal; à Associação Cristã Feminina; à Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e ao Amparo Teresa Cristina.

Dia 31

Tendo em vista a autorização exarada pelo Sr. Prefeito no ofício n.º 1.438, de 15 de maio do ano em curso, desta Secretaria, ficam revalidados para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Dec. n.º 2.837 de 6 de setembro de 1923, os títulos declaratórios de Utilidade Pública Municipal, conferidos: -- Ao Centro de Lavoura, Comércio e Indústria; à Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados; à Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus; à Policlínica de Botafogo; à Real Sociedade Clube Ginástico Português; ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro e à Fundação Ataúlfo de Paiva.

### Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 30 de outubro de 1944

N.º 073 -- Vilas-Bóas & Cia. -- Rua São Luiz Gonzaga entre os ns. 241 e 249. -- Satisfaça a exigência de 26-10-44.

N.º 1.245 -- Augusto Alberto Murgel -- Rua Siqueira Campos n.º 67. -- Apresente título de propriedade.

N.º 1.242 -- Alice Hue Chaves -- Rua Jardim Botânico esquina da rua Abade Ramos. -- Apresente título de propriedade.

N.º 1.241 -- Orlando L. Priolli -- Rua General Roca n.º 891. -- Apresente título de propriedade.

N.º 1.198 -- Santos e Monteiro & Companhia Limitada. -- Rua São Luiz Gonzaga n.º 169. -- Apresente título de propriedade.

N.º 1.246 -- Augusto Cavalcante de Barros -- Estrada do Rio Grande n.º 764. -- Apresente título de propriedade.

N.º 1.251 -- Abílio Ferreira -- Rua Alfenas ns. 82 e 82-A. -- Apresente título de propriedade.

N.º 1.244 -- Abílio da Costa Ferreira -- Av. Suburbana ns. 9.556 e 9.556-A. -- Compareça para esclarecimentos.

N.º 0.791 -- José Maria Ferreira -- Rua Galileu n.º 140. -- Satisfaça a exigência de 5-8-44.

N.º 0.655 -- Albino Salgado -- Rua Conselheiro Ferraz n.º 79. -- Requeira o levantamento da perempção do processo de número 655-44-CEID.

N.º 0.145 -- Espólio de Marcia América de Moraes -- Rua Alice de Figueiredo esquina de rua Ractielif. -- Levante-se a perempção. Satisfaça a exigência de 29 de março do corrente ano.

N.º 0.433 -- Hospital da V. O. Terceira do Carmo -- Rua da Constituição ns. 24 e 26. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.669 -- Luiz B. de Almeida -- Rua dos Arcos ns. 34 e 42. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.771 -- Alfredo Alves Ribeiro -- Rua dos Arcos ns.º 54. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.770 -- Garbati e Batista -- Rua dos Arcos n.º 44. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.803 -- Júlio S. Araújo -- Rua dos Arcos n.º 74. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.446 -- Santiago Galego Rodrigues -- Rua da Constituição n.º 48. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.867 -- Joaquim Ferreira Coelho -- Rua dos Arcos n.º 56. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.750 -- João M. F. da Silva -- Rua dos Arcos n.º 78. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.694 -- Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária -- Rua da Constituição n.º 33. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.692 -- Hospital dos Lázaros -- Rua da Constituição n.º 37. -- Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.386 — Augusto da Silva Cardoso — Rua Bonfim n.º 146. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.897 — Centro Espírita Redentor — Rua Jorge Rudge n.º 121. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.825 — Hospital da V. O. Terceira do Carmo — Praça Tiradentes ns. 79 e 81. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.556 — José Antônio de Azevedo — Rua do Lavradio n.º 93. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.733 — Marina Carneiro e outros — Rua do Núncio n.º 49. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.732 — Fayado Abrahão — Rua do Núncio n.º 50. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.430 — Antônio Nogueira — Rua da Alfândega n.º 357. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 0.453 — Carlos Buarque de Macedo. — Rua da Alfândega ns. 363 e 365. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

## SECRETARIA

# GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Administração

Expediente do dia 1.º de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação de nomes de extranumerários: Por terem contraído matrimônio, ficam retificados para Maria da Luz Tostes, Perla Hoineff Griberg e Henriqueta Donato Potter, os nomes dos extranumerários Maria da Luz da Rocha, Perla Hoineff e Henriqueta Donato, respectivamente.

Incorporação de gratificação adicional: Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.370-44-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de provimento, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional de 10%, em cujo gôso se acha, na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais (Decreto de Provimento n.º PP-1.614, de 24-4-40, em nome de Ovidia Souto da Silva, mat. n.º 17.956).

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Maria da Luz da Rocha, mat. 37.483, p. 103.421-44; Perla Hoineff, mat. 34.490, processo 104.104; Henriqueta Donato, mat. 34.480, p. 102.754-44-ASE. — Faça-se o expediente de retificação de nome, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no p. 1.394-40.

João Espínola Veiga, matrícula 22.648, p. 102.352-44-ASA. — Deferido, à vista das informações prestadas, nos termos do item II do artigo 250, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Benvinda Aurora da Conceição, matrícula n.º 22.718, p. 95.562-44-ASA. — Autorizado. Of. 366-44, Distrito Sanitário n.º 2, ref. a Clarinda Pedrosa Barbosa, mat. 21.841, proc. 104.417-44-ASA. — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

Manuel Gonçalves, mat. 7.379, p. 91.608 de 1944-ASA. — Fixados em Cr\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Idealina da Silva Viana, ref. a Anedino Macedo Viana, mat. 14.349, p. 97.766-44. — Fixados em Cr\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Benjamin Pinto de Vasconcelos, mat. número 28.147, p. 103.879-44-ASA. — Manutenção do despacho de indeferimento, proferido por esta Secretaria, uma vez que o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, não concedendo, nesse particular, novas ou elevações de gratificações adicionais por tempo de serviço.

Manuel José de Moraes Filho, carteira número 90.170, p. 100.367-44, ref. a Moacir de Sousa; Manuel José de Moraes Filho, carteira 90.170, p. 100.368, ref. a Jarbas Otávio Guimarães.

Otávio Pinto Nunes, mat. 1.565, p. 96.978 de 1944-ASA. — Fixados em Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Delfino Antônio Garcia, mat. 29.146, p. 95.883-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Ana Paula Soares, ref. a Maria Tereza de Jesus Ferreira, mat. 22.665, p. 91.400-44. — Fixados em Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Hilton Torres, p. 92.088-44-ASA. — Indeferido, uma vez que o cargo de Despachante, de acordo com a lei, é provido mediante satisfação e habilitação em concurso.

Benedito José dos Santos, mat. 24.150, p. 91.170-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Of. 845-44-SGS, Hospital Geral de Pronto Socorro, ref. a Renato Homem de Almeida, mat. 2.295, p. 100.093-44-ASA. — Concedida licença, à vista do laudo médico, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, pelo prazo de 45 dias, a partir de 21 de setembro passado.

Turibio Pereira, n.º 25.200, p. 94.409-44. — Apresente justificação de nome processada em Juízo, com assistência de representante da Prefeitura.

José Luiz Roda Monteiro, mat. 8.639, p. 101.415-44-ASA. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Luiza Basto de Armando, mat. 30.245, p. 95.349-44-AS9. — Torne-se sem efeito a suspensão aplicada, retificando-se o início da licença para o dia 30 de junho, à vista das informações prestadas.

Carlos Nascentes Tinoco, mat. 1.961, p. 104.912-44. — Deferido, à vista das informações prestadas.

## Departamento do Pessoal

### Serviço Financeiro

Aristotelina Pires Ferrão, p. 104.317 — Eduardo Floriano de Lemos, p. 104.310 — Alvaro Lage Saião, p. 104.314, mat. 40.228 — João Vitor de Melo Franco, n.º 4.486, p. 104.318 — Eduardo Floriano de Lemos, mat. 30.407, p. 104.315 — Flávio Porto Barros, mat. 4.482, p. 104.312. — Compareçam ao 7 PS, para ciência de sua situação relativa ao Imposto de Renda.

Moacir Correia de Castro, p. 102.076. — Compareça ao 7 PS, munido dos CG de janeiro a outubro de 1943.

João dos Santos Azeredo, mat. 22.434, p. 100.103 — Fidelis Clemente Pereira, matrícula 22.059, p. 104.260. — Aguarde oportunidade.

## Serviço de Assistência ao Servidor

Antônio Moreira da Silva, mat. n.º 21.713. — Compareça, com urgência para tratar de assunto de seu interesse com o Chefe de Serviço.

### LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto n.º 3.770 de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713 de 1939.

### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

12.974 — Francisco Capossoli — Trab. extranumerário mensalista. — 30 dias, artigo 153, a partir de 1-11-44.

19.865 — Robertina dos Anjos Lima de Sousa — Prof. Curso Primário Classe 54 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

32.655 — João Pedro da Silva — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 6-11-44.

229.733 — Mercedes Alves Ramos — Atendente Classe C — Fed. — 30 dias, art. 165, a partir de 6-11-44.

1.110 — 27.657 — Francisco Freitas — Facheiro extr. mens. — 15 dias, art. 156, a partir de 6-11-44.

1.011 — 05.082 — Ernesto Pacheco — Encarregado de Serviços ou Instalações extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 5 de novembro de 1944.

1.131 — 00.413 — Zelindo Moura — Of. Adm. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

1.280 — 34.976 — Edith Reis Woodrow Rodrigues — Extranumerário extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

1.535 — 04.734 — Manuel Inácio Cardoso Filho — Escrivão Classe 36. — 46 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

1.853 — 08.957 — Norberto José Araújo — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

1.883 — 06.692 — Mirian da Cunha Sinai — Of. Adm. Classe 74 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

1.893 — 04.145 — Benedito Silva — Motorista — P 25 — 180 dias, art. 156, a partir de 6-11-44.

1.990 — 08.988 — Maria Lourenço Gomes — Escrivão Classe 36 — 60 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

2.048 — 05.691 — Moacir Rodrigues da Costa — Vigilante extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

2.662 — 33.175 — Hilda Lima — Atendente extr. mens. — 10 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

2.851 — 18.297 — Francisco Paula Teixeira — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

3.337 — 28.267 — Elza Araújo de Sousa. — Prof. Curso Primário Classe 53. — 30 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

3.852 — 07.357 — Francisco Fernandes Borges — Calceteiro P 22 — 45 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

3.854 — 09.566 — Lauriano Teixeira da Silva — Calceteiro P 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

4.042 — 14.582 — Sinézio Ribeiro — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

4.851 — 14.185 — Satiro Cunha — Apon-tador P 33 — 60 dias, art. 153, a partir de 5 de novembro de 1944.

4.851 — 30.332 — Paulino dos Santos — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

4.960 — 02.454 — João Lin Kan San — Motorista extr. mens. — 6 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

5.044 — 06.366 — Rafael Veiga de Miranda — Vigilante P 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

5.260 — 18.562 — Lilia Caldeira Suarez — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

5.270 — 30.620 — Cecília Neto Barbosa — Insp. de Alunos extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

5.339 — 32.462 — Ondina Saavedra de Melo Cerri — Prof. Curso Primário Classe 55 — 90 dias, art. 153, art. 155, a partir de 6 de novembro de 1944.

5.380 — 22.460 — Jacira de Brito Santana — Prof. Curso Primário Classe 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

5.642 — 32.648 — Antônio José de Castilho — Fiscal de vigilância extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 6-11-44.

5.850 — 18.197 — José Gonçalves de Carvalho — Cavouqueiro P 21. — 60 dias, artigo 153, a partir de 5-11-44.

5.932 — 08.841 — Franklin da Mota Coimbra — Trab. extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

5.934 — 18.908 — Otacilio, Caetano da Silva — Carroceiro extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 5-11-44.

5.934 — 19.006 — José Terreiro Trab. extr. mens. — 10 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

6.040 — 05.261 — Silvino Gomes Domingues Tavora — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

6.043 — 18.005 — Raul Carlos de Almeida — Vigilante extr. mens. — 10 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

6.310 — 08.186 — José Augusto Garrot — Pautador P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

6.311 — 23.174 — Maurília Nascimento Lobo — Prof. Curso Primário Classe 52 — 120 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

6.342 — 30.692 — Maria Júlia Teixeira Mendes Monteiro — Prof. Curso Primário extr. — 30 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

6.347 — 19.122 — Cleuza Cavalcanti Vereza — Prof. Curso Primário Classe 53 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

6.650 — 06.155 — Moacir Jardim — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

6.671 — 17.326 — Ernestina Valim de Lemos — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

6.673 — 17.558 — Rosa Amélia de Abreu Arruda — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

6.703 — 08.623 — Pedro Gouveia de Almeida Nogueira — Técnico de Laboratório extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 6-11-44.

7.040 — 32.691 — Almerinda Bravo — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 6-11-44.

7.106 — 09.408 — João Albertino — Trab. P 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 5-11-44.

7.362 — 22.999 — Maria de Lourdes Joppert Gaglianone — Prof. Curso Primário Cl. 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

7.369 — 20.360 — Vanda de Carvalho Carriho — Prof. Curso Primário Classe 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

7.371 — 18.085 — Olímpia Firmiano Pinto — Prof. Curso Primário Classe 53 — 30 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

7.661 — 22.853 — Leonor Gusmão de Sousa — Passadouro exar. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

7.705 — 211.811 — Augusto Estrela de Oliveira — Guarda Sanitário Classe E — 90 dias, art. 163, a partir de 5-11-44.

7.851 — 21.183 — Ivo Fernandes — Trab. P 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 6-12-44.

7.933 — 27.214 — Júlio Ferreira dos Santos — Servente P 23 — 60 dias, art. 156, a partir de 5-11-44.

8.841 — 30.127 — Alsten Cardoso Pinto — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

8.846 — 27.662 — Madalena de Oliveira — Prof. Curso Primário Classe 52 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

8.860 — 26.171 — Romualdo Correia — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

8.853 — 20.624 — Alcino Lobo Frazão — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

8.962 — 09.820 — José Francisco da Silva — Motorista P 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

#### Indiferimentos e altas

1.422 — 31.068 — Manuel Lopes Silva — Jardineiro extr. mens.

2.851 — 18.208 — Carlos Schiappacassa. — Calceteiro P 22.

3.141 — 28.758 — Rubens Machado Lopes — Of. de vigilância Classe 71.

3.915 — 31.534 — Lindolfo Fonseca de Assis — Trab. extr. mens.

4.042 — 02.816 — Aurino Freitas — Vigilante extr. mens.

4.660 — 224.538 — José Santana da Silva Júnior — Artífice Classe F.

5.321 — 04.094 — Carlos Lessa Diniz — Of. Adm. Classe 76.

5.660 — 19.470 — Herminia Andrade Valverde — Enfermeiro Classe 31.

5.851 — 15.753 — Olímpio Ananias Xavier — Trab. P 13.

5.961 — 18.291 — Euclides Gonet — Trab. P 13.

6.310 — 38.120 — Gerardo Lourenço do Carmo — Trab. extr. mens. Diarista.

6.650 — 21.571 — Sebastião Barbosa Lima — Trab. extr. mens.

6.931 — 17.759 — Henrique Ribeiro de Azevedo Lobo — Carroceiro extr. mens.

6.932 — 17.748 — Augusto José da Silva — Trab. P 13.

7.762 — 35.139 — Albertina de Carvalho Pires — Enfermeiro extr. mens.

8.852 — 24.833 — Antônio Gonçalves dos Santos — Ferreiro P 23.

8.852 — 25.078 — Pedro Angelino de Araújo — Trab. P 13.

Reassumam o exercício, no término da licença.

#### Despachos

8.930 — 37.051 — Antônio Hildebrando Rimes — Trab. extr. mens. Diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 5-11-44.

1.011 — 05.102 — Augusto Amancio Valadão — Carpinteiro extr. mens.

1.011 — 05.135 — Flávio Costa — Lustrador P 24.

1.030 — 05.121 — Angila Machado Leal de Oliveira — Of. Adm. Classe 72.

1.100 — 00.067 — Benedito Osvaldo da Costa — Trab. P 13.

1.855 — 19.947 — Eunice Coelho Lage — Fiscal Classe 31.

2.851 — 09.485 — Antônio Nicolau da Silva — Calceteiro P 22.

3.346 — 10.786 — Helena Pereira Dias Carneiro — Prof. Curso Primário Classe 53.

3.912 — 31.409 — Cândido Pereira — Trabalhador extr. mens.

3.915 — 31.220 — José Balduino Bezerra — Jardineiro extr. mens.

3.930 — 03.669 — Francisco Mariano da Silva — Trab. extr. mens.

4.244 — 19.135 — Sabina Feiner Lerner — Prof. Curso Primário Classe 52.

4.851 — 14.333 — Graçiano Antônio dos Santos — Trab. P 14.

4.934 — 13.015 — Joaquina Figueiredo — Trab. extr. mens.

4.961 — 2.759 — Manuel Rodrigues Vieira — Mecânico P 21.

4.962 — 13.070 — Silvino dos Santos — Trab. extr. mens.

4.966 — 13.396 — Aleria Franco Moreira — Trab. P 13.

5.354 — 18.122 — Maria de Lourdes Barata — Trab. P 13.

5.934 — 19.108 — Francisco Alves — Trab. extr. mens.

6.040 — 16.457 — Laudelino Francisco Sales — Vigilante extr. mens.

6.344 — 20.037 — Marina de Sá — Prof. Curso Primário Classe 56.

6.650 — 21.602 — José Gervásio do Nascimento — Maquinista P 23.

6.700 — 12.332 — Carlos Tavares de Sousa — Trab. extr. mens.

6.700 — 37.783 — Genoea D'Angelo Vilar — Enfermeiro extr. mens. diarista.

6.902 — 31.304 — Serafim Simões — Jardineiro P 21.

6.930 — 16.368 — Euzébio Correia da Malta — Trab. P 13.

6.932 — 17.796 — Cristiano Lima — Trab. P 13.

7.042 — 05.492 — José Pereira de Sousa Sapiatiba Júnior — Vigilante extr. mens.

7.347 — 32.093 — Marialita Gouveia de Sousa — Prof. Curso Primário Classe 54.

7.660 — 06.120 — Juci Rodrigues — Trab. extr. mens.

7.691 — 34.613 — José de Sousa Oliveira — Servente extr. mens.

7.747 — 08.086 — Germano Sílvia Cardoso — Farmacêutico extr. mens.

7.850 — 22.029 — Alcides Galvão — Vigia P 13.

7.933 — 09.663 — José Ernesto de Sousa — Trab. extr. mens.

8.009 — 16.673 — Hercílio Garcia de Menezes — Of. de vigilância extr. mens.

8.014 — 26.747 — José Cândido de Aguiar — Vigilante extr. mens.

8.853 — 26.488 — Laudelino Antônio da Silva — Trab. P 13.

8.853 — 26.632 — Elias Gonçalves de Matos — Trab. P 13.

Arquive-se. Regularisem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

#### Licenças

2.317 — 18.081 — Maria Luiza de Marinho Ravasco — Prof. Curso Primário Classe 55.

— 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.932 — 10.532 — Manuel Lachardo de Sousa — Trab. extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 31-10-44.

2.960 — 13.064 — Secundino da Silva — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 22-10-44.

3.292 — 35.598 — Lecl dos Santos Bastos Verebradic — Escriturário extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 22-10-44.

3.662 — 28.123 — Narciso de Medeiros Correia — Prático de Farmácia Classe 32 — 15 dias, art. 156, a partir de 5-11-44.

3.854 — 09.578 — Manuel Francisco Gomes — Calceteiro P 22 — 30 dias, art. 154, a partir de 25-10-44.

3.855 — 15.113 — Luiz Pedro Gomes — Trab. P 13 — 60 dias, art. 154, a partir de 29-10-44.

3.855 — 29.879 — Jaime Lopes Rebelo — Carpinteiro P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

3.963 — 09.890 — Amora Belmiro Viana — Motorista extr. mens. — 60 dias, artigo 153, a partir de 20-10-44.

3.914 — 30.848 — Leopoldo Maciel dos Santos — Feitor P 23 — 15 dias, art. 156, a partir de 4-11-44.

4.661 — 35.084 — Maria Raimunda Januária — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 28-10-44.

4.851 — 14.285 — José Narciso de Sousa — Asfaltador P 24 — 60 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

4.932 — 07.831 — João de Oliveira — Carroceiro P 13 — 20 dias, art. 154, a partir de 26-10-44.

4.934 — 12.714 — Olvio Augusto das Neves — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

4.960 — 02.526 — Olegário Castilho — Motorista P 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

4.960 — 13.433 — João Batista de Jesus — Servente P 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 7-11-44.

4.962 — 13.193 — Floriano Correia Monteiro — Mecânico P 21 — 15 dias, art. 153, a partir de 7-11-44.

5.042 — 11.538 — Anísio Alves da Costa — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

5.042 — 25.395 — Nilano Gomes — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

5.690 — 17.680 — Assis César da Silva — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

5.851 — 15.757 — Pedro Antônio da Rocha — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

5.936 — 15.477 — Manuel dos Santos — Carroceiro P 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 25-10-44.

5.936 — 15.492 — Antônio Maria de Abreu — Trab. P 13 — 35 dias, art. 154, a partir de 25-10-44.

6.041 — 16.200 — Gastão Teixeira — Fiscal de Vigilância extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 1-11-44.

6.261 — 20.257 — Ambrosina Fonseca de Maria — Prof. Curso Secundário P 74 — 45 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

6.334 — 21.014 — Maria Salgado Alves Correia — Prof. C. Prim. Cl. 51 — 20 dias, art. 153, a partir de 36-10-44.

6.356 — 20.082 — Darci Mota Marques da Silveira — Prof. C. Prim. Cl. 51 — 90 dias, art. 159, a partir de 30-10-44.

6.850 — 20.589 — Ernesto Alves de Oliveira — Calceteiro P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

6.930 — 16.294 — José Vieira Leal — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 31 de outubro de 1944.

6.934 — 08.861 — Nacair Gonçalves Mendes — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 26-10-44.

7.104 — 30.933 — Abdias Cardoso — Trab. P. 15 — 30 dias, art. 156, a partir de 3-11-44.

7.342 — 21.236 — Julieta Calado — Trab. P. 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 29 de outubro de 1944.

7.353 — 13.637 — Nadir Pedrosa — Prof. C. Prim. extr. mens. — 90 dias, art. 159, a partir do dia seguinte da publicação.

8.044 — 26.757 — Joaquim Teixeira de Carvalho — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 29-10-44.

8.358 — 38.203 — Nilza Ferreira — Prof. C. Prim. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 21-10-44.

8.551 — 14.003 — João da Rocha Alves — Trav. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 26-10-44.

8.853 — 26.615 — Alberto Pereira Coelho — Trab. P. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 24-10-44.

29.972 — Hilda da Conceição Borges — Atendente extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

30.733 — Judite Ripper Chalreo — Enfermeiro extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 26-10-44.

03.230 — Júlia Del Rio Martins Chagas — Prof. C. Prim. extr. mens. 15 dias, art. 153, a partir de 21-10-44.

17.072 — José Rodrigues — Torneiro Mecânico P. 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 23-10-44.

#### Indeferimentos e altas

4.707 — 27.533 — Elídia Vidal Leite Ribeiro — Trab. P. 13 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44 à data da publicação.

1.851 — 06.308 — Joaquim Ramos Garcia — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se

licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44 à vista da publicação.

2.048 — 02.607 — José Pereira da Silva — Vigilante extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44 à data da publicação.

2.703 — 222.658 — Isabel de Sousa Bonfim — Enfermeiro Cl. G — Federal — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 165 combinado com o 156 a partir de 1-11-44 a data da publicação.

2.960 — 10.756 — José Antonino de Sousa — Trab. extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, combinado com o 145 a partir de 1-11-44 a data da publicação.

3.856 — 28.412 — Geraldo dos Santos Braga — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, art. 153 combinado com o 145 a partir de 31-10-44, a data da publicação.

5.042 — 08.553 — José Rafael — Vigilante P. 14 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir da data da publicação.

5.350 — 05.245 — Deolinda Osório Camera — Prof. C. Prim. Cl. 54 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44 à data da publicação.

5.372 — 24.686 — Zuleika de Barros e Vasconcelos — Prof. C. Prim. Cl. 52 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o art. 145 a partir de 1-11-44 à data da publicação.

5.850 — 18.331 — José Acúrcio — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, combinado com o 145 a partir de 1-11-44 à data da publicação.

5.934 — 22.929 — Aurélio Cebalho Antonino — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 31-10-44 à data da publicação.

7.321 — 24.509 — Elísio Novais — Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44 à data da publicação.

7.381 — 24.325 — Maria da Glória Ribeiro Nogueira — Prof. C. Prim. Cl. 55 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44 à data da publicação.

8.042 — 33.341 — Dácio Miranda Rosa — Vigilante extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44, a data da publicação.

23.428 — Zulmira Silva Teixeira — Prof. C. Prim. Cl. 53 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44, a data da publicação.

#### Despachos

4.661 — 04.744 — Wilson Marques — Trab. ext. Diarista — Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 145 a partir de 1-11-44, à data da publicação.

4.861 — 38.412 — Nelson de Jesus Frade — Trab. extr. Diarista — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 25 dias, a partir de 24-10-44.

Retificação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 24-10-44:

3.900 — 31.592 — Silvino Lima — Trab. Extr. Mens. — 25 dias, art. 154, a partir de 20-10-44.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 26-10-44:

4.010 — 2.807 — Francisco Gonçalves Nunes — Fiscal de Vigilância Extr. — 60 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.

4.042 — 14.546 — Benjamin Rodrigues Ferreira — Vigilante Extr. Mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 29-10-44.

8.044 — 26.767 — Edgar Antunes da Silva — Vigilante Extr. Mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 29-10-44.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 27-10-44:

1.120 — 28.594 — Carlos de Sousa Fernandes — Mecanógrafo Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.

3.932 — 37.070 — Deodato José Bittencourt — Trab. Extr. Diarista — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 35 dias, a partir de 20-10-44.

6.933 — 17.747 — Casemiro Vieira — Trab. Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

#### LISTA DE LICENÇAS

Em 1 de novembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Federais — de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 2.333 — Efetivo — Mat. 11.030 — Prof. C. P. Cl. 54 — Maria Eugênia Aché Pilar (P. 91.357-44) — 60 dias em prorrogação — 28-10-44 a 26-12-44. — Art. 156. (S. G. E.).

Núcleo 3.854 — Efetivo — Mat. 9.608 — Trabalhador, P. 13 — Antônio Gomes Barreiros (P. 50.974-44). — Considere-se licenciado nos termos do artigo 156, no período de 13-8-44 a 12-9-44 — (31 dias). S.V.G.

Núcleo 3.855 — Extranumerário — Matrícula 15.142 — Trabalhador — José Eugênia de Sousa (P. 81.326-44) — 90 dias em prorrogação — 17-9-44 a 15-12-44. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 4.933 — Extranumerário — Matrícula 12.190 — Trabalhador — José Bernardo (P. 82.217-44) — 60 d. em prorrogação — 22-9-44 a 20-11-44. — Art. 156. (S.V.G.).

Núcleo 5.180 — Extranumerário — Matrícula 34.639 — Dentista — Onésimo Ferreira da Rocha (P. 102.321-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 11-10-44 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos. (S. G. E.).

Núcleo 7.104 — Extranumerário — Matrícula 10.441 — Trabalhador — José Maria Marques Ferreira (P. 52.624-44) — 120 d. em prorrogação — 18-8-44 a 15-12-44. — Artigo 156. (S. V. G.).

Núcleo 7.106 — Extranumerário — Matrícula 28.810 — Técnico de Engenharia — Luiz Gonzaga de Melo Palhares (P. 81.648-44) — 90 d. em prorrogação — 22-9-44 a 20-12-44. — Art. 156. (S. V. G.).

#### RETIFICAÇÕES

Núcleo 1.120 — Extranumerário — Matrícula 28.594 — Mecanógrafo — Carlos de Sousa Fernandes (P. 95.681-44) — 30 d. de licença — 1 a 30-9-44. — Art. 153. (S. G. A.).

Núcleo 1.120 — Extranumerário — Matrícula 28.594 — Mecanógrafo — Carlos de Sousa Fernandes (P. 95.681-44) — 30 d. de licença — 1 a 30-10-44. — Art. 153. (S. G. A.).

Núcleo 1.293 — Efetivo — Mat. 6.246 — Escriturário, Cl. 31 — Júlia Correia da Silva Freire (P. 91.826-44) — 30 d. de licença, período — 7-8-44 a 5-9-44. — Art. 160.

Núcleo 2.337 — Efetivo — Mat. 10.605 — Prof. C. P., Cl. 52 — Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo — 3 dias, período — 9 a 11-9-44. — Art. 145, parágrafo único, combinado com o artigo 153. (S. G. E.).

Núcleo 5.690 — Efetivo — Mat. 27.535 — Trabalhador, P. 13 — Francisco Pinto Peixoto — 5 dias, período — 26-8-44 a 30-8-44. — Art. 145, parágrafo único, combinado com o artigo 153. (S. G. S.).

Núcleo 5.933 — Efetivo — Mat. 1.996 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Felipe (P. 97.291 de 1914 e 99.263-44) — 15 d. período — 2-9-44 a 16-10-44. — Art. 153 e 30 d. período — 17-10-44 a 15-11-44. — Art. 153.

Despachos do Diretor do Departamento do Pessoal de 31 de outubro de 1944:

#### Concessões de salário-família:

Neif Antônio Além, mat. 11.760 (Processo 104.734) — Joaquim de Almeida Correia, matrícula 17.624 (Proc. 104.939) — Acácio Pires do Nascimento, mat. 37.320 (Processo número 104.937) — Arsenio Dias dos Reis Lessa, mat. 14.160 (Proc. 104.915) — Arnaldo José de Brites, mat. 12.820 (Proc. 104.907) — Francisco Pires Lavôr, mat. 4.685 (Processo 104.901) — Lucília Câmara de Carvalho, matrícula 23.128 (Proc. 104.615) — José dos Santos Rodrigues, mat. 24.554 (Processo número 104.631) — João Vicente Nicácio, matrícula 37.281 (Proc. 104.668) — Francisco Gomes de Sousa, mat. 38.899 (Proc. 104.670) — Antônio Campos Filho, mat. 23.801 (Processo 104.671) — Francisco Rufino Tomaz da Silva, mat. 15.891 (Proc. 104.672) — Antônio Bahia, mat. 38.474 (Proc. 104.678) — Paulo Barbosa Marins, mat. 2.534 (Processo 104.682) — Antônio Laurindo Leão, matrícula 6.299 (Proc. 104.717) — Carlos da Costa Campos, mat. 32.934 (Proc. 104.696) — Raimunda Furtado Coelho de Sousa, mat. 35.275 (Processo 99.348) — João Monteiro de Barros Júnior, mat. 6.219 (Proc. 104.950) — Leilah Tavares Saraiva, mat. 37.016 (Proc. 104.618) — Nicomedes Cardoso, mat. 8.215 (Processo 104.824) — Ivan de Vasconcelos, mat. 36.964 (Proc. 93.472) — Claudionor Pereira da Silva, mat. 22.191 (Proc. 92.131) — Iracema Barbosa Viana Pereira, mat. 23.421 (Processo 100.837) — Clímério Almeida Dias, matrícula (Proc. 104.866) — Geraldo Leal, mat. 765 (Proc. 104.848) — José de Deus Ferreira Machado, mat. 15.335 (Proc. 104.847) — Gentil Machado, mat. 13.813 (Proc. 104.111).

Comparecimentos ao 7-PS (Serviço de Informações):

#### Para ciência:

Durvalina Pereira da Mata, ref. Iracema da Mata Azevedo, mat. 20.377 (Proc. 103.494). — Compareça para ciência do dia do pagamento.

Leontina Couto de Almeida, mat. 27.890 (Proc. 67.522). — Conheça da situação. Benedito Caetano, mat. 12.174 (Processo número 100.854). — Conheça a requerente que a certidão referida não se encontra neste D. P. S.

Francisca Alves Pereira, ref. Diamantino Rodrigues Pereira, mat. 31.167 (Proc. 94.155). — Compareça para ciência e concordância.

#### Para satisfação de exigência:

Sebastiana Gurito Leite, mat. 1.770 (Processo 98.362). — Promova justificação de nome do servidor matrícula 1.770 — ajude pelo nome de Sebastiana Govito Leite e mencionado na certidão é Sebastiana Gurito Leite — ao 7-PS — onde devem ser entregues, mediante recibo, os documentos anexados.

Luiz Guimarães, mat. 1.188 (Processo número 103.396). — Diga onde deu entrada do processo mencionado no requerimento.

Diva Pereira Lima Ministério, mat. 38.517 (Proc. 102.677). — Junte certidão de casamento, a fim de ser verificada a possibilidade de se processar o pagamento de salário-família sem outra formalidade, uma vez que há divergência entre o nome que figura nas certidões e o daquele com o qual figura neste D. P. S.

Carlota Rodrigues Vieira, ref. Francisco Vieira, mat. 41.378 (Proc. 94.543). — Apresente a certidão de casamento original, para conferência com a pública forma e reconheça a firma da certidão de óbito.

Rosa Benizzi, mat. 36.328 (Proc. 85.940). — Preencha a declaração de família.

Joaquim de Oliveira Rocha, mat. 20.861 (Proc. 103.872). — Apresente a certidão de óbito de sua filha menor Helena.

Hercília de Sousa Fontes, mat. 17.667 (Processo 76.218). — Junte 3 retrato e certidão de idade.

Manuel Cesário Martins, mat. 256 (Processo 94.784). — Comprove a entrega.

Dulce do Sul Mendonça, ref. José Mendonça, mat. 16.695 (Proc. 100.534). — Compareça a requerente.

#### Para recebimento de documentos:

Sebastião de Oliveira Braga, mat. 11.575 (Proc. 97.553). — Restitua-se, nos termos do Decreto 4.304 de 25 de julho de 1933.

Maria da Conceição Carneiro Amaral, matrícula 8.407 (Proc. 104.272). — Proceda-se nos termos do Decreto 4.304 de 25-7-1933.

Sizenando Gomes da Silva, mat. 22.012 (Proc. 104.676). — Restitua-se, em termos.

Isaura Viana de Deus, mat. 21.299 (Processo 104.412). — Restitua-se, em termos.

#### Levantamento de perempções:

Paulino Pereira dos Santos, mat. 2.115 (Proc. 97.180). — Levante a perempção.

Guaraciaba José Pereira da Silva (Processo n.º 104.224). — Levante a perempção. Prosiga-se.

#### Diversos:

Of. 164 do CPETS, ref. Ismenia Teixeira de Andrade, mat. 1.402 (Proc. 104.874) — Ofício 163 do CPETS, ref. Maria José Ewbank da Câmara, mat. 1.408 (Proc. 104.873) — Ofício n.º 158 do CPETS, ref. Clementina de Moraes Sarmiento, mat. 20.274 (Proc. 104.868) — Of. 159 do CPETS, ref. Adriana Fidalgo Serpa, mat. 1.414 (Proc. 104.869) — Of. PLP 410-44 do IPASE, ref. Osvaldo Pinto Maia, matrícula 15.693 (Proc. 103.950) — Of. 407-44, do IPASE, ref. Antônio Moreira de Sousa, matrícula 32.183 (Proc. 103.733) — Of. PLP 339-1944 do IPASE, ref. Daniel Rodrigues, matrícula 18.155 (Proc. 103.949) — Mem. PLP 389-44 do IPASE, ref. Edwal Ramos, matrícula 25.968 (Proc. 103.137) — Of. PLP 423-44 do IPASE, ref. Mário Frontino de Almeida, matrícula 29.913 (Proc. 104.557) — Of. 157 do CPETS, ref. Dolores de Moura Machado, matrícula 20.283 (Proc. 104.867) — Of. 161 do CPETS, ref. Arabela Cordeiro de Carvalho, mat. 20.276 (Proc. 104.871) — Of. 160 do CPETS, ref. Albertino Guinfe, mat. 20.264 Eponina Dutra, mat. 1.398 (Proc. 104.877).

#### Autorizo:

Sebastião Alves Lôbo, ref. Sebastião da Silva Lôbo, mat. 32.704 (Proc. 97.809). — Nada havendo que deferir, quanto ao pagamento requerido por se tratar de ex-servidor extranumerário — diga o 2-PS sobre o saldo, apurado, no encerramento de fôlha — para ciência do interessado — pelo 7-PS.

José Henrique da Silva Queiroz, matrícula 13.769 (Proc. 99.158). — Nada havendo que considerar, por falta de cumprimento do que dispõe o parágrafo único do art. 145 do Estatuto, archive-se.

Carlos Vicente Valim, mat. 31.715 (Processo 104.811). — Nada havendo que deferir, uma vez que ainda não se verificou a condição estabelecida no artigo 172 do Estatuto, — archive-se.

João de Sousa e Silva, mat. 15.054 (Processo 104.895). — Nada havendo que deferir, uma vez que ainda não se verificou a condição estabelecida no art. 72 do Estatuto, archive-se.

Joaquim Soares da Silva, mat. 25.001 (Processo 96.852). — Nada há que considerar, em face do que dispõem os artigos 144 e 145 do Estatuto.

Heitor Pimenta Guimarães, mat. 21.564 (Proc. 101.501). — Nada havendo que deferir, por falta de amparo legal, archive-se.

Raimundo Mariano Pequeno, mat. 20.759 (Proc. 97.017). — Nada havendo que considerar, por imposição de ordem legal archive-se.

Democracino de Sousa e Silva, mat. 13.927 (Proc. 97.971). — Nada havendo que considerar, por imposição de ordem legal, artigo 16 do Estatuto, archive-se.

Edgar do Couto, ref. Edite Leal do Couto, mat. 18.469 (Proc. 103.882). — Pague-se o mês de vencimentos a que se refere o artigo 173 do Estatuto.

Angelina Coco Saraiva, ref. Adalberto Bastos Saraiva, mat. 4.533 (Proc. 84.817). — Pague-se, em termos.

Matias Ferreira, ref. Ernestina da Costa Ferreira, mat. 42.046 (Proc. 24.652). — Pague-se.

Silvestre Joaquim Ribeiro, mat. 26.523 (Proc. 104.941) — Leonardo Domingues Couto, mat. 15.144 (Proc. 104.735). — Exclua-se.

José Ribeiro, mat. 9.536 (Proc. 104.740). — Exclua-se.

Artur José de Lima, mat. 7.343 (Processo 104.650). — Excluído.

Augustinho de Sousa Fernandes, mat. 8.241 (Proc. 104.733). — Aguarde oportunidade.

Américo Caparica, mat. 6.699 (Processo número 97.767) — Flávio Pinto Severo, matrícula 22.547 (Proc. 97.768) — Braz Catalano, mat. 17.196 (Proc. 97.771) — Paulino da Rocha Freytag Filho, mat. 17.208 (Processo número 97.769). — Aguardem solução geral.

Antônio Joaquim Gomes, procurador de Maria da Silva Santos, ref. Joaquim da Silva Santos, mat. 7.834 (Proc. 96.108). — Nada havendo que deferir, archive-se.

Adelaide de Jesus Pires, ref. Antônio Pires, ref. Antônio Pires, (Proc. 97.820). — Proceda-se.

Venezia Meyohas, mat. 5133.8 (Processo número 104.236). — Requeira retificação de nome, independentemente da juntada do contrato.

Of. 1.056 do Departamento de Assistência Hospitalar — Serviço de Correspondência — SGS, ref. Alexandre Clemente de Sousa, matrícula 27.508 (Proc. 101.760). — Archive-se, uma vez que a regularização de sua situação cabe ao próprio servidor.

Eugênio Francisco, mat. 7.807 (Processo número 94.719). — Conheça o requerente que o seu decreto de provimento não foi apresentado.

## Serviço Legal

1 — P. S.

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Edite Goulart Pinto, mat. 1.403 (P. 97.783). — Compareça, munida de uma fotografia medindo 3 1/2 x 2 1/2, a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber o D. P. devidamente retificado. — Altamiro Joaquim da Costa, matrícula n.º 90.016 (P. 104.045). — Prove estar quite ou isento do serviço militar.

Edgar Araújo, mat. 90.053 (P. 104.517). — Complete a documentação.

João Batista Torraca, mat. 2.687 (P. 102.498). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4, e Cr\$ 6,00 em selo municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Olga Piemonte, mat. 29.816 (P. 105.140). — Declare situação de seu esposo.

Marina Ferreira de Carvalho Silva, matrícula n.º 18.748 (P. 088.452). — Compareça a fim de legalizar a sua carteira de identidade funcional.

Iassy Schenkel Alves, mat. 18.603 (P. 104.077). — Pague a taxa de permpção.

Norival da Silva Bahia, mat. 32.842 (P. 86.319). — Compareça o encarregado do núcleo 6.650, a fim de declarar se possui recibo comprobatório da entrega das certidões de nascimento dos menores Ilza e Wandolison a este Departamento.

## Serviço de Contrôlo

3 — P. S.

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Benedito de Santana, mat. 16.060 (P. 98.650 de 1944). — Compareça apresentando o atestado de óbito de seu filho Claudeney de Santana.

Inácio da Silva e Sousa, mat. 20.530 (P. 101.070-44). — Justifique o recebimento do salário família até a data do cancelamento.

Meneleu de Oliveira Noronha, mat. 25.606 (P. 101.013-44), Manuel Rosalino de Paiva, mat. 25.050 (P. 101.461-44). — Compareçam para receber seus documentos.

Raul Vaz Tosta, mat. 16.280 (P. 98.209-44), Francisco Alexandre de Sousa, mat. 12.367 (P. 99.147-44), Luiz Pereira, mat. 23.782 (P. 101.530-44), Joaquim Manuel Fontes, matrícula n.º 15.822 (P. 102.629-44), André Salvador Fernandes, mat. 23.722 (P. 99.543-44). — Compareçam para tratar de assunto de seus interesses.

Neusa de Mendonça Ferreira, mat. 36.881 (P. 87.677-44), Iracema dos Santos Matias, mat. 36.989 (P. 86.336-44). — Compareçam para esclarecimentos.

### Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.119:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil a viúva do ex-servidor Damaso do Rêgo Barros, matrícula n.º 25.737, falecido em 31 de julho de 1941.

Edital n.º 1.130:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Duce Vieira de Melo, matrícula n.º 8.641:

Edital n.º 1.140:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono funeral, nos termos do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Carlos Gerhard, em virtude do falecimento do professor aposentado Maria Luíza Vieira da Costa, mat. n.º 42.434, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira.

Edital n.º 1.141:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Moysés da Costa Pinto, em virtude do falecimento do Roupeiro padrão 14 Maria Azevedo, matrícula n.º 18.572, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira.

Edital n.º 1.149:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246, Decreto-lei n.º 3.770 o servidor Aryana Ferreira Nogueira, matrícula n.º 32.591.

Edital n.º 103 DPS.

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos art. 246, Decreto-lei número 3.770, o servidor Fernando Nogueira Castelo Branco matrícula n.º 4.108.

Edital n.º 1.162:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770 o servidor Carmen Pinto Brasil, matrícula n.º 20.131.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 Decreto-lei n.º 3.770, a Sra. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º Decreto-lei n.º 6.600 o Sr. Paulo San

Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Ignácio Josefina dos Santos Pôrto, matrícula n.º 42.316, ocorrido em 7 de agosto de 1944 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luiz Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.725, ocorrido, em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173, Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o Sr. Luiz Corrêa de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23 Duarte Corrêa, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro.

Edital n.º 1.178:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Francisco Luiz Ferreira, matrícula n.º 27.537.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 402 para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 52 Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.208:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Roxo, matrícula n.º 13.301.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Aroldo de Azurem Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro padrão 21 João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de casado.

## Departamento do Material

### Serviço de Controle

#### PAGAMENTO

Srã pago sexta-feira, dia 3 de novembro, das 12 às 14,30, a seguinte:

#### Contas

A. Coelho Branco.  
A. Ramada & Comp. Ltda.  
Abílio F. Magalhães.  
Alberto D. Corrêa.  
Albino Castro & Comp.  
Antônio Joaquim Martins.  
Barbará & Comp. Ltda.  
Belini Robusto.  
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.  
C. Gusmão & Comp. Ltda.  
C. A. Gonçalves & Comp.  
Cardinali & Comp.  
Cardoso Costa & Comp.  
Carmo & Figueiredo.  
Casa Lister Ltda.  
Casa Lohner S. A. Médico Técnica.  
Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.  
Casa Miranda Papéis Vidros Ltda.  
Casa da Moeda.  
Charron Auto Peças Ltda.  
Colombo Mengarelli.  
Condoroil Tintas S. A.  
Comp. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico.  
Comp. Cantareira e Vição Fluminense.  
Comp. Fábio Bastos Comercio e Indústria.  
Comp. Fornecedora de Materiais.  
Comp. Paulista de Papéis e Artes Gráfica.

Comp. de Propaganda Administração e Comércio Propac.  
Comp. Química Rhodia Brasileira S. A.  
Construtora Meridional.  
D. Cerqueira.  
Daniel Corrêa & Comp.  
Editora Civilização Brasileira S. A.  
Edward Hardy & Comp. Ltda.  
Edward Lissau.  
Empresa Promotora de Vendas Ltda.  
Empresa Vição Ideal.  
Equipamentos Científicos Ltda.  
F. Passos & Comp.  
Fabrica de Móveis Cometa Ltda.  
Ferreira Agostinho & Comp.  
Ferreira Filho & Comp. Ltda.  
Ferreira Teixeira Alves.  
Festas & Ferreira.  
Fonseca Almeida.  
Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda.  
G. Ferreira & Comp. Ltda.  
G. Pereira & Filho.  
Garcia Ribeiro.  
Gonçalves Fonseca & Comp.  
Gráfica Metrópole Ltda.  
Guido Saverio.  
Heitor Ribeiro & Comp.  
Henrique de Abreu.  
Hermeto Costa & Comp.  
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.  
Indústrias de Tintas e Vernizes Cotomar Ltda.

Instaladora Mercantil Vitória Ltda.  
Instituto Científico São Jorge S. A.  
Instituto Pinheiros Ltda.  
Instrumental Ótico Ltda.  
International Harvestes Expor Co.  
Irmãos Pacheco Ltda.  
J. Mendes Oliveira & Comp.  
J. Pinho & Moraes Ltda.  
J. Toquato & Comp. Ltda.  
J. Soares Ferreira & Comp.  
João Ulman.  
Jl Ullmann Júnior.  
João E. Martins.  
João Moreira Mota.  
Jorge Pereira & Comp. Ltda.  
L. E. Gomes.  
L. P. Fonseca.  
Laboratório Geyer Ltda.  
Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
Laboratório Raul Leite.  
Lauro Coelho.  
Lutz Ferrando & Comp. Ltda.  
M. H. Resende & Comp.  
M. M. Gomes & Comp. Ltda.  
M. S. Barbosa.  
M. Ventura & Comp. Ltda.  
Magalhães Cunha.  
Malta Irmão & Comp.  
Martins Gomes & Comp Ltda.  
Matos Rocha & Comp.  
Mauricio Vilela.  
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.  
Moreno Barbosa.  
Moreno Borlido & Comp.  
Mota Viana & Comp. Ltda.  
Móveis Casa Nunes Ltda.  
Mecânica Paulista Ltda.  
Meshla S. A.  
Moreira Barbosa.  
P. Saldanha & Comp.  
P. Saldanha Cruz & Comp. Ltda.  
Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda.  
Papeleria Mascote Ltda.  
Paredes & Comp.  
Park Davis & Comp.  
Pedro Baldassarri & Comp.  
Pereira Júnior & Comp.  
Produto Farmacêuticos Krinos Ltda.  
Produtos Químicos Cibas S. A.  
Produtos Químicos B. Herzog Ltda.  
R. Veiga & Comp. Ltda.  
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.  
Rubem Teixeira.  
S. A. Refinaria Magalhães.  
Santos Martins & Comp.  
Soares Lavrador & Comp.  
Serviço Holerith.  
Sobral Sousa & Comp.  
Soc. Avícola Brasileira Ltda.  
Soc. Comercial Carioca de Ferragens Ltda.

Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.  
 Soform — Forenecedora de Medicamentos  
 Soc. Fornecedora Medicamentos Ltda.  
 Soc. Importação e Representações Somira  
 Ltda.  
 The Caloric Co.  
 Vicente Amato Sobrinho.  
 Vila Boas & Comp. .  
 V. Teixeira & Comp. Ltda.  
 Vilas Boas.  
 L. Quitroni.  
 Willman Xavier.  
 Internamento de Menores:  
 Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.

Antonieta de Andrade.  
 José de França Rocha.  
 Amélia da Conceição de Avedo Santos Lima.  
 Adalziria Bitencourt.

### Departamento de Organização

BOLETIM N.º 20

Planão:  
 Foi designado para fazer o planão durante o mês de novembro o servente extranumerário-diarista — Waldemar Tôrres Quintanilha — matrícula n.º 37.372.

## SECRETARIA

### GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 210

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:

O professor de Curso Secundário, padrão 74, Ariosto Espinheira, matrícula 2.925, para sem prejuízo de suas funções, escrever a história da PRD-5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal.

Para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador extranumerário diarista, Dulce Coelho dos Santos, matrícula 39.023.

Transferindo:

Do Serviço de Expediente para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe 54, Elza de Carvalho Brasil, matrícula 2.251, núcleo 1.210.

Despachos:

Antônio Flores, Antônio Marques, Adriana Pires, Amélia Ferreira Bento, Ana Maria de Brito, Corina Alves Correia, Dagoberto de Sousa, Josefina Stivanelli, João Teixeira de Almeida, Juraci Moura de Sousa, Maria de Lourdes da Costa Lopes, Marcelino Teles de Menezes, Nilza Vassal e Pedro José de Moraes. — Restituam-se.

#### Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 152

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo extranumerário mensalista, Jair Tavares de Oliveira, matrícula 37.236, para a sede do 14.º Distrito Educacional, núcleo 8.343.

Transferências:

Do oficial administrativo extranumerário mensalista, Amélia Gomes dos Santos, matrícula 38.726, da sede do 12.º Distrito Educacional, núcleo 7.383 para o Setor de Instituições Escolares do D.E.P. núcleo 1.333.

Do trabalhador extranumerário diarista, Maria Pereira, matr. 38.500, da escola 2-5 "General Trompowski" núcleo 2.333 para o colégio 3-11 "Bernardo de Vasconcelos", núcleo n.º 7.359.

Omissão (Boletim n.º 62):

Designação do professor de curso primário, Afra Areas Franco Cardoso, matr. 22.993 (sub-diretora), para responder pelo expediente do colégio 1-11 "Conde de Agrolongo" núcleo n.º 7.360, a partir de 24-5-944, no impedimento da Sra. Diretora.

Retificação:

(Boletim n.º 116, de 4-9-944):

E' Maria da Conceição de Freitas Oliveira, matr. 27.872, o nome do professor de curso primário designado para responder pelo expediente da escola 16-13 "Senador Camará" núcleo 7.332.

(Boletim n.º 133, de 3-10-944):

A designação do professor Dora del Negro Gonçalves, matr. 18.087, é para a sede do 4.º

Distrito Educacional para continuar a servir na Escola instalada no Parque Proletário da Gávea, de acordo com a portaria de 8-5-944, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação de Educação e Cultura.

#### Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Alberto Batista da Silva, Eustórgio Vanderlei (matr. 28.658), Maria Cecília Juliana de S. José (Madre), Ormezinda Militina Pessoa de Carvalho. — Compareçam para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 50

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:  
 Comunico-vos para as necessárias providências, que terão início a 4 de novembro, sábado, as aulas do Curso de Economia Doméstica, à Rua 13 de Maio n.º 44-A, 6.º andar do Edifício Liberdade, às 8 horas para os professores que frequentam o 1.º turno e às 16 horas para os do 2.º turno, de acordo com as relações abaixo publicadas:

#### CURSO DE ECONOMIA DOMÉSTICA

RELAÇÃO DAS PROFESSORAS INSCRITAS

Primeiro turno

Dis-trito	Nomes	N.º de ordem
1.º	Carmela Sapienza-Capolilo .....	1
	Joantoalbi Aranha Nogueira .....	2
2.º	Guiomar Helena Fonseca .....	3
	Julieta Macedo Ferreira .....	4
3.º	Ivone Carneiro Tavares da Silva..	5
4.º	Eutália Pardal Costa Sampaio....	6
5.º	Heloisa Maria do Amaral Lott.....	7
	Laura Lima de Barros .....	8
6.º	Marina Alcola de Vasconcelos.....	9
	Jaci Nunes dos Santos .....	10
7.º	Maria da Costa Nascimento Leal...	11
8.º	Luclia Silva Rocha .....	12
	Maria Inês Serra .....	13
	Rita Braga Pais Leme .....	14
	Silvia Madruga Lopes .....	15
9.º	Aurete da Cruz Messeder .....	16
	Elza Prestelo Câmara .....	17
	Iracema Montezuma .....	18
	Maria da Glória Leite da Costa.....	19
11.º	Maria Arlete Martins .....	20
	Maria Tavares Vaz .....	21
	Nilza Frapoli .....	22
12.º	Eulina Pacheco de Albuquerque...	23
	Placidina de Oliveira e Silva.....	24
13.º	Anaclair da Costa Ferreira .....	25
	Azuréa Leal .....	26
	Filomena Dias Teixeira .....	27
	Léa Cunha Mendes .....	28
	Maria Zuleima Gomes .....	29
	Maria de Lourdes Bastos .....	30
	Orsina Vigió Gomes .....	31
15.º	Odete Gonçalves Costa .....	32
	Edina Pereira Pedemonte .....	33
	Lígia de Oliveira Redes .....	34
	Cecília Alcoforado Natividade .....	35

Segundo turno

Dis-trito	Nomes	N.º de ordem
1.º	Aurora Martins Seabra .....	1
	Dulce de Freitas .....	2
2.º	Dalva Mouren .....	3
	Jacl Cordeiro Antran .....	4
3.º	Berta Ramos Oliveira .....	5
	Ilea Xavier da Veiga Cabral.....	6
4.º	Margarida Rockert .....	7
	Rute Moreira .....	8
5.º	Aldeir Leão Balceiro .....	9
6.º	Marieta Monteiro de Barros .....	10
	Orsina da Costa Pierre .....	11
7.º	Alcina Braga .....	12
	Merian Benjamin de Viveiros.....	13
	Noémia Correia Caetani .....	14
8.º	Amélia Moura .....	15
	Helena Lima Rodrigues da Silva...	16
	Jandira Bueno Matoso .....	17
	Mariênia G. de Carvalho Lacombe.	18
9.º	Haidée Freire de Carvalho.....	19
	Maria Lídia Figueira Marzulo ....	20
	Maria Salgado Alves Correia .....	21
	Rizza Soares Pinto da Silva.....	22
11.º	Ceci Teixeira .....	23
	Déa Moraes Rêgo .....	24
	Irene de Moura Bastos .....	25
	Lúcia Maria Gema Nesi .....	26
	Rosa Valim de Carvalho .....	27
12.º	Cecília Domingues Freire .....	28
	Francisca Paula Costa Duarte .....	29
13.º	Célia Costa Ferreira. ....	30
	Jandira Alves Brito .....	31
	Cecília Favila Nunes .....	32
	Maria de Lourdes Leal .....	33
	Rute Costa .....	34
	Iolanda Matos .....	35
14.º	Alzira Soares Tavares .....	36
	Ilgair Camisão Cordeiro .....	37
	Nadir Lemos .....	38
	Norbertina de Sousa Gouveia .....	39
	Sara Miliane Andi .....	40
	Iolanda Coelho .....	41

Distrito Federal, 1 de novembro de 1944. —  
 Theobaldo Miranda Santos, Diretor.

#### Departamento de Educação Nacionalista

##### Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 6, às 10.45 e às 15.45 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Sonho realizado.  
 II — "Moldando a terra virgem", poesia de Murilo Araújo.  
 III — O cavalheirismo.

#### Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 151

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso supletivo elementar, extranumerário, diarista, Luís de Assunção, matr. 38.728, para o C.E.A. 3-3 "Uruguai", núcleo 5.297.

Transferência:

Do professor de curso primário, cl. 55, Josefina da Cruz Machado Araújo, matr. 3.469, do Serviço de Educação de Adultos, núcleo 1.290 para a Biblioteca Central de Educação, núcleo 3.292.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.G.

A PR-D5 (1.400 K/CS, 214,3 metros) Radio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará dia 3, sexta-feira, o seguinte programa:

- As 8 horas:  
 Jornal falado do Distrito Federal.  
 As 9 horas:  
 A voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:  
Jornal Falado do Departamento de Segurança Pública.  
As 10,30 e às 15,30 horas:  
Hora Infantil — da Rádio Escola: Combustíveis, máquinas.  
As 10,45 e às 15,45 horas:  
Programa cívico do D.E.N.  
As 11 horas:  
Hora do lar — Leituras e suplemento musical.  
As 18 horas:  
Jornal dos Professores — Notícias e comentários.  
Suplemento musical: Programa Instrumental Beethoven.

As 18,45 horas:  
A Terra e o Homem.  
As 19 horas:  
Programa de canções.  
As 19,30 horas:  
Programa de Orquestra.  
As 20 horas:  
Hora do Brasil.  
As 21 horas:  
Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.  
Transmissão diretamente do Teatro Municipal do Concreto de violinista Szering.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de novembro de 1944  
ATO DO SR. SECRETARIO GERAL  
(Do dia 30)

Pela Portaria n.º 264, datada de 30 de outubro p. findo, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o desenhista classe 51, matrícula 20.816 — Otávio Guardin, para exercer o serviço no Departamento da Renda Imobiliária.

DESPACHOS  
(Do dia 30)

N.º 9.212 — Honorina Augusta de Carvalho Leme; n.º 9.213 — Ferdinando Labanca; número 9.259 — Roberto Limoeiro; n.º 9.268 — Nadir de Oliveira, e n.º 9.273 — Alvaro Paiva Mota. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 9.262 — Celso Expedito Vieira e número 9.264 — Lídia Alves de Lima. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do DTS.

N.º 6.710 — Paulo Ribeiro Jardim. — Manutenção o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres do Sr. Diretor do DRD.

N.º 9.166 — Eduardo Duvivier. — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do DPM.

(Do dia 31)

N.º 9.315 — Romeu da Silveira Marquês. — Deferido.

N.º 9.282 — Albertão Adoni. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do DPM.

N.º 9.308 — Nadir Paiva de Mesquita Barros — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do DTS.

N.º 9.294 — Décio Alves de Carvalho, número 9.295 — Miguel da Fonseca e Silva, número 9.296 — Rosa Bezerra de Menezes; n.º 9.297 — Célia Ayala Costa e n.º 9.300 — Helena da Silva Meinick. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 8.763 — Carlos Noll Sobrinho. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 198,00 (cento e noventa e oito cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972-41.

N.º 9.314 — Albertino Ernesto Amigo. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 300,80 (trezentos cruzeiros e oitenta centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972 de 1941.

N.º 9.285 — Luiz Pereira de Sousa, número 9.286 — Bernardino Alberto Sampaio, número 9.287 — Luiz Pereira de Sousa, n.º 9.309 — Bernardino Alberto Sampaio, n.º 9.310 — Companhia Territorial Riachuelo e n.º 9.313 — Cibele Guimarães Fonseca. — Manutenção o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres.

N.º 9.242 — Francisco Alves Inocêncio. — Cobre-se à base de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), tendo em vista o parecer do senhor Diretor do DRD.

N.º 9.311 — João Aguiar. — Cobre-se à base de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

### Serviço Mecanográfico

BOLETIM N.º 40, DE 31 DE OUTUBRO DE 1944  
NÚCLEO N.º 2.430

Apresentação:  
Apresentou-se ontem, por término de férias regulamentares, o mecanógrafo extranumerário, matrícula 32.220, Augusto Pires Filho.

Férias:  
Pela Portaria n.º 29, de 31 do corrente, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias regulamentares ao mecanógrafo extranumerário, matrícula 36.202 — Ernestina Figueira Belo.

### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 31 de outubro de 1944  
ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:  
Foram concedidas férias, no período de 6 a 25 de novembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.443 — Oficial Administrativo, classe 76, matrícula n.º 4.707 — Adelaide Moreira da Silva.

Do núcleo 2.445 — Oficial de Fiscalização, classe 76, matrícula n.º 4.783 — Jaime Gomes de Oliveira.

Do núcleo 2.446 — Oficiais Administrativos extranumerários, matrícula n.º 29.556 — Gerson Martins Torres e matrícula n.º 29.702 — Luiz Tortori.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:  
N.º 1.334-44 — Manuel Loureiro Filho (Espólio) — Rua General José Cristiano n.º 24 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 3.909-44 — Izasias Matias Pinto — Rua Chaves Pinheiro n.º 102 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 6.364-44 — Atilio Carneiro Guimarães — Avenida Atlântica n.º 174 apt.º 401 — Imponho ao proprietário do apartamento 401 do edifício à Avenida Atlântica n.º 174, inscrição fiscal n.º 897.370, a multa de Cr\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 7.369-44 — Rosa Fernandes — Rua Cardoso Júnior n.º 185 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Cardoso Júnior n.º 185, inscrição fiscal n.º 116.156, a multa de Cr\$ 126,70 (cento e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 9.965-44 — Mauricio Budjansky — Rua Leite Ribeiro ns. 47-47-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Leite Ribeiro ns. 47-47-A, inscrição fiscal n.º 824.743, a multa de Cr\$ 113,80 (cento e treze cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.334-44 — Pedro Faria Vieira — Rua dos Andradas n.º 159 e outras — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.652-44 — Comp. de Anúncios em Bondes — Rua Conde Azambuja, lote 2, quadra 52. — Certifiquem-se, em termos.

N.º 15.247-44 — (Espólio) de Oscarina Guimarães — Rua General Silva Teles n.º 18 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 11.468-44 — Ofício — Palmira Antunes — Rua Laurindo Antunes — Proceda-se de acordo com o parecer de 26-10-44, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 20.566-44 — Marcelino Ribeiro da Silva e outros — Rua Mário Carpenter n.º 207 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 22.225-44 — Antônio Rodrigues de Almeida — Rua Adriano n.º 109 — Retifique-se o número do prédio para 109.

N.º 20.914-44 — Luiz Presciliano Jatobá — Rua Irã Zélia n.º 22 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 864.273. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.030,00.

Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.523-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Rua Santos Rodrigues, lote C — Retifique-se o vt da inscrição n.º 896.484 para 230, a partir do exercício corrente.

N.º 15.528-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Rua Santos Rodrigues, lote B — Retifique-se o vt da inscrição n.º 896.483 para 230, a partir do exercício corrente.

N.º 15.608-44 — Antônio Siqueira Barreto — Rua Joaquim Monteiro n.º 42 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Joaquim Monteiro n.º 42, inscrição fiscal n.º 883.605, a multa de Cr\$ 15,80 (quinze cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.980-44 — Diogo Rocha — Estrada da Paciência — Proceda-se de acordo com o parecer da CIP, em 27-10-44.

N.º 19.128-44 — João Geraldo Pereira Suzano — Rua Macedo Coimbra n.º 65 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Macedo Coimbra n.º 65, inscrição fiscal n.º 520.911, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.357-44 — Alfredo Antônio Gestal — Rua Jogo da Bola, onde existiu o n.º 30 — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 19.614-44 — Tomazia Dino Monteiro de Oliveira (Espólio) — Rua Bambina n.º 80 e outras — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.723-44 — Augusto Oscar de Menezes — Rua do Trabalho n.º 7 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua do Trabalho n.º 7, inscrição fiscal n.º 865.107, a multa de Cr\$ 11,50 (onze cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 20.052-44 — Elycio Alves Ferreira — Rua Carvalho de Sousa n.º 273 e outros — Certifiquem-se, em termos.

N.º 20.118-44 — João de Bulhões Matos Marcial Júnior — Rua Fernandes da Cunha, lote 216 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1.º R. I.

Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 20.244-44 — Osmarina Dias Afonso (Espólio) — Rua Santos Rodrigues n.º 31 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.457-44 — Cláudio Rangel de Vasconcelos — Rua Projetada, s/n. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1.º R. I. de 27-10-44.

Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.472-44 — Delcelina de Freitas — Rua Ilajaj, lote 437 — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 21.537-44 — Tomáz da Rocha — Rua Embaiba n.º 129 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Embaiba n.º 129, inscrição fiscal n.º 889.178, a multa de Cr\$ 9,40 (nove cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

rdo na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.036-44 — João Archer Júnior — Rua São Carlos n.º 31 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua São Carlos n.º 31, inscrição fiscal n.º 402.130, a multa de Cr\$ 42,70 quarenta e dois cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.055-44 — Celina Guinle de Paula Machado — Rua São Clemente n.º 203 — Retifique-se o vt do terreno para Cr\$ 2.600.000,00 a partir do exercício de 1943.

N.º 22.517-44 — Hubert Donat Alfred Agache — Rua S. Miguel n.º 253 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua S. Miguel número 253, inscrição fiscal n.º 335.003, a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.635-44 — Jovelino Domingos (Espólio) — Rua Barão de Santo Angelo n.º 453 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.643-44 — Afonso Maximino Brites (Espólio) — Rua Falet n.º 110 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.674-44 — Mário de Vasconcelos (Espólio) — Rua Enes Filho n.º 206 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.802-44 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Rua Juaié — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes processo.

N.º 23.427-44 — Policarpo Ribeiro da Silva — Rua Sobra, junto e antes do 7 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 11.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 23.579-44 — Mário Savaget Calaza — Rua Caruatá s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 23.695-44 — Bias & Cornélio — Rua S. Francisco Xavier n.º 208 — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 23.909-44 — Manuel Veríssimo Ogéa Rios — Rua Fernando Laboriau ns. 194 e 182 — Certifique-se, em termos.

N.º 24.218-44 — Fábrica de Papel Tijuca S.A. — Rua do Lavradio n.º 98 — Certifique-se, em termos.

N.º 24.331-44 — Maximian Klein e outro — Rua Silva Rosa n.º 259 apt.º 101 e outro — Prossiga-se. Ao 2 R. I.

N.º 24.349-44 — Piedade Alves — Estrada do Sape — Levante a perempção. A CIP.

N.º 24.372-44 — Bonifácio Catão de Oliveira (Espólio) — Rua Baurú n.º 60 — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 24.410-44 — Clotilde de Paiva — Rua Gonzaga Duque n.º 531 — Prossiga-se. Ao 3 R. I.

N.º 24.422-44 — José Lisboa Moreira Leal — Estrada Intendente Magalhães n.º 805 — Prossiga-se. Ao 3 R. I.

N.º 10.486-44 — José de Azevedo — Rua Arnaldo Murinelli n.º 84 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Arnaldo Murinelli n.º 84, inscrição fiscal n.º 520.985, a multa de Cr\$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.143-44 — José Soares — Rua Lopes Ferraz, 8ms, depois do prédio 45. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Lopes Ferraz 8ms, depois do prédio n.º 45, inscrição fiscal n.º 898.210, a multa de Cr\$ 38,40 (trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.138-44 — Idalice Almeida Silva — Rua Franklin Távora n.º 616 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Franklin Távora n.º 616, inscrição fiscal n.º 850.353, a multa de Cr\$ 7,90 (sete cruzeiros e noventa centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.105-44 — João da Silva Lopes — Rua Iraçú n.º 628 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Iraçú n.º 628, inscrição fiscal n.º 520.986, a multa de Cr\$ 7,90 (sete cruzeiros e noventa centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 19.733-44 — Virgílio de Sousa Coelho — Estrada da Água Branca ns. 493-431 — Certifique-se, em termos.

N.º 19.120-44 — Bianor Viana — Rua Monteiro Vieira e outra — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.449-44 — Etelevina Maria Marques Pessoa — Rua São Luiz Gonzaga n.º 526 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.154-44 — Pedro Tibante Cecília — Jeanne Tynard Thibant — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.202-44 — Manuel José Neves — Rua Cardoso de Moraes n.º 344 — Inclua-se o prédio n.º 344, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 6.600,00 procedendo-se quanto aos mais, na forma do parecer do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 20.952-44 — José dos Santos — Rua Sul, lote 67 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 816.504, cancelado-se a mesma, a partir do maio do exercício corrente.

N.º 20.206-44 — Francisco Albreto Lopes — Rua do Triunfo n.º 18 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.680,00, a partir de setembro do exercício corrente.

N.º 22.894-44 — Adario Ferreira de Matos — Rua Barão de São Francisco n.º 45. — Cancele-se a inscrição 823.962, a partir de julho de 1938.

N.º 22.798-44 — A. Couto Brito & Comp. Ltda. — Avenida Geremário Dantas — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 894.097 a 894.106, retificando-se o vt das inscrições 894.097, 894.098 e 894.099 para Cr\$ 15.660,00, Cr\$ 16.860,00 e Cr\$ 18.270,00, respectivamente, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.759-44 — Violeta de Azevedo Paim — Rua Magé n.º 213 e outra. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 8.000,00, em 1945 na inscrição 825.822.

N.º 14.516-44 — Cristóvão Mendonça — Rua Bernardo n.º 247. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Poconé n.º 14, inscrição fiscal 520.954, a multa de Cr\$ 48,00, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apartamento 102. — Inclua-se o apartamento 102, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00, Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.004-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apart. 101 — Inclua-se o apart. 101 a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.032-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apt.º 201. — Inclua-se o apt.º 201, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.031-44 — (7031-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apt.º 202. — Inclua-se o apt.º 202, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 11.400,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.030-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apt.º 301. — Inclua-se o apt.º 301, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.500,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.029-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apt.º 302. — Inclua-se o apt.º 302, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.600,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.028-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apt.º 101. — Inclua-se o apt.º 101, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.027-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apt. 102. — Inclua-se o apt. 102, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.200,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.026-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá n.º 92, apt. 201. — Inclua-se o apt. S 201 a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.200,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.033-44 — (7.025-44) — Maria Helena Moura Pereira da Silva — Rua Itaberá número 92, apt. 202. — Inclua-se o apt. S 202, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 11.400,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 17.832-44 — Eduardo Alvares de Azevedo Macedo — Rua Desembargador Izidro número 13, casa III. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Desembargador Izidro n.º 13, casa III, inscrição fiscal 313.766, a multa de Cr\$ 72,00, por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 18.682-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Guaba lote 22 e outros, quadra 19. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Guaba, inscrição fiscal 830.627, a multa de Cr\$ 18,50, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

### Serviço de Contrôl Técnico

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 17.563-44 — João Sancas — Apresente 2 F. I. em substituição a apresentada de número 547.811.

N.º 20.335-44 — João Antônio Saraiva — Compareça para esclarecimentos tendo em vista a divergência entre a F. I. e as dimensões constantes deste D. R. I.

N.º 20.343-44 — Comar & Comp. — Compareça a fim de tomar conhecimento da necessidade de aprovação de planta de desmembramento.

N.º 20.603-44 — José Flávio de Meira Pena — Compareça para tomar ciência da exigência.

N.º 22.296-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Compareça para esclarecimentos

### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 1 de novembro de 1944.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 23.252-44 — Arnaldo da Silveira Duarte — Rua Rosa da Fonseca n.º 6 — Prove o direito de dispor por parte de Antônio Afonso.

N.º 11.347-44 — José Soares — Rua 19 de Outubro n.º 67. — Apresente F. I. atualizada na forma da lei.

N.º 24.993-44 — Elvira Carvalho da Mota — Rua 21 s/n (Parada de Lucas) — Compareça ao Sr. Inspetor Raul Miniutti para esclarecimentos.

N.º 22.962-44 — Elziário Preira Pinto e outra — Rua Real Grandeza ns. 53 e 57 — Junte título habilit que prove a constituição do condomínio.

N.º 22.954-44 — João Gonçalves Ribeiro Gomes — Rua Capitão Senna n.º 37 — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 22.845-44 — Aureo Augusto Pereira — Rua Quatro de Novembro n.º 245 — Prove que o prédio era residencial do proprietário em dezembro de 1941.

N.º 21.531-44 — Noêmia Hermem Saldanha Marinho — Prove que o prédio era ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941.

N.º 12.115-44 — Eloy Nunes de liveira — Rua Itaverava n.º 337 — Não ha o que provar em face dos esclarecimentos prestados pelo Departamento de Edificação — Retira a guia de pagamento.

N.º 19.395-44 — Moisés de Oliveira Sayão — Avenida Suburbana n.º 10.524 — Compareça.

N.º 19.396-44 — Moisés de Oliveira Sayão — Avenida Suburbana n.º 10.534 — Compareça.

N.º 19.394-44 — Moisés de Oliveira Sayão — Avenida Suburbana n.º 10.518-44 — Compareça.

N.º 18.476-44 — Manuel Gouvêa Mourão — Largo da Lapa n.º 32 — Apresente o contrato de locação.

N.º 20.297-44 — Iza Medina Lagdeu — Rua Marechal Pilsudskay n.º 74 — Prove que o prédio era ocupado pelo proprietário em dezembro de 1944.

Offício n.º 14.378-44 — Manuel Lourenço Marques — Rua Santos Lima n.º 26 — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.739, de 26-7-44.

### Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigência e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 16.727-44 — Estrada do Monteiro. — Inscreva em separado o terreno objeto da presente transação.

N.º 15.431-44 — R. D. Rosa — lote 6. — Promova a inscrição do lote do terreno objeto da transação.

N.º 15.433-44 — R. D. Rosa — lote 8. — Promova a inscrição do lote do terreno objeto da transação.

N.º 15.435-44 — Estrada da Barra número 718. — Pague os débitos de 1941-43 da inscrição n.º 515.012.

N.º 15.432-44 — R. D. Rosa — lote 10. — Promova a inscrição do lote objeto da transação.

N.º 15.438-44 e 15.439-44 — lotes 9 e 14. — Promova a inscrição dos lotes objeto da transação.

N.º 16.001-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.334. — Promova a transferência da fração ideal do terreno.

N.º 16.002-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.334. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 16.243-44 — R. Gregório de Matos — lote 136. — Pague os débitos de 1942 e 1943.

N.º 16.313-44 — R. Maria Rodrigues. — Pague os débitos de 1937-43.

N.º 16.418-44 — Rua Sacadura Cabral 87. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 16.419-44 — Rua Sacadura Cabral 87. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 16.430-44 — Rua Francisco Sá n.º 26. — Promova a inscrição do apartamento objeto da transação.

N.º 16.494-44 — Rua Cândido Mendes. — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 16.506-44 — Estrada Engenho da Pedra. — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 16.533-44 — Rua Camará — lote 1. — Declare o número do lote objeto da transação.

N.º 16.577-44 — R. Pina n.º 46. — Pague o débito relativo à diferença de 1941.

N.º 16.620-44 — Rua Gonzaga Bastos número 36. — Promova a transferência para o nome da transmitente.

N.º 16.613-44 — Rua Apinagê — lote 40. — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 16.648-44 — Rua Iracema. — Promova a retificação do metragem e a transferência para o nome do transmitente.

N.º 16.679-44 — Rua Mearim n.º 254. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 16.686-44 — Rua "30" — lote 3. — Promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 16.687-44 — Rua "30" — lote 2. — Promova a retificação da metragem do terreno.

#### Guias em exigências no S. G. T.

N.º 8.122-43 — Capeada pelo processo número 7.922-43 — D. R. I. — Rua João Silva n.º 225. — Pague os débitos de 1943 da inscrição 825.068 e 1944 da inscrição número 519.599.

N.º 15.610-44 — Capeado pelo processo número 20.103-44 — D. R. I. — Avenida Maracanã. — Pague os débitos de 1942 das inscrições 820.190 e 820.194.

N.º 15.954-43 — Capeada pelo processo número 24.942-43 — D. R. I. — R. D. Joaquina n.º 83. — Promova por processo regular a transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 16.446-44 — Capeado pelo processo número 23.396-44 — D. R. I. — Caminho do Sertão. — Satisfaça a exigência de 16 de outubro de 1944, pagando os débitos de 1942 e 1943 da inscrição n.º 845.975.

N.º 16.447-44 — Caminho do Sertão sem número. — Capeado pelo processo n.º 22.394, de 1944 — D. R. I. — Satisfaça a exigência de 16-10-44, promovendo a transferência e pagando os débitos de 1942-43 — inscrição n.º 845.594.

N.º 5.84244 — Avenida Ruy Barbosa número 430., apartamento 301. — Cumpra a exigência de 8-5-44, inscrevendo o apartamento objeto da transação.

N.º 6.795-44 — Estrada Henrique de Melo. — Compareça a fim de declarar as inscrições dos lotes constantes da guia.

N.º 7.885-44 — Rua Perseverança — lote 2. — Satisfaça a exigência de 9-10-44.

N.º 10.703-44 — Rua Comendador Guerra. — Pague os débitos de 1941 da inscrição número 501.841; de 1941 a 1943 da inscrição número 853.921; promova, neste Departamento, a unificação das inscrições ns.º 853.921 — 853.922 e 501.841 e inscreva os imóveis de recente construção objeto da guia.

N.º 14.892-44 — Rua Leonídia n.º 94. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 15.369-44 — Rua Professor Lacé n.º 499. — Satisfaça a exigência de 7-10-44.

N.º 15.680-44 — Rua S. Francisco Xavier n.º 386. — Satisfaça a exigência de 14-10-44.

N.º 1.711-44 — Rua Soares Caldeira n.º 43. — Pague o débito de 1942 inscrição 226.409.

N.º 4.211-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 787, apartamento 604. — Pague o débito de 1943 relativo a 6 duodécimos da inscrição 888.579.

N.º 6.813-44 — Rua S. Gabriel, lote 1, quadra 17. — Satisfaça a exigência de 20-5-44, pagando os impostos de 1937, inscrição 808.789.

N.º 8.817-44 — Rua "23" n.º 190. — Apresente quitação anterior à inclusão do prédio.

N.º 12.817-44 — Rua Adelaide Alambari, lote 2. — Satisfaça a exigência de 29-8-44.

N.º 15.430-44 — Rua "22", lote 1, quadra 14. — Satisfaça a exigência de 11-10-44.

N.º 4.119-44 — Rua Nabuco de Araújo n.º 49. — Satisfaça a exigência de 19-8-44.

N.º 7.591-44 — Rua Antônio de Sá, lote 51, quadra 2. — Satisfaça a exigência de 6-6-44.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 3 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 22.274-44 — Joaquim Ferreira, Rua Marquês de Sapucaí n.º 338. — Transfira-se a inscrição n.º 228.588 para o nome de Joaquim Ferreira, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 17.245-44 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães, Rua Antônio de Sá, lote 37, quadra 2. — Retifique-se a inscrição número 846.679 para o nome de José Pedro Ferreira de Melo, cancelando-se a condição de "menor".

N.º 23.179-44 — Jerônimo Machado Evangelho, Estrada do Monteiro n.º 276. — Trans-

fira-se a inscrição 447.753 para o nome de Jerônimo Machado Evangelho, caso não haja débito.

N.º 23.287-44 — Geni Ferreira Ribeiro, Rua Alice n.º 64. — Transfira-se a inscrição número 109.932 para o nome de Geni Ferreira Ribeiro caso não haja débito.

N.º 24.284-44 — José Patrocínio Lisboa, Rua Prudente de Moraes n.º 19. — Cumpra-se a exigência de 18-10-44.

N.º 17.244-44 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães, Rua Antônio de Sá n.º 41, quadra 2. — Retifique-se a inscrição número 895.161 para o nome de Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães, cancelando-se a condição de "menor".

N.º 22.207-44 — Miguel Sprintzin e outro, Avenida Suburbana s/n. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 832.362 e 832.601, para os nomes de Miguel Sprintzin e Abran Duchovny.

N.º 23.574-44 — Lucinda Lopes Rodrigues e outro, Rua Basílio de Brito s/n. — Transfira-se a inscrição n.º 801.451 para os nomes de José Venâncio Rodrigues e Lucinda Lopes Rodrigues, caso não haja débito.

N.º 23.953-44 — Nadir Martins Simões, Rua Lopes Quintas n.º 88. — Retifique-se a inscrição n.º 127.778, para o nome de Nadir Martins Simões.

N.º 23.952-44 — Ermelinda Martins Correia, Rua Lopes Quintas n.º 88. — Retifique-se a inscrição n.º 127.779, para o nome de Ermelinda Martins Correia.

N.º 21.828-44 — José Mariano Seabra, Rua Corte do Galgalago s/n. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 21.999-44 — João Barroso Reis, Rua Coríbia, lote 50. — Transfira-se a inscrição número 858.597, para o nome de João Barroso Reis, caso não haja débito.

N.º 22.257-44 — Joaquim Bezerra Cavalcanti, Avenida Atlântica, onde existiu o prédio ns. 954-6. — Transfiram-se as inscrições ns. 109.591 e 109.697 para o nome de Joaquim Bezerra Cavalcanti caso não haja débito e na proporção de 1/10.

N.º 22.256-44 — Luiz Carlos da Costa Neto — Avenida Atlântica onde existiu o prédio n.º 954-6. — Transfiram-se as inscrições números 109.591 e 109.697, para o nome de Luiz Carlos da Costa Neto, na proporção de 1/10 parte, caso não haja débito.

N.º 22.254-44 — José Gonçalves de Sá — Avenida Atlântica onde existiu o prédio 594/6. — Transfiram-se as inscrições ns. 109.591 e 109.697 para o nome de José Gonçalves de Sá, na proporção de 1/10 parte, caso não haja débito.

N.º 22.255-44 — Antenor de Resende — Avenida Atlântica, onde existiu o pr. 954-6. — Transfiram-se as inscrições ns. 109.591 e 109.697, para o nome de Antenor de Resende, na proporção de 1/10 parte e caso não haja débito.

N.º 22.253-44 — José Gurgel Dantas — Avenida Atlântica, onde existiu o pr. 954-6. — Transfiram-se as inscrições ns. 109.591 e 109.697, para o nome de José Gurgel Dantas, na proporção de 1/10 parte e caso não haja débito.

N.º 23.528-44 — Antônio Miranda da Silva — Rua Gaspar n.º 123. — Transfira-se a inscrição n.º 321.888 para o nome de Antônio Miranda da Silva, caso não haja débito.

N.º 07.980-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Transportes e Cargas — Rua Araújo Leitão, lote 20 e outro. — Junte o título de propriedade do imóvel.

N.º 23.546-44 — Anita Conceição da Silva — Rua Prof. Lacé, junto e depois do n.º 607. — Transfira-se a inscrição n.º 886.390 para o nome de Anita Conceição da Silva, caso não haja débito.

N.º 23.518-44 — Ida Maria Santiago. — Cancele-se a inscrição n.º 403.307, condição de "menor".

N.º 14.347-44 — Huberto Chrokatt de Sá — Rua Leopoldo, entre os ns. 43-53. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 23.091-44 — Abreu & Rêgo — Rua do Livramento n.º 153. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 226.972 para o nome de Abreu & Rêgo.

N.º 23.518-44 — Ida Maria Santiago. — Cancele-se a inscrição n.º 403.307 a condição de "menor".

N.º 23.439-44 — Maria Rosa de Medeiros Pimentel — Rua Francisco Fragoso n.º 52. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 136.869 para o nome de Maria Rosa de Medeiros Pimentel.

N.º 23.231-44 — João Pereira de Carvalho Sá — Rua 27, lote 15, quadra 25. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 874.478 para o nome de João Pereira de Carvalho Sá.

N.º 23.161-44 — Valter Teixeira Flores — Rua Quiririm, lote 1. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 860.060 para o nome de Valter Teixeira Flores.

N.º 23.284-44 — Antônio de Sá — Rua "S", lote 6, quadra E 33. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 870.955 para o nome de Antônio de Sá.

N.º 17.765-44 — Vitor André de Argolo Faria — Rua Santo Amaro ns. 217-219. — Compareça munido de documento hábil que prove o direito de dispor.

N.º 22.922-44 — Alberto Pereira — Rua Aratangí, lote 1.048. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 861.613 para o nome de Alberto Pereira.

### Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. 24.223-44 — Judite Passos Silva Moreira — Rua Santa Clara n.º 274. — Pague a taxa de averbação (1).

Proc. 24.335-44 — Iracema Barbosa — Rua Baroneza ns. 1.352 e 1.356. — Apresente uma ficha de inscrição para cada prédio devidamente preenchida; e prove a concessão do "habilita-se" para o prédio 1.356.

Proc. 24.348-44 — Felício Otaviano — Rua Acauã n.º 161. — Satisfaça previamente a exigência de 29-6-44, pagando o débito de 1940 da inscrição 435.328.

Proc. 24.365-44 — Abílio Augusto — Rua Iguagu n.º 227. — Satisfaça previamente a exigência de 13-9-44, apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida.

Proc. 24.648-44 — Iracema Guimarães Mascarenhas da Silva — Rua Ministro Viveiros de Castro, entre os ns. 131 e 142. — Apresente ficha de inscrição para o prédio, devidamente preenchida.

Proc. 24.644-44 — Ambrosina Magalhães de Oliveira — Rua Fernando Mendes n.º 45, apart. 402.

Proc. 24.645-44 — Alexandre Rodrigues Teixeira — Rua Gonçalves n.º 52.

Proc. 24.646-44 — José Bento do Amaral — Rua Irará n.º 30.

Proc. 24.647-44 — Milton Catanheda Vilalva — Avenida Atlântica n.º 222, apart. 302.

Proc. 24.649-44 — Heinz Wolfgang Kamnitzer — Rua Augusta n.º 81.

Proc. 24.650-44 — Armando Augusto Bordalo — Avenida N. S. de Fátima, junto e depois do prédio n.º 25.

Proc. 24.651-44 — Eduardo Kusweg — Rua Santa Cristina n.º 165, casa 1.

Proc. 24.652-44 — Francisco André — Rua Miguel Paiva n.º 72.

Proc. 24.653-44 — Instituto P. Assistência dos Servidores do Estado — Rua Cesário Alvim n.º 10.

Proc. 24.654-44 — Lino Gomes de Novais Fonseca — Rua Navarro, entre os prédios números 142 e 150.

Proc. 24.655-44 — Dermeval Pereira Sampaio — Rua do Propósito n.º 14.

Proc. 24.656-44 — Manuel José Fernandes — Rua Carlos Sampaio n.º 5.

Proc. 24.657-44 — Genaro de Moraes Sacramento — Avenida Rainha Elizabeth n.º 114, apart. 801.

Proc. 24.658-44 — José Elias Ripper — Avenida Rainha Elizabeth n.º 114, apartamento 501.

Proc. 24.659-44 — Vidal Rodrigues Bairos — Avenida Marechal Floriano n.º 32.

Proc. 24.660-44 — Jaime Fernandes Costa e outros — Travessa Santa Teresinha n.º 10, apart. 101 e outros.

Proc. 24.661-44 — Ermelindo Tinoco Fernandes e outros — Rua Senador Dantas número 14. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

### Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N.º 83

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Férias:

Por despacho do Sr. Diretor, de 24-10-44, no Processo n.º 16.545-44-DRD., foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo, classe 72, matrícula n.º 5.007 — Odete Monteiro da Luz Cardoso — com exercício no núcleo 1.502, de 3 de novembro a 22 do mesmo.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 831-44 — Cristóvão Rodrigues Loureiro, Rua Taturana n.º 369. — Cobre-se na base já fixada, retificando a guia e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.593-44 — João Cruz Guimarães, Rua Cândido Mendes n.º 4. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 3.483-44 — Eduardo Baracat, Rua Marechal Trompowski n.º 98. — Revalido o despacho de 28-3-44.

N.º 5.179-44 — Claudino Augusto Maia, Estrada da Freguesia. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 8.080-43 — José Faria Nunes, Rua Santa Clara n.º 143. — Prove o alegado.

N.º 10.402-44 — Wilhelm Dick, Rua Aimara. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 10.877-44 — Antônio d'Azevedo Bastos Pimenta, Rua Sá Ferreira n.º 106. — Atenda-se, embora o imposto haja sido cobrado com fundamento na lei. (Decreto-lei n.º 2.109, de 5-4-40, art. 7.º e art. 6.º § 1.º).

N.º 11.107-44 — José Sérgio Ferreira, Rua Dr. Satamini n.º 78. — Certifique-se, nos termos do informado pelo Serviço de Controle Fiscal.

N.º 12.087-44 — Francisco Paulo Mignone, Rua São Salvador. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 12.698-44 — Irmandade de N. S. da Candelária, Rua Teófilo Otoni n.º 167. — Certifique-se, nos termos da informação do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 13.099-44 — Francisco de Magalhães Viotti, Rua São Salvador. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 13.100-44 — Aida Festa, Rua São Salvador. — Idem.

N.º 13.240-44 — Isa Imóveis S. A., Rua Conselheiro Lafayette n.º 61. — Certifique-se, nos termos do informado pelo Serviço de Controle Fiscal.

N.º 13.716-44 — Otávio Ribeiro de Oliveira e Sousa, Rua Marquês de Abrantes n.º 147. — Promova ofício do Cartório retificando a guia, quanto ao número de inscrição.

N.º 14.155-44 — Jacinto Duarte, Rua 21. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 14.156-44 — João Duarte, Rua 21. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 14.954-44 — Júlio César Vieira dos Santos, Avenida Tijuca. — Certifique-se, nos termos da informação do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 14.955-44 — Júlio César Vieira dos Santos, Rua Itapúa. — Certifique-se, nos termos da informação do Serviço de Controle Fiscal.

N.º 17.218-43 — Pedro Pereira Lopes, Rua Firmino Gameleira n.º 275. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 5.593-44 — Antônio Gomes Ribeiro, Rua Ana Néri n.º 1.033. — Retifique-se, pagando uma averbação.

### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.797-44 — Júlio Alves Vieira — Rua Ferreira Câmara, lote 5 — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.796-44 — Júlio Alves Vieira — Rua Sabino dos Reis, lote 4 — Reformo o despacho de 31-8-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal, proferido na guia n.º 9.797-44 — DRD. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente.

N.º 16.670-44 — Maria Estela Velos de Oliveira Monteiro de Barros — Ladeira dos Tabajaras n.º 130 (75/1.700 do ter.). — Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 22.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.671-44 Maria Virgínia Veloso Cardoso de Oliveira — Ladeira dos Tabajaras número 130 (70/1.700 do tr.). — Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 20.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.329-44 — Glossop & Cia. — Rua do Livramento n.º 148 (prédio e ter.). — Reformo o despacho de 17-8-44. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 116.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 36.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 7.256-44 — Gastão Rodrigues Vaz — Rua Amiris, lote 21 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 215.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 215.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 215.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 7.257-44 — Escola Americana do Rio de Janeiro S. A. — Rua Amiris, lote 10 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00 e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 72.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 7.954-44 — Manuel Corrêa — Rua Américo Rocha (tr.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.520,00 quanto a 1.ª e sobre Cr\$ 2.000,00 quanto a 2.ª, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.368-44 — Saleh Sulaiman Mohamad — Rua Joliva Fonseca (tr.). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.949-44 — Manuel Menezes de Araújo — Rua Juliano de Miranda, lote 17 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N.º 10.706-44 — Antônio do Espírito Santo Fonseca — Rua 14 (tr.). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.800,000.

N.º 10.902-44 — Francisco Neiva — Rua Juqueri, lote 33 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.800,00, e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.800,00, e de benfeitoria sobre Cr\$ 5.200,00, estes com juros de mora a contar de 22-6-44, e o de transcrição sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 11.085-44 — Antônio Teixeira Rêgo — Bariri n.º 74 (préd) — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.

N.º 11.090-44 — Maria Ligia dos Santos — Rua Ministro Viveiro de Castro (tr.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 550.000,00 e do cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 153.000,00, satisfeita a exigência do DRI a após quitação do calçamento.

N.º 11.144-44 — Joana Akierman & Comp. — Estrada Marechal Rangel n.º 622 (préd. e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.230-44 — Margarida Wildberrger Nottari — Praia do Flamengo n.º 374 (part. 801 e 27-579 do ter) — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

500.00,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

Barbará & Comp. Ltda.  
C. A. Gonçalves & Comp.  
Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.  
N.º 11.293-44 — Valdemar Mendes de Almeida, Estr. dos Caboclos (térreo). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.486-44 — Marília Bastos (Espólio), Rua Firmino Amaral, lote 2.063 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 11.487-44 — Marília Bastos (Espólio), Rua Firmino Amaral, lote 2.062. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 11.685-44 — José Maria de Oliveira, Rua Vinte, s/n (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 11.884-44 — João Moreira dos Santos Rua Júlio Miranda, 36 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.

N.º 11.910-44 — Antonio Marinho, Rua L, lote 20. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.800,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00 quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 3.000,00 quanto à 2.ª.

N.º 11.298-44 — Antônio Vian, Rua General Glicério, 103 (1-48 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 121.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 12.287-44 — Joaquim Domingues Leal, Rua Licínio Barcelos, 752 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.900,00.

N.º 12.443-44 — Conceição Barcelos Guimarães, Rua Costa Fonseca (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, este com juros de mora a contar de 31-7-44, e satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.451-44 — José Tomaz da Silva, lote 43 da Rua Dr. Jovinião, 186. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 12.564-44 Domingos D'Angelo, Rua Machado de Assis, 45 (parlamento 206 e 1-54 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 195.000,00.

N.º 12.660-44 — Mário Fernandes, Rua Trinta (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.305,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.700,00.

N.º 12.770-44 — Carlos Gonçalves Carneiro, Rua Pinheiro Guimarães, 82. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.050,00.

N.º 13.037-44 — Flávio Queiroz do Nascimento, Rua Cândido Mendes, 4 (74/2.800 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 93.310,00.

N.º 13.179-44 — Marcia Careli Touza, Rua Alecrim, 241 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.713,00.

N.º 13.298-44 — José Augusto Loureiro, Rua Gago Coutinho, 63 (prédio e terreno). — Reforma o despacho de 18-10-44. Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00.

N.º 13.426-44 — Domingos Ferreira Moutinho, Rua Hueira, (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 28.000,00, este com juros de mora a contar de 4-8-44, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.497-44 — Alfredo Aurélio de Figueiredo Caldas, Av. Osvaldo Cruz, 20 (4.010-155.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 96.400,00.

N.º 13.728-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Hilario, lote 136. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.800,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.808-44 — Antônio Norberto dos Santos, Rua Licínio Barcelos, 601 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.200,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 200,00, o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 3.180,00, este com juros de mora a contar de 17-2-36, e o de transcrição sobre Cr\$ 7.380,00.

N.º 13.861-44 — José da Costa Lemos, Estrada Vicente de Carvalho, lote 35. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ ... 12.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00.

## Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 8.024-44 — Aldrova de Moura Gonçalves. — Retifique o officio quanto à numeração da guia.

N.º 15.238-44 — Bertolesa Martins do Patrocínio e outros. — Compareçam para esclarecimentos.

## Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 4.827-44 — Francisca da Silva Machado.

N.º 13.321-44 — Miguel Gomes Oliva.

N.º 14.016-44 — José Estanislau de Argolo.

N.º 14.559-44 — Administradora e Construtora Predial Ltda.

N.º 15.360-44 — Antônio Ferreira Pinto.

N.º 16.443-44 — Hilda Duarte Simões Lopes.

— Compareçam para prestar esclarecimentos.

N.º 10.083-44 — Nelson Finizola.

N.º 12.472-44 — Luiz Aurichio.

N.º 13.098-44 — Antônio Carlos de Azevedo Ramos.

N.º 14.956-44 — Osmar Fortes.

N.º 15.252-44 — Construtora Gurgel Dantas Sociedade Anônima.

— Juntem o título de propriedade.

N.º 16.296-44 — Dr. Breno Lôbo Leite Pereira.

N.º 16.666-44 — Construtora Cimentarte Ltda. e outros.

— Junte documento relativo à transação.

N.º 15.597-44 — Lineu Bittencourt Gonzaga.

N.º 15.843-44 — Antônio Alves. — Esclareça qual a relação contratual entre o dono do prédio e o do terreno.

N.º 11.866-44 — João Gonçalves Carneiro.

N.º 16.904-44 — Leonídia Aires.

— Juntem prova de propriedade da benfeitoria.

N.º 7.874-43 — Henrique Francisco Rodrigues. — Localize o imóvel com precisão, mencionando o número do prédio mais próximo.

N.º 10.430-43 — Romão Alves Martins. — Satisfaça a exigência de 11-9-44, juntando planta ou croquis do terreno que esclareça a sua configuração de acordo com as dimensões constantes da guia.

N.º 16.866-43 — Edemen Rodrigues Mendes. — Junte o documento relativo à transação sobre a benfeitoria.

N.º 510-44 — Abigail Pereira Chaves. — Promova, por officio, a retificação da guia na parte referente ao logradouro e apresente alvará de autorização.

N.º 2.598-44 — Leon Roosevelt Musafir e outros. — Junte documento relativo à cessão.

N.º 5.385-44 — Marcela Ferreira Rodrigues e outra. — Apresente documento relativo a transação entre Pedro Benevenuto Marques e Marcela Ferreira Rodrigues.

N.º 7.389-44 — Casa Hilpert S. A. — Junte procuração mencionada no verso da guia.

N.º 8.006-44 — Heitor Mota e outro. — Junte documento que prove a divisão do condomínio.

N.º 9.246-44 — José Rodrigues da Silva Pinheiro. — Satisfaça a Cia. transmitente, a exigência publicada em 29-7-44, juntando traslado da escritura de rescisão, que declara haver realizado.

N.º 9.632-44 — Maria Tinoco. — Retifique por meio de officio, a numeração do imóvel.

N.º 11.209-44 — Antônio de Azevedo. — Junte o instrumento do mandato conferido a Ernesto Campos, signatário da réplica.

N.º 11.234-44 — Paulo Guimarães. — Satisfaça a exigência de 20-9-44.

N.º 11.300-44 — Valdemar Mendes de Almeida. — Junte documento que autoriza Joaquim Patrício a assinar as declarações por Adélino Patrício e esposa.

N.º 12.584-44 — Silvino Feliciano da Silva. — Promova o interessado a retificação, por parte do transmitente, das declarações pres-

tadas no verso da guia, pelo seu procurador, José Ferreira da Silva.

N.º 12.962-44 — Constantino dos Santos e outros. — Esclareça a relação contratual entre Umbelina Caldas Costa, declarada na guia, como transmitente e Amélia Ana Ferreira, signatária da mesma guia e proprietária da benfeitoria n.º 62 existente no terreno.

N.º 13.900-44 — Euresina Lins de Carvalho. — Junte escritura de promessa de venda do terreno feita por Manuel de Sousa Lima e sua mulher a Nelson Pimenta e sua mulher.

N.º 14.054-44 — Nelson Pereira de Azevedo e outra. — Prove que o menor tem economia própria.

N.º 14.350-44 — José do Carmo Laranja. — Esclareça quanto as benfeitorias encontradas no terreno alem do citado na guia 14.351-44.

N.º 14.351-44 — José do Carmo Laranja. — Esclareça se as benfeitorias construídas nos fundos do prédio n.º 29, são também objeto da presente transação.

N.º 14.365-44 — Aloísio de Carvalho. — Há divergência entre as dimensões referidas na guia e as constantes da escritura de 17-11-41, lavrada no 10.º Officio de Notas. Diga o interessado.

N.º 14.385-44 — Diogenes da Silva Aguiar. — Esclareça quanto a benfeitoria encontradas no terreno e promova a necessária retificação na guia quanto à localização do imóvel.

N.º 14.420-44 — Terrenos e Construções Humaitá Ltda. — Junte escritura de promessa de venda, lavrada no 21.º Officio de Notas, em 24-11-43, L. 63 — Fls. 35.

N.º 14.522-44 — Herculino Giglio. — Retifique, por officio, o nome do transmitente.

N.º 15.003-44 — Adolfo Staerke. — Localize com precisão o terreno, fornecendo o n.º do prédio mais próximo, mesmo que lhe seja fronteiro.

N.º 15.707-44 — Serafim Alves da Silva. — Esclareça se as benfeitorias existentes nos fundos do terreno são, também, objeto da transação; em caso afirmativo, retifique a guia, por meio de officio.

N.º 15.825-44 — Johann Heinrich Kunning. — Há divergência entre o nome do transmitente, referido na guia, e o constante da escritura de promessa de venda. Esclareça o interessado.

N.º 16.244-44 — Fernando de Abreu Teixeira. — Junte traslado da procuração que outorgou a Torquato de Abreu Teixeira poderes para assinar a escritura de promessa de venda.

N.º 16.439-44 — Antônio Francisco de Oliveira. — Esclareça, se a benfeitoria existente nos fundos do terreno, é também objeto da transação.

N.º 16.487-44 — Gilka Fiorenco. — Junte a escritura de 28-9-43, referida na de cessão.

N.º 16.518-44 — Conceição da Silva Gomes. — Requeira o pagamento pela cessão da benfeitoria e junte contrato relativo ao terreno.

N.º 16.564-44 — Alberto Felipe de Figueiredo. — Junte a procuração mencionada na escritura de promessa de venda.

N.º 16.656-44 — Luzia Régio do Amaral. — Junte a escritura de aquisição.

N.º 16.662-44 — Eduardo Vieira dos Santos. — Junte as escrituras de promessa de venda do 24.º Officio — L. 65 e fls. 39 e 41.

e de rescisão lavradas em 6-7-44, no Tabelião N.º 16.724-44 — José Pereira da Rocha Paranhos. — Junte a procuração passada a Mário G. Paranhos pelo vendedor.

N.º 16.752-44 — Cesário Tobias. — Junte contrato do terreno citado no espelho da guia e prove a propriedade da benfeitoria.

N.º 16.787-44 — Leonel Martins Fonseca. — Facilite a vistoria.

N.º 16.881-44 — Ramá Cesar. — Junte a procuração passada pelos vendedores a Dulce dos Santos.

N.º 16.905-44 — Mário Aléssio. — Localize, com precisão o imóvel, fazendo referência ao prédio mais próximo e prove a propriedade da benfeitoria.

N.º 1.546-44 — Paulina Gonçalves dos Santos e outra.

N.º 4.757-44 — Júlio José Duarte. — Levante a perempção.

**Serviço de Correspondência**

3 — R. D.

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

N.º 5.810-44 — Elísio Martins Teles e outra — Estrada Santa Efigênciã. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.936-44 — Joaquim Amadei P. da Silva — Rua Ana Leonídia, lote 38. — Devolva-se mediante recibo.

N.º 10.824-44 — Durval Peixoto — Rua Múcio Teixeira, lote 31, quadra 1. — Satisfaça a exigência de 28-7-44.

**Departamento do Tesouro**

BOLETIM N.º 118, DE 1 DE NOVEMBRO DE 1944

**Licença:**

De acordo com o que consta do *Diário Oficial* de 26-10-44, pág. 7.879, foi concedida, pela SOA, licença ao Escriturário classe 31, matrícula n.º 2.283, Eulália Torres da Silva, lotado no 2.º DA. (núcleo 1.488), de 90 dias, a partir de 24-10-44, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 31-10-44, pág. 7.977, foi concedida, pela SGA, licença ao Servente Extranumerário, matrícula n.º 33.654, José Dias lotado no 3.º DA (núcleo 1.486), de 30 dias, a partir de 1-11-44, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 combinado com o Decreto-lei n.º 240, de 1938.

**Recomendação:**

Recomendo aos Srs. Chefes de Serviço e Distritos de Arrecadação a remessa a meu Gabinete, até o dia 15 do corrente, da escala de férias dos servidores com exercício nas respectivas dependências.

Recomendo aos Srs. Chefes de Serviço deste Departamento a remessa a meu Gabinete, até o dia 9 de dezembro próximo futuro, dos dados colhidos até 30 deste mês, necessários à confecção do relatório geral do DTS.

**Departamento de Contabilidade**

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (DCB. 4.457-44), Companhia de Imóveis e Representações Brasileiras (CIRB S. A.) (DCB. 4.459-44), Peri Vitório de Melo (DCB. 4.488-44) e Festas & Ferreira (DCB. 3.834-44). — Autorizo.

BOLETIM N.º 40, DE 31 DE OUTUBRO DE 1944

**Transferência:**

Pela portaria n.º 218, de 16-10-44, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi transferido para o Departamento da Renda Imobiliária da Secretaria Geral de Finanças, o contador classe 83, matrícula n.º 6.419, Olímpio Galego Soares, que teve exercício neste Departamento até o dia 23-10-44.

**Designação:**

Pela portaria n.º 262, de 25-10-44, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para este Departamento (Lote 1, núcleo 1.512), o correntista extranumerário mensalista, matrícula n.º 38.715, Sílvio Rotai que pela portaria n.º 91, de 26-10-44, do Sr. Diretor, foi designado para o Serviço de Contabilidade Financeira (2 CB), a partir do dia 26-10-44.

**Férias:**

Pela portaria n.º 92, de 30-10-44, do Senhor Diretor, foi autorizado a entrar em férias a partir do dia 30-10-44, o trabalhador padrão 13, matrícula n.º 6.448, Carlos Rosa de Sousa.

**Suspensão:**

Pela portaria n.º 1, de 30-10-44, do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência — 4 CB, foi suspenso por 3 dias, a partir do dia 31-10-44, o servente extranumerário, matrícula número 675, Dirceu Cruz, de acordo com o artigo 208 inciso IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-44.

**Licença:**

Por despachos do Sr. Secretário Geral de Administração publicados nos *Diários Oficiais* — Seção II, de 17 e 20-10-44, foram concedidas licenças aos seguintes funcionários de acordo com o art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-44:

Joaquim de Sousa Carvalho, contador classe 81, matrícula n.º 6.431, 90 dias de licença em prorrogação (período 19-10-44 a 16-1-45) e

Estela de Siqueira Matos, escriturária classe 34, matrícula n.º 6.478, 45 dias de licença em prorrogação (período 20-10-44 a 3-12-44).

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

N.º 37.470-44 — Manuel da Silva Abreu. — Lavre-se ac cartas.

N.º 37.187-44 — Roberto Mazza. — Cobre-se.

N.º 37.777-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Idem.

N.º 37.934-44 — Deolinda Fontes de Sousa. — Idem.

N.º 37.616-44 — Regis & Agostini Ltda. — Idem.

N.º 37.812-44 — Maria F. Vasconcelos e outros. — Idem.

N.º 37.617-44 — Virgílio de Sousa C. Duarte. — Idem.

N.º 36.863-44 — Maria Estela V. Moniz e outros. — Idem.

N.º 38.181-44 — Espólio de Carolina M. Cruz de Azevedo. — Idem.

N.º 38.384-44 — Amador de Araújo Franco. — Idem.

N.º 38.388-44 — Emília da Silva C. Carvalho. — Idem.

N.º 38.280-44 — José Rodarte. — Idem.

N.º 36.377-44 — Juvenal de Sousa Cintra. — Idem.

N.º 38.255-44 — Laura Arminda Guia. — Idem.

N.º 38.176-44 — João G. de Almeida Júnior. — Restitua-se em termos.

N.º 38.317-44 — José Pedro F. Lourenço. — Idem.

N.º 38.412-44 — Ricardo de Almeida Rêgo. — Idem.

N.º 37.364-44 — Maria da Glória M. Sampaio. — Idem.

N.º 38.327-44 — Maria M. Pinheiro. — Levante a perempção, prossiga-se.

N.º 38.246-44 — Olegário Carlos Magno. — Sim, mediante recibo.

N.º 38.419-44 — Oldemira H. Belot. — Certifique-se em termos.

N.º 38.391-44 — Maria J. Pinto da Silva. — Deferido à vista das informações.

N.º 38.420-44 — Helena S. P. de Ataíde. — Indeferido à vista das informações. Retifique em Juízo, o título de propriedade, quanto às metragens independente de certidão deste Departamento.

**Serviço de Registro e Tombamento**

1 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Processos:**

N.º 38.310-44 — Maurício E. Xavier do Prado. — Junte procuração.

N.º 38.287-44 — Luiz Augusto Ribeiro. — Declare na petição de laudêmio a localização do imóvel.

N.º 37.511-44 — José Flávio de Meira Pena. — Requeira carta de aforamento.

N.º 22.263-43 — Biase Labanca. — Cumpra o exigido em 9-8-1943.

N.º 36.752-44 — Berenice G. Seabra e outro. — Requeiram remissão de foro.

N.º 38.161-44 — Francisco F. Dias de Oliveira. — Preliminarmente, requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo n.º 28.846-44.

N.º 38.056-44 — Augusto de Brito B. Roxo. — Atualize, preliminarmente, o título de propriedade quanto a numeração e localização.

N.º 37.900-44 — Espólio de Dolores V. Gonçales. — Apresente autorização por escrito, da enfiteuta.

N.º 36.799-44 — José F. Canha. — Junte José Ferreira Canha a escritura de compra de 2/8 do imóvel da Rua Gago Coutinho n.º 52.

N.º 38.436-44 — Companhia Monte Predial S. A. — Junte o título de propriedade.

N.º 38.332-44 — Aires M. de Andrade e outros. — Idem.

N.º 38.498-44 — Vitalina Saraiva de Carvalho. — Retifique o título de propriedade quanto às metragens.

N.º 38.500-44 — Aníbal de Barros Fabiano Alves. — Requeira carta de aforamento.

N.º 32.785-44 — Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a retificação do título de propriedade, quanto às metragens, de conformidade com a certidão expedida por este Departamento.

N.º 25.669-44 — Constantino do Vale Rêgo e outros. — Retirem o documento.

N.º 38.327-44 — Maria M. Pinheiro (menor). — Diga quanto ao item "b" do despacho de 13 de setembro de 1944.

**Serviço de Administração e Obras**

2 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Processos:**

N.º 38.459-44 — Ester da Silva Duque e outro. — Compareça.

N.º 38.316-44 — Antero de Figueiredo. — Idem.

N.º 38.235-44 — Belmiro Sampaio e outros. — Idem.

N.º 38.299-44 — Alfredo Conrado de Niemeyer. — Idem.

**Serviço de Correspondência**

4 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Processos:**

N.º 38.547-44 — Rosa Jesus de Oliveira. — Cumpra o exigido de 5-10-44, no processo 37.347-44.

N.º 33.724-44 — Moacir de Abreu Sampaio. — Arquite-se.

N.º 32.946-44 — Erimá Carneiro. — Idem.

N.º 32.947-44 — Frederico J. A. J. S. René e outro. — Idem.

N.º 32.939-44 — Antônio Roussoulières. — Idem.

N.º 33.733-44 — Antônio Silveira. — Idem.

N.º 33.226-44 — Celso do Vale Silva. — Idem.

N.º 30.532-44 — Miguel M. de Freitas. — Idem.

N.º 32.524-44 — Companhia Imobiliária Astória S. A. — Idem.

N.º 36.838-44 — Fernando G. P. de Magalhães C. Pires. — Idem.

N.º 38.313-44 — Alzira P. de O. Leite. — Idem.

N.º 35.521-44 — Miguel Couto Neto. — Idem.

N.º 32.836-44 — Ana M. Maia. — Idem.

N.º 36.627-44 — Joaquim T. de Almeida Lisboa. — Idem.

N.º 36.690-44 — Fundação Romão de M. Duarte. — Idem.

N.º 30.192-44 — Célia R. Pontes. — Idem.

N.º 36.619-44 — Teresa Rodrigues. — Idem.

N.º 36.596-44 — Companhia Cervejaria Brahma. — Idem.

N.º 35.942-44 — José de Campos Teles. — Idem.

N.º 36.613-44 — Maria Q. de Oliveira. — Idem.

N.º 35.877-44 — João Teodoro da Silva. — Idem.

Ns. 37.145-44 — 37.019-44 — 37.692-44 — 37.693-44 — 37.691-44 — 37.146-44 — 38.195 de 1944 — 38.196-44 — 35.970-44 — 36.340 de 1944 — 36.981-44 — 36.982-44 — 36.983 de 1944 — 36.984-44 — C.E.D. — Idem.

N.º 19.764-43 — Cecília G. Fonseca. — Idem.

N.º 38.368-43 — Departamento do Patrimônio. — Idem.

## Departamento do Contencioso Fiscal

### Serviço de Coordenação

Expediente do dia 27 de outubro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria Assunção Costa (Processo 12.352 de 1944. D.C.F.). — Apresente a 2.<sup>a</sup> via da guia para pagamento da subrogação.

Rosário Garritano (Processo 12.374-44. D.C.F.) — Apresente os autos de inventário.

Dia 30

José Ribeiro (Processo 11.560-44. D.C.F.). — Compareça, para tratar de assunto de seu interesse.

Dia 31

Espólio de João Soares (Processo 1.623-43. D.C.F.). — Compareça para esclarecimentos, visto estar pago o imposto discriminado na guia citada no presente requerimento.

## Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 1 das 12 às 17,30 horas o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
75.438	6.479	C
75.463	40.507	C
75.464	40.377	C
75.467	29.853	C
75.469	16.158	C
75.470	835	C
75.472	8.258	C
75.473	13.606	C
75.474	41.023	C
75.476	13.168	C
75.477	42.157	C
75.478	28.324	C
75.479	40.588	C
75.482	40.372	C
75.483	25.742	E
75.484	30.115	C
75.485	18.258	C
75.486	40.818	C
75.487	41.806	C
75.489	31.399	E
75.490	16.328	C
75.491	41.317	C
75.492	4.203	C
75.493	1.406	C

Mat. 32.591 — Ariana Ferreira Nogueira. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a novembro de 1940.

Mat. 18.455 — Eucidina Ribeiro de M. Gomes. — Comparecer com urgência trazendo contracheque de julho a setembro de 1944.

Mat. 9.050 — Virgílio da Silva Paiva. — Apresentar contracheque de dezembro de 1939.

Mat. 8.050 — Caetano José Gomes da Silva. — Apresentar contracheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 8.190 — Hermenegildo Felipe Freitas Filho. — Apresentar contra-cheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 9.670 — Américo José Davi. — Apresentar contracheque de maio a setembro de 1940.

Mat. 11.650 — Manuel de Azevedo. — Apresentar contra cheque de maio a setembro de 1940.

Mat. 17.650 — Alípio Martins Azevedo. — Apresentar contracheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 17.990 — Bolívar José de Lima. — Apresentar contracheque de outubro de 1939 a setembro de 1940.

Mat. 19.590 — Maria Isabel Airosa. — Apresentar contracheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 21.090 — Margarida Teles Pereira. — Apresentar contracheque de fevereiro a dezembro de 1940.

Mat. 22.590 — Humberto Torres Ferreira. — Apresentar contracheque de janeiro de 1943 a abril de 1944.

Mat. 23.390 — Nicanor da Silva. — Apresentar contracheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 26.910 — Olegário José de Miranda. — Apresentar contracheque de fevereiro a agosto de 1940.

Mat. 29.090 — Manuel de Sousa Barreto. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1939 a julho de 1940.

Mat. 30.610 — Emílio Paulino Silva. — Apresentar contracheque de maio a dezembro de 1940.

Mat. 24.150 — Benedito José Santos. — Apresentar contracheque de março de 1942 a março de 1944.

Mat. 172 — João Félix da Silva. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a abril de 1940.

Mat. 9.672 — Manuel Marinho. — Apresentar contracheque de janeiro a outubro de 1944.

Mat. 12.652 — Emídio Pereira. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a agosto de 1940.

Mat. 13.772 — Fernando Lôbo Gomes. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a agosto de 1940.

Mat. 15.212 — Carmélia Machado. — Apresentar contra cheque de janeiro a outubro de 1944.

Mat. 19.672 — Antônio Ferreira Martins. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a julho de 1940.

Mat. 19.872 — Maria José Borges. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a novembro de 1941.

Mat. 20.572 — Salustiano Dias. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a junho de 1940.

Mat. 22.332 — Domingos Rodrigues Sousa. — Apresentar contracheque de outubro de 1938 a setembro de 1940.

Deverão apresentar contra cheque de outubro de 1939:

Mat. 11.630 — Adelino José Alves.

Mat. 21.530 — Américo da Silva Pereira.

Mat. 28.530 — André de Oliveira.

Mat. 28.910 — Naziazeno Batista Costa.

Mat. 29.210 — João Bonifácio da Silva.

Mat. 2.252 — Cecília de Meneses Cabrita.

Mat. 3.452 — Clarice Pires Ferrão.

Mat. 3.992 — Paulo Vidal Leite Ribeiro.

Mat. 11.032 — Noêmia Alvares Sales.

Mat. 23.572 — Nair Costa Noronha.

Mat. 40.410 — João Transmotano.

## SECRETARIA

### GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Joaquim Correia (Proc. 39.956-44). — Compareça para esclarecimentos.

Setor de Expedição de Notas de Cobrança do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. 47.696-44 — Of. 29-44). — Cancelem-se as notas de socorro relacionadas no processo n.º 47.696, de 30 de outubro de 1941.

Oscarina Rocha (Proc. 45.840-44) — Maria Emília Johnston (Proc. 45.839-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 1944.

Esperança dos Santos (Proc. 44.632-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 30 de outubro a 18 de novembro de 1944.

Sulamérica Barbosa de Almeida (Processo n.º 45.577-44) — Ilza Costa Leite (Processo n.º 47.196-44) — Cosme Leite de Matos (Processo 46.769-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de novembro de 1944.

Mamede de Carvalho Conceição (Processo n.º 46.576-44) — Maria Luiza Cardoso (Processo 46.186-44) — Emília de Freitas dos Passos (Proc. 46.675-44) — Clotilde Barbosa Cardoso (Proc. 45.986-44) — Antonieta Pontes Andrade (Processo 46.848-44) — Eurico Nascimento Filho (Proc. 46.574-44) — Maria Luiza Ferreira de Melo (Proc. 46.847-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 3 a 22 de novembro de 1944.

José Machado de Vasconcelos (Processo número 43.611-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de novembro de 1944.

Adelino Rodrigues de Carvalho (Processo número 46.709-44) — Aronilo Augusto Castro e Silva (Proc. 45.483-44) — Maria de Lourdes Lopes da Silva (Proc. 45.562-44) — Lucí Fausto de Sousa (Proc. 46.187-44) — Araci Neves (Proc. 46.633-44) — Haidé Lopes Ribeiro (Proc. 45.106-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 26 de novembro de 1944.

Aluizio Ferreira dos Santos (Processo número 45.563-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de novembro de 1944.

Antônio Dias Campos Júnior (Processo número 45.669-44) — Dr. Alcides de Sá Cavalcanti (Proc. 45.359-44) — Dr. Rafael de Sousa Paiva (Proc. 45.670-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 13 de novembro a 2 de dezembro de 1944.

Ruth Elkind (Proc. 45.838-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de novembro a 9 de dezembro de 1944.

Dr. Joel Bretas (Proc. 45.547-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de dezembro de 1944.

Maria José Martins (Proc. 45.726-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de dezembro de 1944.

Laura da Silveira (Proc. 45.354-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de dezembro de 1944.

José Nunes (Proc. 46.577-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de dezembro de 1944.

Comparecimento:

Coriolano Inocêncio Teixeira (Proprietário do prédio sito à rua Santa Luzia, 760). — Compareça, com a máxima urgência, no Serviço de Expediente à Praça Marechal Floriano (edifício da antiga Câmara Municipal).

#### Serviço de Administração

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

#### DESPACHO DO SR. CHEFE DO S. S. A.

No requerimento da firma Luiz Pinto Loureiro, protocolado sob o n.º 22.229-44. — Arquivar-se, por não ter o requerente mais uma vez, satisfeito a exigência, dentro do prazo legal.

A firma J. Soares Ferreira & Cia. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1944

Alteração de cargo e designação:

Passou a exercer as funções de barbeiro extranumerário mensalista da S.G.S., o trabalhador extr. mens. — Anselmo Gonçalves Ferreira. mat. 35.843, continuando em exercício neste D.A.H. — Hospital G. de Pronto Socorro (núcleo 3.660) — servia anteriormente no H. G. Miguel Couto (núcleo 2.662).

DESPACHOS

Francisco Travassos Ramos (proc. 46.339). — Concedo 90 dias de estágio no Laboratório do H. G. Pronto Socorro.

Elisio Martins Rebelo (Proc. 46.855). — Compareça.  
 Farjalla Sebba (Proc. 46.144). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. Rocha Faria, sem prejuízo de suas atuais funções no H. D. Governador.  
 Alice Bandeira da Silva (proc. 42.484). — Concedo 90 dias de estágio no H. G. C. Chagas.  
 Hélio Ferreira Dias (proc. 46.958-44). — Compareça.  
 Raul Ribeiro Alves (proc. 47.259). — Cancele-se o estágio.  
 Apresentações:  
 A 26 do corrente, dos médicos cl. 91 Drs. Fernando Magnavita, mat. 22.545 e João Cardoso de Castro, mat. 1.860.

### Departamento de Higiene

Expediente do dia 31 do outubro de 1944

Requerimentos despachos:  
 Leonor de Moraes Sousa (46.451). — Certificque-se.  
 Zacarias Lima Ribeiro (45.363). — Deferido, pagas as respectivas taxas.  
 Sebastião Oliveira Silva (3.970). — Deferido à vista do parecer.  
 Alvaro Caldeira (3.925). — Concedo 90 dias, atendendo à situação em que se encontra o comércio de material de construção.  
 Flavio de Sousa Barbosa (44.905). — Deferido, paga a respectiva taxa.  
 Osvaldo Pedro de Sousa (42.723). — Idem, idem.  
 Ana Maria Alves (42.724). — Idem, idem.  
 Edite Teixeira de Menezes (44.904). — Idem, idem.  
 Manuel de Sousa Ramos (46.425). — Idem, idem.  
 Valdemar Santos Moreira (46.626). — Idem, idem.  
 Francelina Faria (46.418). — Idem, idem.  
 Cândida da Silva (46.254). — Idem, idem.  
 Pedro Borges de Freitas (46.419). — Idem, idem.  
 Fernando Galvão da Silva (43.844). — Idem, idem.  
 Fernando Cândido da Silva (45.665). — Idem, idem.  
 Fernando Loróza (44.230). — Idem, idem.  
 Juraci Carneiro dos Santos (43.842). — Idem, idem.  
 Almerinda Maria Barros (43.843). — Idem, idem.  
 Marieta da Conceição Alves (45.667). — Idem, idem.  
 Dulcinele Lendomar de Castro Lêda (45.666). — Idem, idem.  
 Orlando Mário Santos (43.325). — Idem, idem.  
 Osório Borges do Amaral Filho (44.605). — Idem, idem.  
 Iracema Correia de Oliveira (45.668). — Idem, idem.

### Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de outubro de 1944

Vacâncias:  
 N.º 1.803 — Rua Aimberé Cavalcanti n.º 12, loja. — Pode ocupar.  
 N.º 1.926 — Rua Correia Vasques n.º 35. — Pode habitar.  
 N.º 1.938 — Avenida Salvador de Sá números 188-192. — Pode ocupar.  
 N.º 1.944 — Rua Campos da Paz n.º 51. — Pode ocupar.  
 N.º 1.949 — Rua Mariz e Barros n.º 89, 2.ª loja. — Arquite-se. Faça nova vacância conforme opina o Sr. Dr. Sanitarista.  
 N.º 1.950 — Rua Manuel Leitão n.º 29. — Facilite a visita deixando a chave neste Distrito Sanitário.  
 Requerimentos:  
 N.º 1.643 — Rua Afonso Cavalcanti n.º 136. — Arquite-se.  
 N.º 1.936 — Rua Elpidio Boamorte n.º 239. — Não pode funcionar sem cumprir o que determina o artigo 1.118 do regulamento sanitário.

Dia 24

Vacâncias:  
 N.º 1.934 — Avenida Salvador de Sá n.º 150. — Cumpra as exigências.  
 N.º 1.943 — Rua Catunabi n.º 99, loja. — Cumpra as exigências.  
 Requerimentos:  
 N.º 1.884 — Rua Benedito Hipólito n.º 237, 2.ª loja. — Cumpra as exigências.  
 N.º 1.838 — Rua Campos da Paz n.º 149, apt. 102. — Deferido.  
 N.º 1.914 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamento 202. — Deferido.  
 N.º 1.915 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamento 501. — Deferido.  
 N.º 1.916 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamento 201. — Deferido.  
 N.º 1.917 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamento 401. — Deferido.  
 N.º 1.823 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamento 303. — Deferido.  
 N.º 1.924 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamento 302. — Deferido.  
 N.º 1.925 — Rua Haddock Lobo n.º 320, apartamento 301. — Deferido.  
 N.º 1.940 — Travessa Navarro n.º 15. — Deferido.

Dia 25

Vacância:  
 N.º 1.850 — Rua Elpidio Boamorte n.º 239. — Pode ocupar.  
 Requerimentos:  
 N.º 1.809 — Rua Viscondessa de Pirassinunga n.º 57. — Pode funcionar.  
 N.º 1.900 — Rua Haddock Lobo n.º 75. — Certificque-se.  
 N.º 1.956 — Rua Dona Minervina n.º 79. — Certificque-se.

Dia 29

Vacâncias:  
 N.º 1.942 — Rua Miguel de Paiva n.º 173. A casa está ocupada, autue-se pelo artigo 1.084.  
 N.º 1.957 — Rua João Francisco n.º 43, apartamento 101. — Pode habitar.  
 N.º 1.958 — Rua João Francisco n.º 43, apartamento 201. — Pode habitar.  
 N.º 1.959 — Rua Sampaio Viana n.º 69, apart. 202. — Pode ocupar.  
 N.º 1.963 — Rua Sampaio Ferraz n.º 8. — Pode habitar.  
 N.º 1.964 — Rua Haddock Lobo n.º 55, sob. — Pode ocupar a sala.  
 N.º 1.973 — Praça da Bandeira n.º 91-B. — Satisfaca as exigências.  
 Requerimentos:  
 N.º 1.897 — Rua Santos Rodrigues n.º 249. — Pode funcionar.  
 N.º 1.935 — Rua Professor Gabizo n.º 342, c-II. — Satisfaca as exigências.  
 N.º 1.941 — Rua Sousa Neves n.º 30, apartamento 201. — Certificque-se.

### Distrito Sanitário n.º 6

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de outubro de 1944

Requerimentos:  
 N.º 1.084 — Rua Visconde Niterói n.º 448. — Certificque-se.  
 N.º 1.106 — Rua Teixeira Júnior n.º 70, c-1. — Pode funcionar com escritório.  
 N.º 1.096 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 156. — Poderá habitar e fazer as reformas no prazo de 90 dias.

Dia 25

Requerimento:  
 N.º 1.413 — Rua Teixeira Júnior n.º 70, c-1. — Certificque-se o que constar.

Dia 26

Vacâncias:  
 N.º 1.114 — Praça Argentina n.º 17. — Cumpra as exigências.  
 N.º 1.093 — Rua Bonfim ns. 242 e 250. — Cumpra as exigências.  
 Requerimento:  
 N.º 1.097 — Rua Bela n.º 313. — Deferido.  
 N.º 1.098 — Rua Bela n.º 315. — Deferido.

N.º 1.122 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 279, galpão 1. — Pode habitar.

Dia 27

Vacância:  
 N.º 1.129 — Rua Chaves Faria n.º 91. — Pode habitar.  
 Requerimento:  
 N.º 1.129 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 279 — Galpão 1. — Certificque-se o que constar.

Dia 30

Vacância:  
 N.º 1.117 — Rua Bela n.º 740-A. — Pode ocupar a loja e o galpão observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

### Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de outubro de 1944

Requerimento:  
 N.º 1.439 — Rua Urugai n.º 114. — Certificque-se.  
 Vacâncias:  
 N.º 1.426 — Rua Caçapava n.º 54, c-II. — Pode habitar.  
 N.º 1.428 — Rua Jacuquai n.º 78-A. — Pode habitar.  
 N.º 1.432 — Rua Luiz Gama n.º 11, c-VI. — Pode habitar.

Dia 23

Reclamação:  
 N.º 1.347 — Rua Tôrres Homem n.º 1.284. — Arquite-se à intimação n.º 19.785.

Requerimentos:  
 N.º 1.420 — Rua São Francisco Xavier número 456, porta. — Pode habitar.  
 N.º 1.420 — Rua São Francisco Xavier número 560, porão. — Pode habitar.  
 N.º 1.431 — Rua Teodoro da Silva n.º 1.001. — Pode habitar.  
 N.º 1.436 — Rua Pereira Nunes n.º 250. — Certificque-se.  
 N.º 1.433 — Rua Visconde de Itamarati número 94, apart. 201, sala 1.ª. — Pode funcionar.  
 N.º 1.434 — Rua Barão de Mesquita n.º 990, porta loja. — Pode funcionar.

Vacâncias:  
 N.º 1.437 — Rua Barão de Mesquita n.º 1.077 — Pode habitar.  
 N.º 1.438 — Rua Campinas n.º 166, apartamentos 101, 201. — Pode habitar.  
 N.º 1.388 — Rua Meira Vasconcelos n.º 149, sala. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

Dia 24

Requerimentos:  
 N.º 1.212 — Rua Visconde Itamarati n.º 11, galpão. — Lavre-se auto de infração artigo 1.084 § 1.º.  
 N.º 1.442 — Rua Visconde de Itamarati número 94, apart 202, sala 1.ª. — Certificque-se.  
 N.º 1.444 — Rua Hipólito da Costa n.º 86, apart. 101. — Pode habitar.

Dia 25

Reclamação:  
 N.º 1.435 — Travessa Caminha n.º 35. — Arquite-se.

Requerimentos:  
 N.º 1.422 — Rua Visconde de Itamarati número 118-B. — Pode continuar a funcionar.  
 N.º 1.443 — Rua Meira de Vasconcelos número 149, sala. — Pode funcionar.  
 N.º 1.446 — Rua São Francisco Xavier número 560, porão. — Certificque-se.

Vacância:  
 N.º 1.440 — Rua Barão de Mesquita número 443-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

Dia 26

Requerimentos:  
 N.º 1.453 — Rua Visconde de Itamarati número 118-B, loja. — Certificque-se.

N.º 1.454 — Reura Meira Vasconcelos número 149, sala. — Certifique-se.  
N.º 1.457 — Rua Teodoro da Silva n.º 1.004. — Certifique-se.

## Vacâncias:

N.º 1.444 — Rua Canavieiras n.º 846. — Pode habitar.  
N.º 1.445 — Rua Grajaú n.º 142. — Pode habitar.  
N.º 1.447 — Rua Petrocochino n.º 62-A, apartamento 304. — Pode habitar.

Dia 27

## Reclamação:

N.º 1.314 — Rua Barão de Mesquita n.º 982. — Lavre-se o auto de infração de acordo com o artigo n.º 1.090.

## Requerimentos:

N.º 1.458 — Rua São Francisco Xavier número 456, porta. — Certifique-se.  
N.º 1.462 — Rua Barão de Mesquita n.º 990, parte da loja. — Certifique-se.  
N.º 1.461 — Rua Barão de Mesquita n.º 990, loja. — Certifique-se.

## Vacâncias:

N.º 1.451 — Rua Maxwell n.º 419, apart. 303. — Pode habitar.  
N.º 1.452 — Rua Sousa Franco n.º 636. — Pode habitar.  
N.º 1.456 — Rua São Francisco Xavier número 119. — Pode habitar.

## Distrito Sanitário n.º 9

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de novembro de 1944

Rua Gonçalves Coelho n.º 11, c-1 — C. Vac. n.º 6.632. — Pode habitar.  
Rua Gonçalves Coelho n.º 11, c-2 — C. Vac. n.º 6.633. — Pode habitar.  
Rua Gonçalves Coelho n.º 11, c-3 — C. Vac. n.º 6.634. — Pode habitar.  
Rua Gonçalves Coelho n.º 11, c-4 — C. Vac. n.º 6.635. — Pode habitar.  
Rua Pernambuco n.º 594, c-1 — Req. número 6.681. — Cumpra as exigências do item 13 d.  
Rua Aquidabam n.º 42 — C. Vac. n.º 6.649. — Pode habitar.  
Rua Dr. Leal n.º 915, barracão 3 — Req. n.º 6.684. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Dr. Leal n.º 915, barracão 2 — Req. n.º 6.683. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Piauí n.º 295-A — Req. n.º 6.664. — Certifique-se.  
Rua D. Teresa n.º 161, fundos — Req. número 6.640. — Cumpra as exigências do item 13 d.  
Rua Ferreira Leite n.º 73, apart. 101 — Req. n.º 6.668. — Concedo 30 dias de prazo.  
Rua Bráulio Cordeiro n.º 235 — Req. número 6.652. — Pode funcionar com fabrico de artigos de metal para óculos.  
Travessa Eduardo n.º 33 — Req. n.º 6.687. — Fica aprovada a fossa.  
Rua Abolição n.º 337 — C. Vac. n.º 6.595. — Pode habitar a dependência.  
Rua Itapoan n.º 11-A — C. Vac. n.º 6.648. — Arquite-se em vista da informação.  
Rua Ramiro de Magalhães n.º 804 — C. Vac. n.º 6.685. — Pode ocupar o cômodo, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.  
Rua Pedro Domingues n.º 144, aparts. 101 e 102 — C. Vac. n.º 6.657. — Cumpra as exigências.  
Rua Gardi Redondo n.º 50, c-2 — C. Vac. n.º 6.682. — Pode habitar.  
Rua Sobral n.º 19 — C. Vac. n.º 6.680. — Pode habitar.  
Rua Lucídio Lago n.º 65, c-6 — C. Vac. número 6.678. — Pode habitar.  
Rua Coração de Maria n.º 408 — C. Vac. n.º 6.696. — Pode habitar.  
Rua Alzira Valdetaro n.º 24 — C. Vac. número 6.647. — Pode habitar.  
Rua Torres de Oliveira n.º 448 — C. Vac. n.º 6.597. — Pode habitar.  
Rua Lino Teixeira n.º 21. — Aguardem-se mais 90 dias.  
Rua Cadete Polônio n.º 108 — C. Vac. número 6.665. — Pode habitar.

Rua Maria Deolinda n.º 17, fundos — C. Vac. n.º 6.646. — Pode habitar.  
Rua Angelina ns. 12 e 20. — Aguardem-se mais 90 dias.  
Rua Sarandi n.º 13, c-1 — Req. n.º 7.000. — Concedo 30 dias de prazo.  
Rua Sarandi n.º 13, c-1 — Req. n.º 6.697. — Concedo 30 dias de prazo.  
Rua Sarandi n.º 13, c-2 — Req. n.º 6.698. — Concedo 30 dias de prazo.  
Rua Sarandi n.º 13, c-3 — Req. n.º 6.699. — Concedo 30 dias de prazo.  
Rua Sousa Barros n.º 52, fundos — Req. número 6.691. — Concedo 90 dias de prazo.

## Distrito Sanitário n. 12

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

De 10-10 a 24-10-44

## Vacância:

N.º 731 — Sílvia Nunes Pereira Romeu — Rua Ana Teles n.º 239. — Pode habitar — 23-10-44.

## Requerimento:

N.º 797 — Nobertino Faustino Pereira. — Estrada do Tendiba n.º 634. — Aprovo — 10-10 de 1944.

## Vacância:

N.º 807 — Ernani Correia da Costa — Rua Barão n.º 504. — Pode habitar — 17-10-44.

## Requerimentos:

N.º 809 — Belmiro Costa — Avenida Geremario Dantas n.º 72. — Certifique-se — 17 de outubro de 1944.

N.º 811 — Duílio Biton — Rua Pinto Teles n.º 235. — Deferido — 18-10-44 até 23-11-44.  
N.º 813. — Amadeu Pugliesi — Rua Cândido Benício n.º 1.453. — Certifique-se — 17-10-44

## Vacâncias:

N.º 814 — Ricardo Campos — Estrada do Tendiba n.º 639. — Pode habitar — 21-10-44.  
N.º 815 — Clovis Leal da Silva — Rua Ana Teles n.º 253. — Cumpra a exigência — 20-10-44.

## Requerimentos:

N.º 816 — Araci M. Batista — Avenida Geremario Dantas n.º 72, 3.ª 4.ª p. — Certifique-se — 18-10-44.

N.º 818 — Adelino Duarte Martins — Avenida Geremario Dantas n.º 1.070. — Certifique-se — 18-10-44.

## Vacância:

N.º 835 — Ernani Correia da Costa — Rua das Tulipas n.º 105. — Pode habitar — 21-10 de 1944.

## Requerimentos:

N.º 836 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-1. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 837 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-2. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 838 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-3. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 839 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-4. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 840 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-5. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 841 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-7. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 842 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-8. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 843 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-9. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 844 — Décio de Bastos Coimbra — Rua Cândido Benício n.º 946, fundos, c-10. — Deferido — 23-10-44 até 13-1-45.

N.º 850 — Lauro Barbosa — Avenida Geremario Dantas n.º 10. — Certifique-se — 21 de outubro de 1944.

N.º 854 — Clovis Leal da Silva — Rua Ana Teles n.º 253. — Deferido. Pode habitar a título precário — 24-10-44.

## Departamento de Tuberculose

## Serviço de Correspondência

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1944

## Designação:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo 7.692, o escriturário classe E, Alcides Muniz Serpa, matr. 210.402, tendo frequência pelo DTB, a partir de 28 de outubro p. findo.

## Departamento de Alimentação

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Requerimentos de:

José Marques Loureiro (42.460-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

José Tavares da Silva (42.968-44). —

Idem, idem.

José Gomes Brazão (37.397-44). — Idem, idem.

Manuel Joaquim (42.884-44). — Idem, idem.

Henrique Afonso (46.399-44). — Idem, idem.

Manuel Rodrigues (37.548-44). — Idem, idem.

Fernandes Azevedo & Comp. Ltda. (31.243 de 1944). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

Dianda, Lopez & Comp. Ltda. (39.755-44). — Idem, idem.

João da Silva, suc. de Felicidade Azevedo de Almeida (44.884-44). — Concedo o assentimento, a título precário, em face do parecer do Sr. Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

R. C. Vieira Clemente & Comp. (47.399-44). — Deferido, desde que afixe aviso em local visível do estabelecimento.

R. C. Vieira Clemente & Comp. (47.398-44). — Dirija-se à Comissão Executiva do Leite.

M. B. Louzada (47.372-44). — Dirija-se à Comissão Executiva do Leite.

## SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

## Análises prévias — Resultados

## Requerimentos de:

Fernandes, Azevedo & Comp. Ltda. (31.243 de 1944). — Produto: Xarope de capilé artificial, com a marca "Mossoró": Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.316, de 18-9-44.

Dianda, Lopez, & Comp. Ltda. (39.755-44). — Produto: Óleo de amendoim, com a marca "Letizia": Aprovado — Análise n.º 4.433, de 18-10-44.

## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 29 de outubro de 1944

## Requerimento de:

Arnaldo de Fábio (43.014-44) — Concedo, a baixa da matrícula n.º 1.968, pagando o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Auto de flagrante:

Por não se achar devidamente uniformizado, quando em exercício de suas atividades comerciais, foi autuado, no Mercado de Madureira, o Sr. Manuel Antônio Velho, locatário do compartimento n.º 22 com o comércio de quitanda. Auto de flagrante n.º 3.156.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos de:

Vaz & Barbosa (42.599-44). — Deferido. Registre-se.

Elísio de Figueiredo, suc. de José Tomaz da Silva (40.097-44). — É imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no parágrafo terceiro do artigo 760, infringido: (Auto de multa n.º 10.663).

**Processos de multa contra:**

José Lopes da Silva (46.773-44). — Em face da conclusão dos laudos de análises números 627, 630 e 594, é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). — por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto número 16.300, de 31-12-1923, revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Autos de multa ns. 10.294, 10.292 e 10.293, respectivamente).

**PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

J. Alvarenga (44.433-44). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar. Américo Pereira Ribeiro (45.234-44). — Concedo trinta dias de prazo em prorrogação. Fontes, Sobrinho & Carvalho (45.116-44). — Aguarde solução do auto de infração número 11.250.

Artur Augusto Caldas (53.744-43). — Pode continuar a funcionar com o negócio de armazenar de líquidos e comestíveis desde que não ocupe o quarto na área fora da residência.

José Antônio Félix (54.254-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o adicional de "sorvete".

Pedro Anastácio Alves (52.188-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, com o negócio de "quitanda", de acordo com o edital n.º 969, de 18-10-1943.

Antônio da Costa (25.899-44). — Cancele o termo de intimação n.º 929.126, em face da informação do Sr. Sanitarista.

**SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Gilberto Cavalcante (39.100-44). — Pode funcionar com o negócio de bar e o adicional de cigarros no Clube Atlético, sito à Avenida João Luiz Alves, 376. Registre-se.

B. Simões & Comp. Ltda. (45.231-44). — Pode funcionar com o negócio de bomboniere, no prédio misto, sito à Avenida Atlântica 730-A. Registre-se.

Mauro Coelho (45.239-44). — Pode funcionar com o negócio de venda de verduras, frutas e legumes na loja interna n.º 31, do prédio comercial sito à rua Visconde de Pirajá n.º 490. Registre-se.

Maria Amélia de Almeida Soares (40.224-44). — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio residencial sito à Avenida Atlântica, 774. Registre-se.

Marques & Bombaça (45.208-44). — Pode funcionar com o negócio de conservas na loja interna n.º 1 do prédio comercial sito à rua Visconde de Pirajá n.º 490. Registre-se.

Miguel Peres (42.218-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 762 e 778, por infração dos artigos 762 e 778-A.

Nair Miranda Freitas (44.014-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), cominada nos artigos 760 § 3.º, 778, e 776, por infração dos artigos 760, 778-A e 776.

Raimundo Rodriguez Martinez & Comp. (43.390-44). — Indeferido, por haver entrado fora do prazo. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Borges & Aiolo Ltda. (43.972-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 815, parágrafo único, por infração dos artigos 776, 778-A-C-D e 814.

A. G. Santos & Henriques (43.370-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 78-C.

Duran & Rodriguez (43.232-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-A.

Garcia & Esteves (43.601-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 776, por infração dos artigos 778-A e 776.

Vidal, Vidal & Henriques (45.417-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811-B.

João M. Queiroz (31.658-44). — Indeferido, em face da informação supra.

Manuel de Carvalho (40.214-44). — Indeferido em face da informação do Dr. Sousa Matos, de 10-10-44. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

M. Antunes Guimarães & Comp. (43.586 de 1944). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 815, parágrafo único e 778, por infração dos artigos 814 e 778-C.

Silvestre Ferreira (43.570-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C.

A. Tomaz & Barros (43.268-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C.

Paura Francisco (45.200-44). — Pode funcionar com o negócio de venda de legumes e frutas nacionais na loja interna n.º 23, do prédio comercial sito à rua Visconde de Pirajá n.º 490. Registre-se.

Pena & Vaz (Rua Marquês de Abrantes, 73). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 78-C. (Mm. n.º 111, do 2.º G. A.).

J. da Silva Almeida (Rua Marquês de Abrantes, 77-A). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros),

cominada no artigo 776, por infração do referido artigo. (Mm. n.º 10, do 2.º G. A.).

Albino Costa & Comp. (Rua Voluntários da Pátria, 318). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo. (Mm. n.º 111, do 2.º G. A.).

**QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Francisco Gonçalves dos Santos (37.243-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778.

Abel Alves (43.733-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778.

A. Alves & Irmão (43.207-44). — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Hipólito Martins (43.863-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

**Processos de multa contra:**

José Horácio Dias de Carvalho (47.405-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778. (Omitido no *Diário Oficial* (Seção II), número 254, de 31-10-1944, a fls. 7.988).

Borges Godinho & Comp. (46.949-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Manuel Afonso Viana (46.948-44). — Idem, idem.

José Pereira da Silva (46.950-44). — Idem, idem.

Antônio M. M. Claro dos Reis (38.107-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

F. Garcez (46.947-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

**SECRETARIA****GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 118

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

**ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL****Designação:**

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana, o trabalhador, padrão 13, matrícula 4.378, Floriano Manhães Barreto.

**Retificação:**

Retificando para o Departamento de Parques as designações dos trabalhadores diaristas, extranumerários: matrícula 39.045; Mário José Leonel e matrícula 39.042, Miguel Farias, designados respectivamente para o Departamento de Limpeza Urbana e Departamento de Obras, pelo Boletim n.º 117 do corrente ano.

**DESPACHOS****No Departamento de Edificações:**

Francisco Angelo Saturnino Rodrigues do Brito — Proc. 242.529-44. — Autorizo a devolução do depósito.

**No Serviço de Administração:**

Offício n.º 291 — VSA — Firmas: Indústria de Tinta e Vernizes Cottomar Ltda., J. Torquato & Comp. Ltda., Rubem Teixeira, Martins Gomes & Comp. Ltda., Brasileira Forne-

cedora Escolar Ltda. — Proceda-se de acordo com a solicitação constante do presente officio.

**Departamento de Obras**

BOLETIM N.º 140

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 31 de outubro de 1944

Registrando a apresentação, nesta data, dos seguintes Trabalhadores extranumerários diaristas:

Edgard de Sousa — matr. 39.034 (Of. 1.507, de hoje, do VSA-P); Roque Alves dos Santos — matr. 39.048 (Of. 1.518, de hoje, do VSA-P); Manuel do Nascimento — matr. 39.044 (Of. 1.515, de hoje, do VSA-P); Miguel Farias — matr. 39.042 (Of. 1.514, de hoje, do VSA-P); José Joaquim Mendes — matr. 39.038 (Of. 1.511, de hoje, do VSA-P); Mário José Pestana — matr. 39.040 (Of. 1.513, de hoje, do VSA-P); e José Medeiros — matr. 39.037 (Of. 1.510, de hoje, do VSA-P).

Designando, para terem exercício, os seguintes Trabalhadores extranumerários diaristas: Edgard de Sousa, matr. 39.034 — no Serviço de Asfalto.

Roque Alves dos Santos, matr. 39.048 e Manuel do Nascimento, matr. 39.044 — no 1.º Distrito de Obras.

Miguel Farias, matr. 39.042 — no 7.º Distrito de Obras.

José Joaquim Mendes, matr. 39.038 e Mário José Pestana, matr. 39.040 — no 14.º Distrito de Obras.

José Medeiros, matr. 39.037 — no 15.º Distrito de Obras.

Transferindo do 12.º para o 1.º Distrito de Obras o Calceteiro, matr. 24.115 — João da Mata Miranda.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Imper Limitada (Processo n.º 313.238-41). — Deferido, até 10 de novembro.

9.º Distrito de Obras (Processo n.º 312.882, de 1944, capeando o n.º 310.647-44), em nome de Zélia de Sousa Gomes. — Certifique-se, de acordo com a informação.

#### Serviço de Topografia

4 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Exigências:

##### Processos:

N.º 309.770-44 — Joaquim P. Monteiro, Rua Santa Alexandrina. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 311.788-44 — Alvaro Dias de Melo, Rua Tomeleros n.º 210. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 305.284-44 — Nelson Lacê Brandão, Rua Antônio Rêgo ns. 766-762. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 238.808-44 — Cia. Luz e Força do Rio de Janeiro, Rua Carlos Seidl n.º 450. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 305.701-44 — Aristides Visconti, Avenida João Luiz Alves n.º 376. — Apresente planta de remembramento ou unificação dos lotes.

N.º 313.169-44 — Francisco C. Mesquita Diniz, Rua Campo Grande. — Promova a reificação do projeto quanto as cotas.

N.º 310.463-44 — Faculdade Católica, Avenida Perimetral. — Apresente planta oficial dos lotes ns. 1 a 6 da quadra 13 citados no Decreto-lei n.º 5.402, de 13-4-43, ou escritura de doação ou aforamento com as dimensões dos lotes em causa.

N.º 312.094-44 — Mariana Felício dos Santos, Rua Mauá. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 248.043-44 — Lino de Freitas, Rua Laurindo Rabêlo ns. 102 e 102-A. — Compareça trazendo talões de impostos dos números antigos.

N.º 312.871-44 — Antônio Duarte Macário, Rua Ernesto Vieira n.º 113, casas I a IV. — Apresente talões dos impostos dos antigos números 113 e 113-A, casas I a IV.

#### Serviço de Correspondência

8 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio José de Oliveira (Processo número 313.242-44). — Compareça perante o funcionário Bramino Pereira, Rua dos Andrades n.º 84, 1.º andar.

Pedro Rodovalho Leite Ribeiro (Processo n.º 313.080-44).

Joaquim Correia Marques Filho (Processo n.º 311.536-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

#### Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

#### DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 311.435-44 — Frederico Radler de Aquino Júnior e outros, Avenida Presidente Wilson n.º 294. — Compareça.

#### Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

#### DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 313.145-44 — União Construtora S. A., Rua Barão da Torre n.º 23-A. — Indeferido.

#### Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Joaquim Gonçalves da Cunha (Processo número 311.540-44), Rua São Cristóvão n.º 46. — Fica aceito o passeio.

Domingos Lopes Pacheco (Processo número 313.102-44), Rua da Alegria n.º 1.675. — Fica aceito o passeio.

#### Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

#### Autos de constatação de infração:

Autos ns. 26 e 27 do 9.º D. O. — Lavrados contra o Sr. Mário Ferreira Piragibe, morador à Rua Lins de Vasconcelos n.º 586, por ter iniciado sem a necessária licença, a execução de arruamento no terreno de sua propriedade, sito à Rua Pedro de Carvalho n.º 786 e a mesma rua n.º 830.

#### Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

#### DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Azuréia Lopes Costa, Estrada do Cafundá ns. 46 e 48 (Processo n.º 101-44, de 12-D. O.). — Entregue nesta Divisão, 84 manilhas de 6" (seis polegadas).

#### Departamento de Construções Proletárias

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1944

#### Habite-se definitivo:

Antônio Ferreira de Almeida, P. 48.025-39 — Estrada Coronel Vieira n.º 152, atual 376. — Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Ida Werner Rodrigues, P. 100.723-43 — Rua José Roberto n.º 157. — Pode habitar o prédio proletário de 1 pavimento — licença concedida em 18-6-43.

#### Habite-se provisório:

Honorato Almeida Gomes, P. 102.214-43 — Estrada Cabeceira do Jequiá n.º 168.

Raul Gomes, P. 100.156-43 — Rua Lobo Júnior n.º 723. — Podem habitar a título precário os prédios proletários de 1 pavimento.

#### Paguem e mselos as taxas devidas:

Francelino Tavares da Silva, P. 1.272-41 — Rua Aracoiaba n.º 149.

José Domingos de Sousa, P. 101.048-44 — Rua Iriguassu n.º 375.

Companhia Geral de H. e Terrenos, Processo 101.991-44 — Rua 61 n.º 151.

Companhia Geral de H. e Terrenos, Processo 101.990-44 — Rua 68 n.º 90.

Abraão da Costa Monteiro, P. 57.054-38 — Rua Bispo Lacerda n.º 57.

#### Deferimento:

Zacarias Gomes de Sousa, P. 101.894-44 — Rua Ubarana n.º 190. — Deferido.

#### Exigências:

Ana Leitão Burle, P. 101.727-44 — Rua Murundu n.º lote 3. — Proceda-se nos termos do parecer do S. T.

#### Indeferimentos:

Antônio José Porto Guimarães, P. 102.033 de 1944 — Rua Lívio Barreto n.º 278. — Mantenho a multa. A certidão apresentada confirma e materializa a ocupação constatada pelo Sr. engenheiro chefe de 1-D.C.P.

#### Certifique-se:

Belarmino Gonçalves da Silva, P. 101.923 de 1944 — Rua Bamboré n.º 241.

Saulo Nogueira, P. 101.885-44 — Rua Carriça n.º 14.

Francisco Pacheco de Lima, P. 101.986-44 — Travessa Gomes dos Santos n.º 8.

#### Serviço de Correspondência

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Exigência:

Isidora Argentina da Silva, P. 101.855-44 — Rua Japarutuba n.º 1.754. — Compareça.

José Alves Candes, P. 101.698-44 — Rua Francisco Leal n.º 752. — Compareça.

Manuel Pereira Duarte, P. 101.666-44 — Rua Teles Barreto n.º 21-B. — Compareça ao Sr. Antônio da Silva para escolher o tipo da construção, que chegue no terreno.

##### Pague em selos:

Araci do Nascimento Santos, P. 102.051-44 — Umbuzeiro n.º 4.568.

Hilton Ferreira Coutinho, P. 102.059-44 — Rua Aracá n.º 163.

José Lourenço da Silva, P. 102.033-44 — Rua Toriba n.º 817.

Oraci Conceição Pereira, P. 102.049-44 — Rua Aiara n.º 191.

Raimundo Rodrigues de Sousa, P. 102.044 de 1944 — Rua Japuanga n.º 211.

1 — D.C.P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Habite-se definitivo:

Derthis Agrícola, P. 100.142-44 — Rua 24 n.º 353 — Ilha do Governador. — Pode habitar o prédio proletário de 1 pavimento — licença concedida em 15-2-44.

2 — D.C.P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Habite-se definitivo:

Antônio dos Santos, P. 100.390-43 — Rua Germane n.º 149.

Oscar de Almeida, P. 10.029-42 — Rua Ibatã n.º 390. — Podem habitar os prédios de 1 pavimento — proletários.

2 — D.C.P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

#### Habite-se definitivo:

Antônio dos Santos, P. 100.390-43 — Rua Germane n.º 149.

Oscar de Almeida, P. 10.029-42 — Rua Ibatã n.º 390. — Podem habitar os prédios de 1 pavimento — proletários.

#### Departamento de Concessões

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Processo 405.395). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (Proc. 405.596). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

##### Exigência a cumprir:

Norberto Bernide de Oliveira (Proc. 405.615). — Junte documento da empresa em que pretende trabalhar atestando ter sido experimentado e julgado apto.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

##### Exigência a cumprir:

Luminosa S. A. (Procs. 404.994 e 405.427). — Compareça, a fim de retirar os croquis.

#### Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Cruzeiro do Sul — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 26 — 24 de outubro último — 21h.25 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.391.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 51 — 24 de outubro último — 21h.33 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.393.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — carro 24 — 24 de outubro último — 22h.34 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.391.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (troca-dor) — carro 11 — 24 de outubro último — 16h.02 — Praça Tiradentes — Mem. n.º 1.398.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edi-

tal n.º 103, de 6-10-44 — carro 10 — 8 horas — Copacabana, para o Castelo — 25 de outubro último — Mem. n.º 1.399.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 103, de 6-10-44 — carro 5 — 25 de outubro último — 8h.30 — Em todo o percurso para a cidade — Mem. n.º 1.400.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital n.º 48, de 28-5-43 — carro 50 — 26 de outubro último — 10h.40 — Largo da Lapa, para Leopoldina — Mem. n.º 1.401.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Paralisação de serviço na linha 1 "Mauá-Monroe" — carro 12 — 27 de outubro último — de 7h. às 7.45 — Praça Mauá, para o Monroe — Mem. n.º 1.402.

### Departamento de Parques

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 502.902-44 — Batista Eduardo Dias. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 502.938-44 — Alfredo Baltazar da Silveira. — Idem.

N.º 502.941-44 — João Emilio de Andrade. — Idem.

N.º 502.945-44 — Adélia Francisca de Melo. — Idem.

N.º 502.763-44 — Olga Gomes Leite Simões. — Atenda-se, de acordo com a lei.

N.º 502.931-44 — Guilherme Ferreira Borges. — Idem.

N.º 502.883-44 — Carlos de Brito & Companhia. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer os cortes das árvores.

N.º 502.929-44 — Fausto Matarazzo. — Idem.

Pedidos ns. 530 — 536 — 537 e 539-44 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

#### S - P. Q.

#### DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 502.919-44 — José Duarte Simão da Fonseca Leal. — Apresente planta baixa com indicação das árvores e licença das obras.

#### BOLETIM N.º 106

#### ATO DO SR. DIRETOR

##### Apresentação de designação:

Apresentou-se neste Departamento em data de 31 de outubro p. passado, onde passará a ter exercício, conforme os termos do ofício n.º 1.524, dessa data, do V. S. A. o trabalhador extranumerário diarista, Paulo da Silva, matr. n.º 39.047, e designando-o para servir no núcleo 8.900.

##### Apresentação:

Apresentou-se ao serviço por término de licença na data de 30 de outubro p. passado, o trabalhador extranumerário mensalista, José Barberino Alves, matr. n.º 31.517, conforme Mem. n.º 2.344, dessa data, do V. S. A.

##### Retificação:

Fica retificado neste Boletim o de número 105, de 31 de outubro p. passado, no qual houve incorreções na publicação dos atos do Sr. Chefe do I-P. Q. (Penalidades), que deverá ser lido:

Eduardo da Costa, matr. n.º 31.472 e Floriano Quintanilha, matr. n.º 31.173.

### Departamento de Limpeza Urbana

#### BOLETIM N.º 194

Expediente do dia 31 de outubro de 1944

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos trabalhadores extranumerários diaristas, admitidos para os serviços deste Departamento, de acôr-

do com os officios do VSA e designando-os para terem exercício:

Na TE (GD):

a) Antor Vieira, mat. 39.032 (officio 1.506);

b) José Rodrigues da Cunha, mat. 39.039 (officio 1.512);

c) Onestaldo da Silva, mat. 39.046 (officio 1.517);

d) Aquilino de Oliveira Santiago, matrícula 39.030 (officio 1.522).

No 1-DL:

e) Antonino Manuel Ferreira, mat. 39.029 (officio 1.504);

f) Alvaro Freitas Pinhataro, mat. 39.031 (officio 1.505);

g) Antônio Augusto Reboredo, mat. 39.033 (officio 1.523).

No 2-DL:

h) Alcides Geraldino de Oliveira, matrícula 39.028 (officio 1.521).

No 3-DL:

i) Sebastião de Sousa, mat. 39.050 (officio 1.519).

No 7-DL:

j) Sertório José de Lima, mat. 39.049 (officio 1.520).

No 11-DL:

l) Ataliba Marques de Castilho, mat. 39.027 (officio 1.503).

#### BOLETIM N.º 105

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-44, ao trabalhador ext. diarista — Virgílio de Sousa Alves, mat. 36.462, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 25, daquela Chefia.

##### Determinação:

Determinando que, de acordo com o n.º 14 da letra "D" das Instruções n.º 2, do anexo ao Boletim n.º 40, de 25 de fevereiro de 1944, compareçam ao 3-LU, nos dias abaixo indicados, os Srs. encarregados de Depósitos dos Serviços e Distritos, trazendo os respectivos livros (material novo e em uso) e os documentos comprovantes do movimento do material, para a conferência referente ao mês de outubro p. passado. Juntamente com estes livros deverão trazer também o livro de inventário.

Dia 6: (1-DL) D.M. 1-A; (TE-GD) D.M. 19.

Dia 7: (1-DL) D.M. 1-B e D.M. 1-C.

Dia 8: (2-DL) D.M. 2; (3-DL) D.M. 3.

Dia 9: (4-DL) D.M. 4; (5-DL) D.M. 5.

Dia 13: (6-DL) D.M. 6; (7-DL) D.M. 7.

Dia 14: (8-DL) D.M. 8; (9-DL) D.M. 9-A;

(2-LU) D.M. 17-A.

Dia 16: (9-DL) D.M. 9-B e D.M. 9-C.

Dia 17: (10-DL) D.M. 10-A e D.M. 10-B.

Dia 20: (11-DL) D.M. 11-A e D.M. 11-B.

Dia 21: (12-DL) D.M. 12; (1-LU) D.M. 16-A

e D.M. 16-B.

Dia 22: (13-DL) D.M. 13-A e D.M. 13-B.

Dia 23: (2-LU) D.M. 17-B; (14-DL) D.M. 14.

Dia 24: (15-DL) D.M. 15; (3-LU) D.M. 18.

##### Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença, com alta em 31 de outubro p. findo (*Diário Oficial* número 254), conforme mm. ns. L-2.353, L-2.355, L-2.356 e L-2.360, do VSA, respectivamente:

a) do trab. p. 13 — Manuel Marques Pinto, mat. 24.749, do 13-DL;

b) do trab. ext. mensalista — Manuel José Conrado, mat. 18.915, do 6-DL;

c) do trab. p. 13 — Pedro Alves, matrícula 18.813, do 7-DL;

d) do fiscal, classe 31 — Antônio Barros Viana, mat. 28.171, do 1-DL, devendo o Sr. encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R. munido do C. do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito o dia de hoje.

### Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 1 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 7.096-1944 — Gaudioso Cardoso de Paiva. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista Antônio Paiva, menor, na qualidade de filho do contribuinte Gaudioso Cardoso de Paiva, falecido a 25 de junho de 1943, com direito a metade da pensão por este instituída, ficando a outra metade reservada para ser atribuída a viúva, quando requerida. — Cobre-se, por ocasião do pagamento, metade do débito apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*, observando-se idêntica proporção no desconto de que trata o art. 60, parágrafo único do aludido Decreto n.º 3.397. Assino para os devidos fins, o título de pensionista.

N.º 7.371-1944 — Camilo da Silva Martins. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no artigo 60, parágrafo único do aludido Decreto número 3.397. Assim têm direito a pensão instituída pelo contribuinte Camilo da Silva Martins, falecido a 6 de outubro do ano em curso, a viúva Dona Prazeres Gomes Martins e os filhos menores: Etelex Gomes Martins e Humberto da Silva Martins. Por ocasião do primeiro pagamento, cobre-se o débito de Cr\$ 45,00 e restitua-se o crédito de Cr\$ 24,20, saldos apurados no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assino na conformidade da lei os títulos de pensionista.

N.º 7.421-1944 — Antônio Ribeiro de Moura. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930 combinado com art. 1.º, letra "a" do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937. — Inscreva-se, pois, como pensionista Dona Maria José Ribeiro de Moura na qualidade de viúva do contribuinte Antônio Ribeiro de Moura, falecido a 5 de setembro próximo passado, com direito a metade da pensão por este instituída, ficando a outra metade reservada para ser atribuída aos filhos, que provarem o seu direito. Por ocasião do pagamento inicial, efetue-se a cobrança de metade do débito de Cr\$ 29,80, apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Observe-se idêntica proporção no desconto de que trata o art. 1.º, letra "r" do Decreto n.º 175 de 28 de janeiro de 1937, bem assim, no pagamento do saldo referente ao auxílio para funeral. Assino, para os devidos fins, o título de pensionista.

N.º 7.386-1944 — Luiz Ferreira do Nascimento. — Defiro o requerido, tendo em vista as informações e os documentos juntos. Autorizo, assim, o pagamento dos alugueres vencidos de janeiro a outubro do corrente ano.

N.º 7.391-1944 — Francisco dos Santos Chaves. — Deferido em face das informações e à vista dos documentos juntos. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos de julho a outubro de 1943.

N.º 7.327-1944 — Abraham Nasser e outro. — Deferido, de acordo com a certidão apresentada e a vista das informações. Assine na carta de fiança anexa apostila de retificação dos nomes dos proprietários do imóvel sito à Rua Doutor Passos n.º 23, casa 3, para Abraham Nasser e Salim Nasser.

N.º 7.103-1944 — Edite Leal do Couto. — Deferido, em face das informações e de acordo com os documentos juntos. Assim, nos termos do n.º 2 do art. 47 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, inclua-se no rol das pensionistas deste Montepio, a requerente, Dona Ida do Couto, na qualidade de filha maior e solteira da ex-contribuinte Dona Edite Leal do Couto, falecida em 1 de outubro do corrente ano. Pague-se com a quota inicial da pensão o auxílio para funeral, cobrando-se, na mesma ocasião o saldo devedor de Cr\$ 49,00, apurado com o encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Assine o respectivo título de pensionista, para os devidos fins.

N.º 7.068-1944 — Araci Campos. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 7.030-1944 — Narciso de Medeiros Correia. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 7.590-1944 — Leonidas Antônio da Cunha. — Restitua-se a importância de Cr\$ 86,10 crédito apurado na conta de aluguel de casa proveniente do cancelamento da fiança a partir de 10 de outubro próximo passado.

N.º 7.541-1944 — Cândida de Carvalho Melo. — Restitua-se a importância de Cr\$ 357,50, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 1 de outubro próximo passado.

N.º 7.510-1944 — Carlinda Belo de Oliveira. — Restitua-se a importância de Cr\$ 10,10, crédito apurado na conta de aluguel de casa proveniente do cancelamento da fiança a partir de 30 de setembro próximo passado.

### Seção de Expediente

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Saturo da Silva Amaral (Proc. 7.245-44). — Donatila da Silva. — Promova o comparecimento da pensionista Maria de Lourdes a esta Seção para assinar o pedido de reversão.

### Seção de Contabilidade

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Aldo Belisário Romano Botelho, mat. 4.112 (Proc. 7.428-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Vasco Duarte, mat. 30.882 (Proc. 7.344-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Administração

#### Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

##### CONTRATO N.º 43

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o engenheiro civil Benjamin Cunha Júnior, com escritório à Rua do México n.º 164, 12.º andar, sala 118, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e contratante-empregado, para duplicação da ponte em concreto armado sobre o canal de Irajá e Obras complementares.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, no gabinete do Sr. Secretário Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 607, presentes o Sr. Secretário Geral de Administração Dr. A. Teixeira de Freitas, que neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, compareceu o engenheiro civil Benjamin Cunha Júnior, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução do serviço de duplicação da ponte em concreto armado sobre o canal de Irajá e de Obras Complementares, tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 — Lei dos dois terços — e declarado ainda, por si e seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso integralmente no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e obrigações contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e pena-

idades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada, pelo Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, e por ter o Sr. Prefeito por despacho de 19 de setembro de 1944, exarado no processo 93.115-44-ASE e publicado à página n.º 6.894 da seção segunda do Diário Oficial do dia 21 do mesmo mês e ano, aceito a proposta apresentada pelo contratante-empregado, na concorrência pública n.º 13, realizada no dia 5 de setembro de 1944, e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula primeira:

**Objeto do contrato** — O objeto deste contrato é a execução do serviço de duplicação da ponte em concreto armado sobre o canal de Irajá e de obras complementares.

#### Cláusula segunda:

**Execução dos trabalhos** — Na execução das obras contratadas serão obedecidos o projeto, os desenhos de detalhes e as instruções fornecidas pela Fiscalização, e observadas as seguintes regras:

a) **Fundações e encontros** — As cavas de fundações serão escavadas até à cota marcada no projeto, devendo atingir a camada de areia ligada. Sobre esta correrá o concreto ciclópico, traço 1:3:5 (um para três para cinco) com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão, que constituirá a base e os encontros. No processo de escavação, o empregado usará a técnica que lhe convier, sendo entretanto exigido que o concreto ciclópico não permaneça debaixo d'água durante a pega, a menos que ele se disponha a usar aglomerante especial, a ser aprovado pela fiscalização, a qual também decidirá quanto às dimensões da pedra de mão. Os encontros serão respaldados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (um para três) alisada a colher, em cuja superfície descansarão as vigas. Num dos encontros, entre o respaldo e a viga de cabeceira, haverá uma placa de cobre com a largura e o comprimento desta última e a espessura de 1/32".

b) **Estrutura** — As formas serão executadas com madeira seca, digo com madeira nova, porém seca. O serviço será feito deixando frestas tão pequenas quanto possível e que serão recobertas na fase da concretagem. Para o escoramento o empregado assentará estacas de madeira, em número suficiente para suporte do peso próprio da obra. Onde o terreno se apresentar suficientemente resistente, poderá ser dispensada a gravação de estacas, descarregando-se diretamente sobre o solo firme. Antes da concretagem, a fiscalização inspecionará rigorosamente toda a armação e só com o aceite da mesma poderá ser iniciado o enchimento das formas. O concreto deverá ser dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 kg/cm².

c) **Meios-fios** — Serão de alvenaria lavrada, com a seção de C,17 M X O,17 M, assentes sobre a estrutura.

d) **Pavimentação** — A caixa será pavimentada com concreto asfáltico, do tipo agregado miúdo (máximo de 3/8") com 7% (sete por cento) de betume, espessura de 0,05 M e obedecendo às especificações em vigor no Serviço de Alcatrão da Prefeitura.

e) **Passoio** — Serão de concreto, traço 1:2:3 (um para dois para três) em lages de 1,00M x 1,00M x 0,008M, fundidas no local, com juntas de retração e de dilatação tomadas a betume.

f) **Acabamentos** — 1) **Balustradas**: Serão formadas por tubos de ferro galvanizado de 2" (duas polegadas) de diâmetro. O conjunto será pintado a óleo com acabamento à escolha da fiscalização; 2) **Revestimento**: As duas vigas extremas visíveis serão revestidas com argamassa de cimento e pó de pedra, traço 1:5 (um para cinco), lavada com água acidulada; 3) **Pintura**: Na parte inferior a ponte será pintada com duas demãos de betume a quente.

g) **Pavimentação do fundo do canal** — O fundo do canal será pavimentado com concreto traço 1:3:5 (um para três para cinco) que, 2,50M. adiante das extremidades das alas, mer-

gulhará a uma profundidade mínima de 2,00M.

h) **Materiais** — Todos os materiais ficarão enquadrados, no que se aplicar, ao prescrito no Caderno de Obrigações, no Decreto número 6.000 e no Decreto-lei n.º 2.773, de 11 de dezembro de 1940. O concreto para a estrutura será dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 kg/cm² e controlado pelo Serviço de Ensaios de Materiais da Prefeitura, o qual determinará o traço a adotar, que a fiscalização transmitirá ao contratante-empregado. Este providenciará para que a resistência seja verificada por meio de corpos cilíndricos, preparados no canteiro de serviço, por sua conta, em número e vezes determinado pela fiscalização. O adensamento deve ser realizado por processos mecânicos de vibração. Serão tomadas as medidas necessárias à cura de acordo com a fiscalização.

i) **Demolições** — O contratante-empregado se obriga a demolir e refazer por sua conta as obras que, a critério da fiscalização e tendo em vista os resultados dos ensaios dos corpos de prova ou outro qualquer motivo, não satisficam as condições técnicas dentro das quais foram projetadas.

j) **Retirada de materiais** — O contratante-empregado se obriga, também, a retirar dos canteiros de serviço, por sua conta, todo e qualquer material que venha a ser impugnado pela fiscalização, por qualquer motivo justificado.

k) **Serviço ininterrupto** — Se as condições de trabalho ou de prazo o exigirem, deverá o contratante-empregado executar o serviço ininterruptamente dia e noite, correndo por sua conta o acréscimo de despesa que se originar.

#### Cláusula terceira:

**Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na cláusula primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do Secretário Geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, constituído de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941. O contratante-empregado obriga-se a manter permanentemente à testa dos serviços um engenheiro que satisfaça às exigências da Lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar o contratante-empregado nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. O contratante-empregado deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da fiscalização perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

#### Cláusula quarta:

**Prazo** — O contratante-empregado se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira no prazo máximo de seis (6) meses, sendo o início da contagem desse prazo dois dias após o recebimento pelo contratante-empregado da ordem inicial de serviço, emitida pela fiscalização, e que deverá ser imediata ao registro do contrato pelo Tribunal de Contas. O prazo estabelecido nesta cláusula, somente em caso de força maior devidamente comprovada, e à juízo do Prefeito, poderá ser prorrogado.

#### Cláusula quinta

**Preços** — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira, serão: 1) Por metro quadrado, digo, metro cúbico de escavação em terra, com escoramento-inclusive transporte — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 2) Por metro cúbico de escavação em terra, com escoramento e esgotamento-inclusive transporte — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros); 3) Idem, em lama, com escoramento e esgotamento inclusive transporte — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros); 4) Por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5 (um para três para seis) com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão para as bases e os encontros, inclusive formas e serviços complementares — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzei-

ros); 5) Por metro linear de chapa de cobre, colocada com 0.20M. de largura e 1/32", de espessura — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 6) Por metro quadrado de formas para estrutura — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 7) Por metro quadrado de escoramento (medido em planta) — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 8) Por quilo de ferro da armadura da estrutura, colocado: de 3/16" a 5/8" de diâmetro — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); de 1/2" a 3/4" de diâmetro — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); de 7/8" a 1.1/4" de diâmetro — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); 9) Por metro cúbico de concreto para o estrado, dosado racionalmente para uma taxa, de trabalho de 65 k/cm<sup>3</sup> — Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros); 10) Por metro linear de meio-fio de alvenaria lavrada, com a seção de 0,17 x 0,17 M — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 11) Por metro quadrado de pavimentação em concreto asfáltico, de acordo com o especificado — Cruzeiros 50,00 (cinquenta cruzeiros); 12) Por metro quadrado de passeios de concreto, inclusive juntas — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 13) Por metro linear de guarda-corpo (balastrada) completo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 14) Por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5 (um para por metro quadrado de pintura a betume — cinco) — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 15) 6,00 (seis cruzeiros); 16) por metro quadrado de concreto, traço 1:5 (um para cinco), digo, 1:3:5 (um para três para cinco) — Cr\$ 2500 (vinte e cinco cruzeiros).

#### Cláusula sexta:

**Condições e processos de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cruzeiros 553.490,00 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa cruzeiros) decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, as quais, entretanto, poderão ser aumentadas, diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes da mesma tabela. Os pagamentos correrão por conta do item IV — Variante da Estrada Rio-Petrópolis — do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — no qual fica empenhada a despesa e serão feitos em moeda corrente, sendo que o contratante-empregado poderá apresentar contas mensais, com observância do que estabeleça o capítulo VIII das "Obrigações contratuais", e relativas sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições feitas pela fiscalização, mediante solicitação escrita do contratante-empregado.

#### Cláusula sétima:

**Multas** — De acordo com o capítulo VI das "Obrigações contratuais", o contratante-empregado fica sujeito a pagar à Prefeitura a quantia de Cr\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela cláusula quarta ou de prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações contratuais", à juízo do Secretário Geral de Viação e Obras. Desde que o contratante-empregado, dentro do prazo estipulado nas ordens de serviço emanadas da fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeito a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) à juízo da fiscalização e computadas em dobro nas reincidências.

#### Cláusula oitava:

**Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1939 e, ainda, se o contratante-empregado falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

#### Cláusula nona:

**Caução, taxa de fiscalização e imposto** — Para garantia dos trabalhos propostos o contratante-empregado caucionou na Prefeitura

a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), de acordo com o talão número 7.282, de 19 de outubro de 1944, recolheu ao Tesouro da Prefeitura por meio da guia n.º 3.101.408, de 18 de outubro corrente, a importância de Cr\$ 11.069,90 (onze mil sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o que dispõe o artigo 4.º do Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e pagou pela guia n.º 3.101.409 as importâncias de Cr\$ 1.662,00 (mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativas ao expediente e taxa de assinatura do presente contrato; e a importância de Cr\$ 2.216,40 (dois mil duzentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com a Lei do Selo — Decreto n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pelo contratante-empregado, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações contratuais", o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de verificar a rescisão do presente contrato.

#### Cláusula décima:

O contratante-empregado elige para domicílio legal o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

#### Cláusula décima-primeira:

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que ao contratante-empregado nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito.

E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi acado conforme.

E eu, Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo, classe 73, matrícula n.º 00.205, lavrei a presente que subscrevo.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1944. — A. Teixeira de Freitas. — Benjamim Cunha Junior. — Walter Schmetzer. — João Moura Costa. — Gustavo Hess de Melo.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Departamento de Obras

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-OB

**Térmo aditivo de ratificação do contrato assinado em 18 de abril de 1944, e de ratificação das cláusulas quinta e sexta desse mesmo contrato, celebrado entre esta Prefeitura e o Sr. Antônio Cid Loureiro.**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Antônio Cid Loureiro, firma construtora, estabelecida nesta Capital, à rua Silva Jardim n.º 11, 1.º andar, a fim de assinar este termo aditivo de ratificação do contrato firmado em 18 de abril de 1944, e de ratificação das cláusulas quinta e sexta desse mesmo contrato, relativo às obras de calçamento e construção de galerias de águas pluviais na rua Santos Titará.

**Cláusula primeira** — Pelo presente termo aditivo ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado em 18 de abril de 1944, a exceção das cláusulas quinta e sexta.

**Cláusula segunda** — A cláusula quinta do contrato firmado em 18 de abril de 1944, que se compunha de vinte e três (23) itens, fica acrescida do item vinte e quatro (24), assim redigido: "24) — por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo este fornecido pela Prefeitura no depósito, na razão de cinco (5) quilos por metro quadrado — Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros); ficando ainda acrescida da observação: Os serviços de rejuntamento serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.019, de 29 de fevereiro de 1940".

**Cláusula terceira** — Fica ratificada a cláusula

sexta do contrato assinado em 18 de abril de 1944, a qual passa a ter a seguinte redação: "Sexta — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, bem como substituídos os serviços por outros semelhantes constantes das "Especificações da Concorrência". Os pagamentos correrão por conta da Verba do Decreto n.º 7.636, de 12 de novembro de 1943, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que o "empregado" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido do "empregado".

**Cláusula quarta** — Em consequência do acréscimo do valor do contrato, o Sr. Antônio Cid Loureiro, fará completar todos os impostos e taxas que incidem sobre a diferença, isto é, sobre a importância de Cr\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Foi exibida a guia n.º 6.300.132 de 8-O. B. datada de 20 de outubro de 1944, provando o pagamento da quantia de Cr\$ 172,00 (cento e setenta e dois cruzeiros) correspondente às taxas que incidem sobre a diferença do valor do contrato, e de assinatura deste termo. Pagou, em selos federais colados e devidamente inutilizados, a quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao imposto que recai sobre a diferença do valor do contrato, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento, por ter sido designado para esse fim, lavrei o presente, que subscrevo.

Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — P. p. Jorge Cid Loureiro. — João Serqueira. — Antônio dos Santos Cardoso. — Affonso Raphael dos Santos, matr. 808.

**Nota:** — Assinou o termo supra, o Sr. Jorge Cid Loureiro, na qualidade de bastante procurador do Sr. Antônio Cid Loureiro, conforme instrumento de procuração lavrada em Notas de 13.º Ofício, à fls. 5 do livro n.º 86, que foi apresentada no ato da assinatura do mesmo, em 23-10-44. — Affonso Raphael dos Santos, matr. 808.

**Térmo aditivo de ratificação do contrato assinado em 26 de abril de 1944, e de ratificação das cláusulas quinta e sexta desse mesmo contrato celebrado entre a Prefeitura e o Sr. Antônio Cid Loureiro, para o calçamento das Ruas Jurina, Paraopeba e outras, em "Marechal Hermes".**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Antônio Cid Loureiro, firma construtora, estabelecida nesta Capital, à Rua Silva Jardim n.º 11, 1.º andar, a fim de assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato firmado em 26 de abril de 1944, e de ratificação das cláusulas quinta e sexta desse mesmo contrato o qual tem por objeto, a execução dos serviços de calçamento das Ruas Jurina, Paraopeba e outras, em "Marechal Hermes".

**Cláusula primeira.** — Por este termo aditivo ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do contrato assinado em 26 de abril de 1944, a exceção das cláusulas quinta e sexta.

**Cláusula segunda** — A cláusula quinta do contrato firmado em 26 de abril de 1944, que se compõe de onze (11) itens fica acrescida do item doze (12), assim redigido: "12) — Por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo este fornecido pela Prefeitura no depósito, na razão de cinco quilos por metro quadrado — Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros)..

Cláusula Terceira — Fica retificada a cláusula sexta do contrato assinado em 26 de abril de 1944, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Sexta — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 171.580,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços por outro semelhantes e constantes das “Especificações da Concorrência”. Os pagamentos por conta da Verba do Decreto n.º 7.636, de 12 de novembro de 1943, sendo que o “empreiteiro” poderá apresentar contas mentais com observância do estabelecido nas “Obrigações Contratuais” e pertinentes às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela “Fiscalização”, mediante pedido do “empreiteiros”.

Cláusula quarta — Em consequência do acréscimo do valor do contrato, o Sr. Antônio Cid Loureiro fará completar todos os impostos e taxas que incidam sobre a diferença, isto é, sobre a importância de trinta e três mil cruzeiros (Cr\$ 33.000,00), inclusive o depósito feito como garantia das obras contratadas.

Foram exibidos os seguintes talões proyan-do o de n.º 7.287 do Departamento de Conta-bilidade, datado de 21 de outubro de 1944, o depósito de Cr\$ 1.250,00 (mil duzentos e cin-quenta cruzeiros), complemento da caução que garante a execução das obras de que trata o termo assinado em 26 de abril de 1944; e o de n.º 6.300.133 de 8-OB, datado de 20 de ou-tubro de 1944 o pagamento da quantia de Cr\$ 121,00 (cento e vinte e um cruzeiros), corres-pondente ao imposto que recai sobre a dife-rença do contrato e da taxa de assinatura des-te termo; pagou, em selos federais colados e devidamente inutilizados, a importância de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) referente ao imposto que incide sobre a diferença do valor do contrato e da caução, segundo o De-creto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido foi achado conforme. E eu

Afonso Rafael dos Santos, matrícula n.º 808, em exercício neste Departamento, por ter sido designado para tal fim, lavrei o presente, que subscrevo. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha* pp. *Jorge Cid Loureiro*. — *João Serqueira*. — *Antonio dos Santos Cardoso*. — *Afonso Raphael dos Santos*, matrícula 808.

Nota: — Assinou o termo supra o Sr. Jorge Cid Loureiro na qualidade de bastante pro-curator do Sr. Antônio Cid Loureiro, con-forme instrumento de procuração lavrada em Notas do 13.º Ofício à fis. 5 do livro n.º 86, que foi apresentada no ato da assinatura do mes-mo.

Em, 23 de outubro de 1944. — *Afonso Ra-phael dos Santos*, matrícula n.º 808.

### Rendas Municipais

#### Secretaria Geral de Finanças Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARREGADADA PELO D. T. S., EM 27 DE OUTUBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	304.306,00
11. Imposto de transcrição.....	48.617,30
19. Contribuição de calçamento..	38,00
26. Taxa de serviços municipais.	35.295,10
45. Adicionais . . . . .	3,80
21. Taxa de averbação.....	1.170,00
22. Taxa de expediente.....	66,00

Total . . . . . 389.526,50

25 documentos na importância de trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos.

#### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 31 de outubro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
17. Imposto predial de 1943.....	13.779,40
11. Imposto predial de 1942.....	9.245,60

10. Imposto predial de 1941.....	8.686,80
5. Imposto predial de 1940.....	1.087,30
3. Imposto predial de 1939.....	3.164,70
1. Imposto predial de 1938.....	254,10
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.173,90
3. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (paga-mento parcelado) .....	778,60
7. Imposto territorial de 1943..	933,40
5. Imposto territorial de 1942..	672,10
3. Imposto territorial de 1941..	391,30
4. Imposto territorial de 1940..	190,60
2. Imposto territorial de 1939..	23,70
1. Imposto territorial de 1938..	39,60
— Imposto territorial de exercí-cios anteriores a 1938.....	—
14. Imposto de licenças de 1941..	1.896,60
2. Imposto de licenças de 1943..	250,30
3. Imposto de licenças de 1942..	1.124,20
— Imposto de licenças de 1941..	—
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
6. Imposto de transmissão “cau-sa-mortis” .....	6.574,30
3. Imposto de transmissão “in-ter-vivos” .....	3.797,50
3. Calçamento . . . . .	2.329,10
15. Multas . . . . .	2.360,00
4. Diversos . . . . .	80,00

#### Cobrança judicial

2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.372,50
4. Imposto predial de 1938.....	4.366,60
5. Multas . . . . .	950,00
— Diversos . . . . .	—

Total . . . . . 65.522,20

Foram emitidos 135 documentos de dívida, na importância de sessenta e cinco mil quin-hentos e vinte e dois cruzeiros e vinte cen-tavos.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 31

(Requisição n.º 23 do Departamento de Vigilância)

Concorrência administrativa n.º 31 — Requisição n.º 23, do Departamento de Vigilância, realizada em 26 de outubro do corrente ano. Por não haver comparecido nenhum licitante fica anulada a presente concorrência.

Em 31 de outubro de 1944. — José Olympio Senna, Secretário do Prefeito.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 23

(Requisição n.º 23 do Departamento de Vigilância)

Torno público que, às 15 horas do dia 7 de novembro do corrente ano, será realizada, pela segunda vez, a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Utensílios em geral.  
Prazo de entrega — Trinta dias.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Observações — A despesa correrá por conta da verba 203 — Código local n.º 2.170, do Orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 31 de outubro de 1944. — José Olympio Senna, Presidente da Comissão de Compras.

## Departamento de Fiscalização

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Colocação e exibição de painéis-anúncios no paredão existente no Largo da Carioca

De ordem do Sr. Prefeito, na conformidade do despacho de S. Ex. datado de 17 do corrente no processo n.º 13.073, torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 14 de novembro de 1944, às 14½ horas serão abertas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Fiscalização, no 13.º pavimento do Edifício Sta. Catarina, à rua Debret número 79, propostas para a colocação e exibição de painéis-anúncios, no paredão existente na base do morro de Sto. Antônio, na face que dá para o Largo da Carioca.

a) A concessão será dada a título precário, a quem maiores vantagens oferecer, devendo, entretanto, o preço oferecido ser relativo à utilização de todo o paredão pelo prazo de um ano, termo da concessão, salvo caso em que a conveniência pública, a juízo do Sr. Prefeito, determine a rescisão do contrato, eventualidade na qual caberá ao concessionário o direito de receber da Prefeitura, em devolução, a quantia relativa aos meses não usufruídos. Os meses em parte usufruídos serão, para efeito de devolução, considerados completos.

b) O concessionário cumprirá todas as obrigações e fará o pagamento de todos os impostos, emolumentos e taxas que incidem sobre as atividades concernentes à colocação, exibição e exploração de painéis-anúncios na forma da legislação vigente.

c) As propostas deverão ser apresentadas em envoltório cerrado, contendo, em cruzeiros,

o preço oferecido, sem rasuras ou emendas de qualquer natureza, tendo na sobre-carta a declaração expressa de contra proposta à presente concorrência.

d) As propostas, quando envolvam responsabilidade de firmas ou empresas comerciais, deverão ser assinadas por pessoa que tenha qualificação legal para o fazer.

e) Conjuntamente com a proposta, cada concorrente deverá entregar, em envoltório separado, as provas de suas identidade e idoneidade.

f) Além das provas de idoneidade e identidade, o proponente provará haver caucionado nos cofres da Prefeitura a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para garantia de sua proposta.

g) O Departamento julgará, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, não sendo apreciadas as propostas dos que não forem julgados idôneos.

h) O julgamento da idoneidade, bem como a abertura, leitura e julgamento das propostas serão feitos em presença de todos os interessados que rubricarão as propostas em julgamento.

i) As propostas e provas de idoneidade e do caucionamento deverão ser entregues no Gabinete do Sr. Diretor, até às 14 horas do mencionado dia 14 de novembro de 1944.

j) Uma vez aceita e provada a concorrência, o proponente cuja proposta houver sido aceita, terá quinze dias da data da notificação que lhe será feita, para assinar o contrato, sob pena de prescrição e perda da caução feita na forma da cláusula f).

k) A Prefeitura se reserva o direito de anular a concorrência, caso nenhuma das propostas seja julgada conveniente, sem que disso resulte para os concorrentes direito a reclamação ou protesto de qualquer natureza.

Departamento de Fiscalização, 31 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor do D. F. S. — Matrícula n.º 7.699.

## AFERIÇÃO

13.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — REALENGO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 3 a 20 de novembro, à rua Bernardo Vasconcelos 171 (Estação de Realengo), mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor.  
(Dias: 1, 3 e 4-11-44).

## AFERIÇÃO

12.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — JACARÉPAGUÁ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 3 a 4 de novembro, à rua Cândido Benício n.º 279, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor.  
(Dias: 1, 3 e 4-11-44).

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.232

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMÉRARIO

Identificação da prova escrita de Pediatria

Mário Pacheco de Almeida Prado.....	50
José Tito de Aragão Vilar.....	40
Sebastião Augusto Fontes Lourenço....	40
Antônio Creagh Moreira.....	20

Distrito Federal, 1 de novembro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN.

EDITAL N.º 1.233

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMÉRARIO

Especialidade — Tisiologia

Resultado final	Média ponderada
José Moisés .....	94,0
Afonso Berardinelli Tarantino.....	86,0
Rosa Pieprozownik .....	82,0
Beatriz Duque .....	50,0
Fernando Meireles de Montalvão....	50,0

Distrito Federal, 1 de novembro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN.

EDITAL N.º 1.234

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMÉRARIO

Resultado da prova escrita de Tisiologia

	Pontos
José Moisés .....	85
Afonso Berardinelli Tarantino.....	65
Rosa Pieprozownik .....	65
Beatriz Duque .....	50
Fernando Meireles de Montalvão.....	50

Resultado da prova escrita de Radiologia

	Pontos
Enio Veloso de Faria.....	75
José Prado Eirosa e Silva de Novais.	27

Distrito Federal, 1 de novembro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN.

## Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 150

Grupo 14

Torno público que no dia 6 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503 propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 21 do Departamento de Organização

Espécie do material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 20 dias.  
Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é as-

segurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de outubro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA N.º 311

Requisição: Ofício n.º 262/DPA — Requisição n.º 53/DPA.

Autorização em 31 de outubro de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Piano e enceradeira.

Prazo de entrega — 5 dias.

Local de entrega — Jardim de Infância "Campos Sales" — Praça da República.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 1 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula número 33.334, respondendo pelo expediente da CAM.

## Departamento de Educação Nacionalista

### EDITAL N.º 15

Senhores responsáveis pelos Bens Patrimoniais dos Centros Cívicos:

Levo ao vosso conhecimento que já se encontram neste 4 E.N. (Serviço de Correspondência) os impressos para o "Inventário dos Bens Patrimoniais" que deverá ser entregue, improrrogavelmente, até o dia 10 de novembro próximo.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1944. — Tenente Coronel *Moacyr Toscano*, Diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

### Comissão Especial de Compras

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 325

##### Grupo 14

Torno público que no dia 8-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 29 do Departamento do Contencioso Fiscal

Espécie do material: Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega: Para os itens 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 e 19, 15 dias e para os demais 30 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas

na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 30 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 326

##### Grupo 14

Torno público que no dia 8-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 16 do Departamento de Contabilidade

Espécie do material: Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega: Para o item 5, 15 dias e para os demais, 30 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 5.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 30 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 327

##### Grupo 14

Torno público que no dia 8-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 85 do Departamento da Renda Imobiliária

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 30 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 328

##### Grupo 9

Torno público que no dia 8-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 67 do Departamento da Renda Imobiliária

Espécie da material: Material de construção.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 30 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 329

##### Grupo 14

Torno público que no dia 8-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 37 do Departamento do Tesouro

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 42/48 — 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 30 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 330

##### Grupo 14

Torno público que no dia 9-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 41 do Departamento do Patrimônio

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 4.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 31 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 331

##### Grupo 14

Torno público que no dia 9-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

**Para atender à requisição n.º 78 do Departamento da Renda Imobiliária**

Espécie do material: Material de expediente.  
Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes aos fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 31 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 332**  
**Grupo 36**

Torno público que no dia 9-11-44, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

**Para atender à requisição n.º 35 do Departamento do Patrimônio**

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 4.º andar.

Nota: As especificações referentes aos fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 31 de outubro de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, Chefe da Comissão de Compras — Matrícula n.º 6.811.

**Departamento do Patrimônio**

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.513.758, extraído em nome de Raquel Mór Braga, em 25 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 30 de outubro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****Departamento de Alimentação****EDITAL N.º 55**

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento do interessado e efeitos legais, que contra o sr. José Vicente Magalhães, manipulador na leitaria à Rua Goulart de Andrade, número 22, Realengo, foi expedido o auto de multa de n.º 10.137, em 29 de setembro próximo findo, por infração do artigo 778 a e c do Decreto n.º 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24-11-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não mais trabalhar no estabelecimento em apreço.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1944. — *Dr. Francisco Elísio Pinheiro Guimarães*, Diretor do Departamento de Alimentação — Matrícula n.º 7.135.

**Secretaria Geral de Viação e Obras****Serviço de Administração**

**Concorrências — Data da realização — 7**  
de novembro de 1944

Concorrência n.º 632 — Grupo 1 (Fólia de Flandres).

Concorrência n.º 633 — Grupo 3 (Canaleta e mola para "Ingersoll-Rand").

Concorrência n.º 634 — Grupo 5 (Hiposulfito de sódio).

Concorrência n.º 635 — Grupo 10 (Ralo de ferro fundido).

Concorrência n.º 636 — Grupo 12 (Fichário de aço).

Concorrência n.º 637 — Grupo 23 (Cera líquida, inseticida, desinfetante).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelos Sindicatos dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-929.

Em 31 de outubro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

**Concorrências — Data da realização — 8**  
de novembro de 1944

Concorrência n.º 638 — Grupo 2 (Lima, pedra, gadanho, machadinha, machado, broca, fólia de serra, brocha, enxadão, forçado).

Concorrência n.º 639 — Grupo 11 (Estaca).

Concorrência n.º 640 — Grupo 18 (Flâmula, galhardete, barbante).

Concorrência n.º 641 — Grupo 25 (Carneira espichada e sola do Rio Grande).

Concorrência n.º 642 — Grupo 28 (Parafuso e prego).

Concorrência n.º 643 — Grupo 32 (Água raz, líquido, ocre, óleo de linhaça, roxo rei, vermelhão e zarcão).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 31 de outubro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

**EDITAL N.º 36**

Por este, convido as firmas abaixo a apresentarem neste Serviço, sito à Rua 1.º de Março n.º 100, 4.º andar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

**Pedidos:**

N.º 2.037 — C. Gusmão & Comp. Ltda.

N.º 2.101 — J. Gomes Galvão.

N.º 2.117 — J. Soares Ferreira & Comp.

N.º 2.164 — Garcia Ribeiro & Comp. Ltda.

N.º 1.885 — Sociedade Comercial Carioca

Ferragens Ltda.

N.º 1.755 — Soares Lavrador & Comp.

Limitada.

N.º 2.038 — Vilas Boas & Comp.

Em 1 de novembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, matrícula n.º 18.022, Chefe do V.S.A.

**Departamento de Concessões****EDITAL N.º 114**

Com autorização do Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do próximo dia 9 de novembro, deverão ser iniciados mais os seguintes serviços de ônibus "expressos":

1.º — Linhas:

33 — Mauá-Abolição

34 — Mauá-Meyer (via Ana Neri)

35 — Mauá-Engenho de Dentro

Horário:

Nos dias úteis das 7 às 9 horas, para a cidade, e das 17 às 19 horas, para os bairros. Aos sábados haverá apenas o horário da manhã.

Freqüência:

Haverá ônibus expressos alternados com os normais.

Serviço para a cidade:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial no bairro apanhando passageiros, normalmente, até o Meyer.

Uma vez lotado ou deste ponto em diante seguirá como "expresso" até a Praça da República e, a seguir, normalmente.

Serviço para os bairros:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial na Praça Mauá de acordo com o seu horário, lotado ou não, seguindo "expresso" até o Meyer e, daí em diante, normalmente.

2.º — Linhas:

36 — Praça Tiradentes-Penha (Alegria)

37 — Praça Tiradentes-Penha (Cancela)

98 — Arsenal de Marinha-Penha

39 — Praça Tiradentes-Braz de Pina

Horário e freqüência:

Os mesmos das linhas anteriores (item 1).

Serviço para a cidade:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial no bairro, parando para apanhar passageiros apenas nos pontos da Penha, Olaria, Ramos e Bonsucesso, daí seguindo "expresso" até os pontos de Benfica, Cancela (Intendência, para a linha 36), Barão de Mauá e Praça da República, nos quais poderão parar para desembarque ou embarque de passageiros.

Da Praça da República em diante seguirá normalmente até o ponto final (Praça Tiradentes ou Arsenal).

Serviço para o bairro:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial no centro de acordo com o seu horário, lotado ou não, seguindo "expresso" até as paradas de Bonsucesso, Ramos, Olaria e Penha, nas quais poderá parar para desembarque ou embarque de passageiros.

3.º — Linha 41:

Horário:

Dias úteis, das 11 às 12 1/2 e 17 às 19 para o bairro.

Aos sábados haverá apenas o horário das 11 às 12 1/2.

Freqüência:

Alternados com os normais

Serviço:

O ônibus partirá do seu ponto inicial no centro de acordo com o seu horário, lotado ou não, seguindo "expresso" até a 1.ª parada da Avenida Pasteur após a Avenida Venceslau Braz e, daí em diante, normalmente.

As linhas 13 — Estrada de Ferro-Urca, 32 — Mauá-Meyer, não farão serviço de "expressos".

As demais medidas gerais serão as do edital 103/44. (Proc. 405-075-44).

Departamento de Concessões, 31 de outubro de 1944. — *Marcelo Pena da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, mat. 4.590.